SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 22 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1586

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº002/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS-MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÂO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2015

CIS/PONTAL – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº002/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS-MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÂO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2015. Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o Município de Canápolis-MG, inscrita no CNPJ sob o nº.18.457.200/0001-33, firmado em 18/09/2015. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993 e convênio nº 006/2015. Objeto: alteração do valor da contribuição anual prevista no art. 4º do convênio de origem, com o objetivo de integralizar o objeto do referido convênio. Vigência: 18/09/2015 a 31/12/2015. Valor R$184.613,87(cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

Uberlândia-MG, 18 de Setembro de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente do CIS/Pontal.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C90FC548

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 100/2015

Dispõe sobre a denominação da tribuna parlamentar da Câmara Municipal de Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada "Tribunal Vereador Geraldo Cezar de Souza" a tribuna parlamentar da Câmara Municipal de Campos Altos .

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 15 de setembro de 2015.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:10BEF319

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2015
CONCORRENCIA Nº 01/2015
Levando em consideração a Ata da Comissão de Licitação do dia 17/09/2015, Parecer Técnico do Assessor Técnico Especial , Eng.. Osvaldo da Fonseca Filho , datado de 16/09/2015, o Parecer Jurídico datado de18/09/2015 , concordo que a proposta fornecida pela empresa **INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA LTDA ME**, Inscrita no CNPJ n.º 06.994.907/0001-08, Inscrição Estadual n.º 001375614.00-40, com sede à Rua Henrique Cabral , 806 , Bairro São Luiz,, Cidade Belo Horizontes/MG, Cep. n.º 31.270-760 , cumpriu todas as exigências editalícias e foi a mais vantajosa , declarando-a vencedora do certame, e :
HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório nº 01/2015, modalidade Concorrência Pública nº 01/2015, **e ADJUDICO** o objeto: 11ª etapa - Execução de Cabeamento Estruturado Dados e Voz visando ampliação da rede de telecomunicação e lógica do edifício da sede da Câmara Municipal de Pará de Minas (CMPM), no terreno constituído pelos Lotes nº. 10, 11, 12 e 13 da Quadra C-4, no Bairro Senador Valadares, com frente para as Avenidas Presidente Vargas, 1935, e, Orlando Maurício dos Santos e para a Rua Alemanha à licitante acima qualificada, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº. 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Pará de Minas, 21 de setembro de 2015.

VEREADOR CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:9A001498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº030/15, PROCESSO Nº 057/2015,
REGISTRO DE PREÇO 023/2015

Objeto: Aquisição de material pedagógico para atendimento da Rede Municipal de Ensino do Município de Açucena/MG. Abertura 02/10/2015 às 09:30 horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura, telefone 33-3298-1520.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Açucena 21 de setembro de 2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:474445BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa ELETROWAL SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.748.570/0001-90, licitante vencedora do processo licitatório nº 0040/2015, Pregão Presencial nº 0018/2015 o objeto do referido processo.

Alagoa, 26 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:B69C0A85

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0040/2015, Pregão Presencial nº 0018/2015, que tem como objeto: Contratação de Empresa para a Execução e Manutenção Preventiva e Corretiva (Com fornecimento total de Materiais e mão de obra) do Sistema de Iluminação Pública solicitado pelo Secretário de Governo.

Alagoa, 25 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:71AF0FC0

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Compromisso nº. 2015.08-001: Processo 0040/2015, **Pregão Presencial: nº 0018/2015**, **Registro de Preços: n°. 0001/2015**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e ELETROWAL SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.748.570/0001-90.Valor do Contrato: R$155.666,00 (Cento e Cinquenta e Cinco mil e Seiscentos e sessenta e seis reais). Objeto Contratação de Empresa para a Execução e Manutenção Preventiva e Corretiva (Com fornecimento total de Materiais e mão de obra) do Sistema de Iluminação Pública. Vigência: 27/08/2015 até 27/08/2016.

Alagoa, 27 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:28306B83

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 05.400.061/0001-60, licitante vencedora do processo licitatório nº 0044/2015, Pregão Presencial nº 0020/2015 o objeto do referido processo.

Alagoa, 18 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E876E7D6

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0044/2015, Pregão Presencial nº 0020/2015, que tem como objeto: Contratação de Empresa especializada para Elaboração dos Trabalhos Técnicos para o desenvolvimento da Política de Patrimônio Cultural e Trabalhos Técnicos para o desenvolvimento Turístico da cidade de Alagoa.

Alagoa, 18 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:DEAE070C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 045/2015.
Modalidade da Licitação: **Tomada de Preços 016/2015**
Processo de Licitação nº 112/2015
Base Legal: art. 23, inciso "I", alínea "b"
Contratantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME** CNPJ: 11.050.943/0001-45
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em paralelepípedos, para pavimentação parcial da rua situada a "VILA DO AÇUDE" do bairro do Aterrado, no Município de Além Paraíba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos constantes em planilha
Preço Global: R$ 35.817,24(Trinta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias com a **vigência de 185 (cento e oitenta) dias** contados a partir o recebimento da ordem inicial de serviço.
Dotação Orçamentária:
02.11.00.15.451.019-1.0055-4.4.90.51.001-Obras e Instalações de Domínio Público.
Fonte de Recursos: 00.01.00-Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 14/09/2015.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:0AFAEE42

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2015 PROCESSO Nº116/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos de recuperação de erosão com execução de contenção**,** com fornecimento de mão de obra, levantamento topográficos equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos e especificações constantes do termo de referencia e planilha orçamentária em anexo, e elaboração de projetos de infraestrutura urbana e viária pavimentação e drenagem em diversas áreas do município.

CONTRATADOS: CONE PP CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 10.525.827/0001-72, com sede a Rua Américo Luz, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte- MG,e-mail: mariana@conepp.com.br , por intermédio do Representante Legal A(O) Sr(A). **MARIANA CRISTINA SOUZA SANTOS,** Representante Legal, portador (A) da identidade MG 13.343.450 e CPF:059.661.196-00.

VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2015.

DESCRIÇÃO DO ITEM REGISTRADO:
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos de recuperação de erosão com execução de contenção**,** com fornecimento de mão de obra, levantamento topográficos equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos e especificações constantes do termo de referencia e planilha orçamentária em anexo, e elaboração de projetos de infraestrutura urbana e viária pavimentação e drenagem em diversas áreas do município.

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:0041D53D

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº135 PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 135/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015, TIPO MENOR PREÇO, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 09/10/2015 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material de processamento de dados pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Diversas, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23 de setembro 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 21 de setembro de 2015.

BRUNO BARROS
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:D3EDA7C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública que o processo licitatório nº 066/2015-Pregão Presencial nº 031/2015, será realizado no dia 02/10/2015 às 9hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico:
licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 21 de setembro de 2014

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1D115666

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 188

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 188/2015
Pregão Presencial nº. 123/2015 Registro de Preços

Abertura.....: 18 de setembro de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

LM DE ARAUJO ME
CNPJ: 08.861.107/0001-36
Rua: Daniel Pantaleão Ferreira, 94
Bairro: Centro - Barroso/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
HORAS DE FILMAGEM	R$ 210,00	70

Barroso, 18 de setembro de 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:37E8AA47

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
HOMOLOGAÇÃO PROC 181

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº. 181/2015
Pregão Presencial nº. 120/2015
Abertura.....: 15 de setembro de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA

CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

RONALDO MARCELO SILVA
CCPF: 758.947.186-00
Ruas: Geraldo Pinto, 65 A
Bairro: Joaquim Gabriel de Souza- Barroso/ M.G

Produto	Valor Negociado	Quantidade
TRANSPORTE DE CARGA	R$ 2,96	15000

Barroso, 17 de setembro de 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0BFC9981

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 204

Municipio de Barroso torna publica Proc 204/15 Pregão Presencial nº 132/15 Aquisição de bolos, refrigerantes e salsichas para serem oferecidos na Semana das Crianças nas escolas de ensino fundamental, educação infantil e creches da rede municipal de educação , abertura dia 06/10/2015 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F0A63E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 213

Municipio de Barroso torna publica Proc 213/15 Pregão Presencial nº 138/15 Aquisição de produtos alimentícios para as sacolinhas surpresa a serem distribuídas na Semana da Criança nas Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creches da Rede, abertura dia 06/10/2015 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:727FEAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 096/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.096/2015, firmado com LAB DHOPPING DE BARROSO, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 22.536.130/0001-86, Processo Licitatório nº 110/2015, Pregão Presencial nº 076/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a realização de exames de uroanálise, bioquímica, imunologia, parasitologia e hematologia, para serem utilizados pelo Laboratório Municipal, serviços de arbitragem, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Segunda do contrato original no valor de R$3.806,00(Três mil oitocentos e seis reais), o prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, , contados da data da sua assinatura enquanto perdurar a garantia ofertada.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:A5B50DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 095/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.095/2015, firmado com BH LABORATÓRIOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 22.283.196/0001-01, Processo Licitatório nº 110/2015, Pregão Presencial nº 076/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a realização de exames de uroanálise, bioquímica, imunologia, parasitologia e hematologia, para serem utilizados pelo Laboratório Municipal, serviços de arbitragem, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Segunda do contrato original no valor de R$15.070,00(Quinze mil e setenta reais) , o prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, , contados da data da sua assinatura enquanto perdurar a garantia ofertada.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:C46CCD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 186

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 186/2015
Pregão Presencial nº. 122/2015

Abertura.....: 17 de setembro de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

DIAGNO COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOSD LTDA
CNPJ: 01.866.908/0001-45
Avenida: Joaquim José Diniz, 787
Bairro: Fernão Dias – Belo Horizonte/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
APARELHO HEMATOLÓGICO	R$ 18.000,00	1	R$ 18.000,00
Valor Total do processo_____ R$ 18.000,00			

Barroso, 18 de setembro 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:94B65192

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO 097/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.097/2015, firmado com ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE BARBACENA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 19.573.799/0001-33, Processo Licitatório nº 189/2015, Pregão Presencial nº 124/2015, cujo objeto é a contratação de serviços de arbitragem, para atender o 30º torneio de futebol da Copa Barroso de Futebol Amador, atendendo a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$4.063,00(Quatro mil sessenta e três reais), o prazo de vigência do contrato será de até 31/12/2015, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:CA2F79FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 171

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 171/2015
Pregão Presencial nº. 114/2015

Abertura.....: 17 de setembro de 2015,

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

CERAMICA PARAPUAN LTDA
CNPJ: 23.117.286/0001-95
Avenida: Ovidio de Abreu, s/n
Bairro: Centro – Pará de Minas/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
MANILHA CERÂMICA BARRO VITRIFICADO 150X1500MM	R$ 19,38	4000
MANILHA CERÂMICA BARRO VITRIFICADO 200X1500MM	R$ 32,58	2000
MANILHA CERÂMICA BARRO VITRIFICADO 300X1500MM	R$ 75,60	1000
CURVA CERÂMICA BARRO VITRIFICADO 150CM	R$ 17,90	500
CURVA CERÂMICA BARRO VITRIFICADO 200CM	R$ 29,90	300
TEE CERÂMICO BARRO VITRIFICADO 150X100CM	R$ 18,00	500
TEE CERÂMICO BARRO VITRIFICADO 200X150CM	R$ 23,00	300
TEE CERÂMICO BARRO VITRIFICADO 200X100CM	R$ 22,00	200

TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA EPP
CNPJ: 01.945.462/0001-08
Rua: Silva Pinto, 78
Bairro: Boa esperança - Tambaú/SP

Produto	Valor Negociado	Quantidade
MANILHA CERÂMICA BARRO VITRIFICADO 100X1000MM	R$ 9,05	3000
MANILHA CERÂMICA BARRO VITRIFICADO 400X1500MM	R$ 200,00	1000
CURVA CERÂMICA BARRO VITRIFICADO 100CM	R$ 13,40	500
TEE CERÂMICO BARRO VITRIFICADO 100X100CM	R$ 15,00	200

Barroso, 01 de junho de 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BBE0F2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 098/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.098/2015, firmado com LUCAS PEREIRA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 13.562.106/0001-20, Processo Licitatório nº 212/2015, Inexibilidade nº041/2015, cujo objeto é a contratação de apresentçãos artísiticas com o Sr. Leonardo Lucas Pereira em artes Léo, e o Sr. Wagner Lucas Pereira em artes Júnior que juntos formão a dupla sertaneja LÉO & JUNIOR, acompanhados de sua Banda, para atender a 32ª Exposição Agropecuária e Artesanal de Barroso, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Quarta do contrato original no valor de R$36.784,80(Trinta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:BA2C70CF

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 099/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.099/2015, firmado com SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA LTDA ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 03.572.783/0001-76, Processo Licitatório nº 192/2015, Pregão Presencial nº 126/2015, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para a confecção de impressos (ingressos), para utilização na 32ª Exposição Agropecuária e Artesanal de Barroso atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Segunda do contrato original no valor de R$900,00(Novecentos reais), o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta), contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:15F4FEBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

Prefeitura Municipal de Belo Oriente. Estado de Minas Gerais. Aviso de Edital. Pregão Presencial nº 028/2015. Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, zero hora, ano de fabricação não inferior a 2015, grade aradora de controle remoto e plantadeira adubadora de plantio convencional, em conformidade com Contrato de repasse nº 796768/2013/MDA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do concedente Ministério do Desenvolvimento Agrário, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município e Belo Oriente, Minas Gerais. Abertura dia: 05/10/2015 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 21 de setembro de 2015.

ALEXANDRO PEREIRA SCHELEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:B7D231B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4350 DE 10/09/2015

LEI Nº 4350 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2015 e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) e abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual - PPA-2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO-2014/2015) e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) para 2015, as seguintes ações:

08.122.0052.2.083.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Promocao Social e Habitacao
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 5631 129

08.243.0122.2.377.000 Manutencao da Casa Lar
3.3.90.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fi 5628 129

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2015, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0052.2.083.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Promocao Social e Habitacao
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 5631 Fonte 129 5.000,00
08.243.0122.2.377.000 Manutencao da Casa Lar
3.3.90.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fi 5628 Fonte 129 20.000,00
TOTAL.....25.000,00

Art. 3º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2015:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0122.2.088.000 Manutencao do Programa Pro-Jovens
3.3.90.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fi 470 Fonte 129 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju 471 Fonte 129 3.000,00
08.243.0123.2.093.000 Manutencao do Programa de Erradicacao do Trabalho Infantil - PETI
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 501 Fonte 129 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fi 503 Fonte 129 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju 504 Fonte 129 2.000,00
08.243.0123.3.189.000 Aquisicao de moveis e equipamentos para o PETI
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 506 Fonte 129 2.500,00
08.243.0124.2.104.000 Manutencao do Programa Jovens Protagonistas
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 507 Fonte 129 2.000,00
08.244.0125.2.095.000 Assistencia com Passagens a Pessoas Carentes
3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fi 521 Fonte 129 1.500,00
TOTAL.....25.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:9FD6EE31

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4351 DE 10/09/2015

LEI Nº 4351 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2015 e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) e abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual - PPA-2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO-2014/2015) e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) para 2015, a seguinte ação:

20.122.0641.3.026.000 Aquisicao de Veiculos,Tratores, Maquinas e Implementos Agricolas
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju 5630 Fonte 124

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 13.926,24 (Treze mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) no orçamento municipal do exercício de 2015, com a seguintes rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.11 SEC MUN AGRIC, MEIO AMBIEN, PEC E PESCA
Sub Unidade.....: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.122.0641.3.026.000 Aquisicao de Veiculos,Tratores, Maquinas e Implementos Agricolas
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju 5630 Fonte 124 13.926,24

Art. 3º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentária do exercício de 2015:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.11 SEC MUN AGRIC, MEIO AMBIEN, PEC E PESCA
Sub Unidade.....: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.122.0641.3.026.000 Aquisicao de Veiculos,Tratores, Maquinas e Implementos Agricolas
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 640 Fonte 124 13.926,24

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:810A46AC

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4352 DE 10/09/2015

LEI Nº 4352 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2015 e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) e abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual - PPA-2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO-2014/2015) e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) para 2015, a seguinte ação:

10.302.0210.2.446.000 Transferências aos Prestadores de Serviço de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5639 FONTE 149

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2015, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0210.2.446.000 Transferências aos Prestadores de Serviço de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5639 FONTE 149 300.000,00

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 149 (Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar), no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:5E1BD48A

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4353 DE 10/09/2015

LEI Nº 4353 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza Permuta de Imóveis do Patrimônio Municipal, por Imóvel Particular de Propriedade do Sr. Jéferson Rodrigues Campos e sua esposa Sra. Rose Fonseca Campos, revoga as Leis Municipais nºs 3729, de 26/04/2012 e 4335, de 24/07/2015 e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar ao Sr. **JEFERSON RODRIGUES CAMPOS** e sua esposa Sra. **ROSE FONSECA CAMPOS**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele comerciante e ela servidora pública municipal, residentes e domiciliados à Rua Nelson Freire, 15, centro, nesta cidade, portadores das cédulas de identidade nº 4.250.688 e 3.196.303, expedidas pela SSP/MG e inscritos no CPF sob nºs 589.909.256-49 e 555.176.686-15, respectivamente, escritura pública de permuta dos seguintes imóveis, localizados na Rua Angico, Loteamento Novo Horizonte, Lotes: 04 05 e 06, Quadra: V

a)- Lote 04: 314,00m²

Um lote de terreno situado nesta cidade com frente para a Rua Angico, no Loteamento Novo Horizonte, dentro da seguinte demarcação: Inicia-se em um ponto em confrontação com a Rua Angico e o lote 03, segue em linha por 10,00 metros em divisa com a Rua Angico, volve à esquerda e segue em linha reta por 32,80 metros em divisa com o lote 05, volve à esquerda e segue em linha reta por 10,50 m em divisa com Antonio Candido Neto, volve à esquerda e segue em linha reta por 30,00 metros em divisa com o lote 03, ate o ponto onde iniciou e finda esta demarcação. Conforme registro no CRI da comarca local sob Registro Geral, R-1, Matrícula n° 32.727, Livro 2.

b)- Lote 05: 339,00m²

Um lote de terreno situado nesta cidade com frente para a Rua Angico, no Loteamento Novo Horizonte, dentro da seguinte demarcação: Inicia-se em um ponto em confrontação com a Rua Angico e o lote 04, segue em linha por 10,00 metros em divisa com a Rua Angico, volve à esquerda e segue em linha reta por 35,00 metros em divisa com o lote 06, volve à esquerda e segue em linha reta por 10,50 m em divisa com Antonio Candido Neto, volve à esquerda e segue em linha reta por 32,80 metros em divisa com o lote 04, ate o ponto onde iniciou e finda esta demarcação. Conforme registro no CRI da comarca local sob Registro Geral, R-1, Matrícula n°32.728, Livro 2.

c)- Lote 06: 360,00m²

Um lote de terreno situado nesta cidade com frente para a Rua Angico, no Loteamento Novo Horizonte, dentro da seguinte demarcação:Inicia-se em um ponto em confrontação com a Rua Angico e o lote 05, segue em linha por 10,00 metros em divisa com a Rua Angico, volve à esquerda e segue em linha reta por 37,00 metros em divisa com o lote 07, volve à esquerda e segue em linha reta por 10,00 m em divisa com Antonio Candido Neto, volve à esquerda e segue em linha reta por 35,00 metros em divisa com o lote 05, ate o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, conforme registro no CRI da comarca local sob Registro Geral, R-1, Matrícula n° 32.729, Livro 2.

Art. 2º - Pela Permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal receberá a escritura pública do imóvel abaixo descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, para fins de construção da rotatória no cruzamento das Avenidas Joaquim Três Pontas e Alzira Vieira.

- Uma área de terreno situada nesta cidade na Avenida Joaquim Três Pontas dentro da seguinte demarcação: Inicia-se em um ponto em confrontação com a Avenida Joaquim Três Pontas e em divisa com a Estrada Municipal que vai para as Cardosas, segue em linha reta por 38,00 metros em divisa com a Avenida Joaquim Três Pontas, volve à direita e segue em linha reta por 4,70m em divisas com Eunice Pereira da Fonseca, volve a direita e segue em linha curva a direita por 28,30 metros em divisa com Jeferson Rodrigues Campos e segue em linha curva a esquerda por 13,17m, volve a esquerda e segue em linha reta por 37,02 em divisa com a Jeferson Rodrigues Campos, volve à direita e segue em linha reta por 43,00 metros em divisas com a Estrada Municipal, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, perfazendo uma área total de 245,00 m², conforme registro no CRI da comarca local sob Registro Geral R-3, M-34.092, L-2, em 20/08/2015.

Art. 3º - As despesas com a escritura pública da presente permuta ficarão por conta e responsabilidade do Município, enquanto que as despesas com os registros ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhes couberem.

Art. 4º - Passa a ser parte integrante desta Lei, cópias da Escritura Pública de Dação em Pagamento, certidões de registros de imóveis, levantamentos de terrenos, memoriais descritivos, croquis e avaliações das corretoras de imóveis **Reis Imóveis, Maciel Imóveis** e **Erickson Imóveis**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas em sua totalidade as Leis nºs 3729, de 26/04/2012 e 4335, de 24/07/2015.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:A9E17BF2

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4354 DE 10/09/2015

LEI Nº 4354 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa, doravante, a denominar-se **Rua Antero Pedro de Almeida**, a via pública antes indicada como Rua Projetada nº "2", localizada no loteamento "Mansinho, dando confluência, de um lado, com os fundos da Escola Municipal José Aldo, e de outro lado até a confluência com área particular, de propriedade do Sr. Renato Lemos Barbosa.

Parágrafo único – A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta Lei, sendo que a presente denominação será idêntica e refletirá nos ulteriores prolongamentos daquela via.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Telemar Norte Leste S.A.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:E27524CE

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2721 DE 10/09/2015

DECRETO Nº 2721 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4350, de 10/09/2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2015 e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) e abertura de Crédito Adicional Especial.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2015, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0052.2.083.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Promocao Social e Habitacao
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 5631 Fonte 129 5.000,00
08.243.0122.2.377.000 Manutencao da Casa Lar
3.3.90.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fi 5628 Fonte 129 20.000,00
TOTAL.....25.000,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2015:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0122.2.088.000 Manutencao do Programa Pro-Jovens
3.3.90.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fi 470 Fonte 129 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju 471 Fonte 129 3.000,00
08.243.0123.2.093.000 Manutencao do Programa de Erradicacao do Trabalho Infantil - PETI
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 501 Fonte 129 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fi 503 Fonte 129 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju 504 Fonte 129 2.000,00
08.243.0123.3.189.000 Aquisicao de moveis e equipamentos para o PETI
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 506 Fonte 129 2.500,00
08.243.0124.2.104.000 Manutencao do Programa Jovens Protagonistas
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 507 Fonte 129 2.000,00
08.244.0125.2.095.000 Assistencia com Passagens a Pessoas Carentes
3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fi 521 Fonte 129 1.500,00
TOTAL.....25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:D7987F6D

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2722 DE 10/09/2015

DECRETO Nº 2722 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4351, de 10/09/2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2015 e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) e abertura de Crédito Adicional Especial.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 13.926,24 (Treze mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) no orçamento municipal do exercício de 2015, com a seguintes rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.11 SEC MUN AGRIC, MEIO AMBIEN, PEC E PESCA
Sub Unidade.....: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.122.0641.3.026.000 Aquisicao de Veiculos,Tratores, Maquinas e Implementos Agricolas

3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju 5630 Fonte 124 13.926,24

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentária do exercício de 2015:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.11 SEC MUN AGRIC, MEIO AMBIEN, PEC E PESCA
Sub Unidade.....: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.122.0641.3.026.000 Aquisicao de Veiculos,Tratores, Maquinas e Implementos Agricolas
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 640 Fonte 124 13.926,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:F96E493B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 142/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 142/15 – Pregão Presencial n.º 051/15*** *para a aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços de diversos setores.* Após a fase de lances de diversos itens, foram abertos os envelopes de "*documentação para habilitação*" e verificou-se que as empresas ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP***; ***PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA – EPP*** e ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação.* Já as empresas ***JOSE C DA COSTA – ME*** e ***ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME,*** apresentaram documentos em fotocópias não autenticadas em cartório, e ambas as licitantes apresentaram o documento solicitado na *Cláusula 6 ,Item IV, letra "a"* com data de validade vencidas, ficando portanto *INABILITADAS* para a próxima fase do processo. Para dar continuidade à fase de lances dos itens restantes, pregoeira e sua equipe; e licitantes participantes estarão retornando ao certame no dia 22 (Vinte e Dois) de Setembro de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 08h30 (Oito Horas e Trinta Minutos).

Cachoeira de Minas, 21 de Setembro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D0803ADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 11/2015 - PROCESSO N° 073/2015

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. I, da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa: **JOELSON MARTINS RODRIGUES 08850772610,** perfazendo-se o valor total de R$ 11.627.83 (onze mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) objetivando a pintura de meios-fios em ruas avenidas e praças das cidades, com fornecimento de materiais. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Cachoeira Dourada, em 02 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:77D1DB26

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS PREGÃO Nº 43/2015

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 43/2015. Objeto: Aquisição de próteses odontológicas conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 02/10/2015, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), ou e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG., 21 de setembro de 2015.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:6FE2207A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00054/2015 - Pregão nº 00038/2015. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação - **Pregão Nº 00038/2015**,a licitante JOSE C DA COSTA ME, CNPJ/CPF 17.228.466/0001-41, situada na RUA MARIA MARLENE S. G. BORSATO, Nº 79, BAIRRO: JAIRO GRILO, SANTA RITA DO SAPUCAR/MG, CEP: 37540-000, com o valor total de R$56.240,00 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 09 de setembro de 2015.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 21 de setembro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:F0B2B278

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato nº 00149/2015 - Processo nº 00054/2015 - Pregão nº 00038/2015. Contratada: José C da Costa ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Maria Marlene Sandy Garcia Borsato, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.228.466/0001-41, com o valor de R$**56.240,00** (Cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS.** Reduzidos: 189/195**.** Vigência: 18/09/2015 a 31/12/2015.

Campanha/MG, 21/09/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:A8745381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 048/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 058/015 - Pregão Presencial 048/015, que tem por finalidade a contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas de informática de atendimento ao contribuinte e de nota fiscal eletrônica, desenvolvidos para ambientes gráficos, que funcionem em serviço dedicado a aplicativos com sistema operacional livre, englobando assistência técnica remota e presencial, caso necessária, conversão de bancos de dados existentes e treinamento de pessoal quando das implantações. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 02/10/2015 às 13 horas. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:C3BCE8A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2015
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 086/2015
Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2015, Processo Nº 086/2015. Contratada: **DAYSE ALINE DE SOUZA AMORIM, inscrita no CNPJ sob o nº 97.524.052/0001-07**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA WANDO AGUIAR PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2015 NA TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE MOCAMBO NA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Valor total estimado: R$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação em 18/09/2015 pelo Sr. Prefeito Cesar Emilio Lopes Oliveira. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:34614315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 086/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2015
CONTRATO 152/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa **DAYSE ALINE DE SOUZA AMORIM**. Objeto **CONTRATAÇÃO DA BANDA WANDO AGUIAR PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2015 NA TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE MOCAMBO NA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Valor total estimado: R$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais). Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:89DA0FDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 085/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 085/2015, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 049/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 05/10/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 05/10/2015. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:39007144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE Nº.40/2015 – PRC Nº 67/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a contratação de serviço para manutenção nos computadores do SAAE, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor GLOBALTEC LTDA CNPJ- 11.392.380/00001-73 com sede na Rua Firmino Lopes Câmara nº401, Centro Cidade – Carmo do Cajuru

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F4B209F4

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE Nº.41/2015 – PRC Nº 68/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica autorizado a aquisição de válvula retenção portinhola dupla para a rede de água do SAAE, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa COPERSAN EIRELI CNPJ 02.648.739/0001-30 com sede na AV: RENATO AZEREDO N°203 DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO DE ALMEIDA RIBEIRÃO DAS NEVES MG CEP:33.880-302.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:57F077E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CASA GRANDE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2015

Processo Seletivo Simplificado para provimento, durante o prazo de validade da seleção com objetivo decontratação de Professor II - Ensino Infantil; Técnico em Saúde Bucal; Assistente Administrativo, Facilitador Oficina Karatê, Facilitador Oficina Dança, Facilitador Oficina Violão, Teclado e Voz, Facilitador Oficina Pintura em Tecidos, Facilitador Oficina de Jiu Jitsu, Facilitador Oficina Futebol Infantil, sob a forma de Contrato Administrativo, para atendimento as Secretarias Municipais do Município de Casa Grande – MG.

DAS INSCRIÇÕES
Local: Na sede da Prefeitura Municipal de Casa Grande, localizada à Avenida Professor Alberto Libânio Rodrigues, 22 – Centro – Casa Grande - MG.

As inscrições serão feitas no **período de 22 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2015, no horário das 08:00h as 12:00horas, através do preenchimento, PELO CANDIDATO ou mediante procuração com poderes específicos, da Ficha de Inscrição constante do Edital.**
Maiores informações pelo email:
administração@casagrande.mg.gov.br ou em quadro de Aviso da Prefeitura Municipal.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:00FF78A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 036/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 036/2015, com cotas de até 25% para Micro e Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 07 de outubro de 2015, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 21 de setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:F58BF08B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2015**, do tipo menor preço unitário, para serviços de locação de estrutura para realização da Tradicional Festa de Nª Sª do Rosário de Chapada Do Norte, realização do certame dia **05/10/2015** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:B24CE18D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA CREDENCIAMENTO 002/2015

ATA DE ABERTURA E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO – CREDENCIAMENTO Nº002/2015

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze), ás 09:00 (nove horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Conquista/MG- reuniram-se em sessão pública, membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram designados pela Sra. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 3371/15 de 08.06.2015**, Iara Maria Ribeiro, Presidente, Fabiano Faria, Secretário, Imaculada Conceição Aparecida de Andrade, Membro**, para proceder a abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços relativamente ao processo licitatório- **CREDENCIAMENTO Nº 002/2015,** que tem por objeto o **Credenciamento de empresas especializadas para a realização de exames laboratoriais em atendimento aos usuários das Unidades de Saúde de Conquista e Distritos de Jubaí e Guaxima, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde.** Em cumprimento ao prazo legal e como medida preparatória, o edital foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal, afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e publicado no Diário Municipal dos Municípios Mineiros- AMM. O edital em questão foi elaborado de conformidade com a Lei Federal 8.666/93. Iniciada a reunião ás 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a abertura dos respectivos envelopes, contendo documentos de habilitação e proposta de preços de 04 (quatro) empresas: **1) CENTRO DE DIAGNOSTICOS DE CONQUISTA LTDA, 2) LABORATÓRIO PADRÃO EIRELI, 3) INSTITUTO DE PESQUISAS CLINICAS DE SACRAMENTO LTDA –EPP e 4) BIO MED UBERABA LTDA.** Decorrido o prazo

pra apresentação dos documentos, a Comissão procedeu a análise da documentação e proposta de preços e constatou que a empresa **LABORATÓRIO PADRÃO EIRELI**, não apresentou o Alvará do Corpo de Bombeiros, somente o protocolo de requerimento, a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICOS DE CONQUISTA LTDA**, não apresentou o Alvará de Funcionamento e a Licença Sanitária. Portanto, **inabilitadas**. As empresas: **INSTITUTO DE PESQUISAS CLINICAS DE SACRAMENTO LTDA –EPP e BIO MED UBERABA LTDA** atenderam todas as exigências do edital, portanto **habilitadas.** Diante do exposto, a Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se houver interesse, a contar da data de recebimento desta ata, pelas empresas licitantes a, conforme faculta a legislação (art. 109 da lei 8.666/93). Ocorrendo interposição de recurso, o processo será encaminhado á procuradoria deste Município, para análise e parecer. Caso a empresa não tenha interesse de impetrar recurso contra a decisão da CPL, poderá se manifestar por escrito, através de declaração de renúncia de recurso, a ser encaminhada á Comissão Permanente de Licitações, na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista/MG, CEP: 38195-000, pelo fax (34) 3353-1229. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão.

Conquista/MG, em 21 de setembro de 2015.

Assinatura dos Membros da C.P.L :

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da CPL

FABIANO FARIA
Secretário

IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE
Membro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F80374C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO ATA CREDENCIAMENTO 002/2015

RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO – CREDENCIAMENTO Nº002/2015

Retifico que a empresa **BIO MED UBERABA LTDA** apresentou o Alvará Sanitário vencido, portanto **inabilitada**.

Conquista/MG, em 21 de setembro de 2015.

Assinatura dos Membros da C.P.L :

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da CPL

FABIANO FARIA
Secretário

IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE
Membro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:EEF4A3AF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1922

DECRETO MUNICIPAL Nº 1922/15, DE 21.09.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 207 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **HÉRCULES ANTÔNIO ZARA** é nomeado em comissão para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal da Educação, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2015.

Parágrafo Único - A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E1267FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 03/2015 AO CONTRATO 12/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 012/2014
Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2104 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA ÂNGORA- Processo Administrativo nº 011/2014 – Modalidade: Tomada de Preços 001/2014 - Objeto: Contratação de empresa para Construção de Unidade básica de saúde (UBS) tipo III – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 13 de Novembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA ÂNGORA
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:0B3FCABE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 02/2015 AO CONTRATO 10/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 010/2015
Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2015 – Data da Assinatura: 17/08/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: FRANCIELLY DOS SANTOS EIRELI-ME - Processo Administrativo nº 01/2015 – Modalidade: Tomada de Preços 01/2015 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfaltica em PMF, das ruas topázio e três, conforme contrato de repasse nº 708026/mcidades/caixa – Valor: R$ 172.428,16 - Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 30 de Setembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo. Coração de Jesus.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

FRANCIELLY DOS SANTOS EIRELI-ME
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:0B60830F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 059/2015, com a Empresa Liberdade Ltda - ME, inscrita sob CNPJ n.º 19.446.919/0001-31, no valor global de valor R$ 268.467,65 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Proc. Licitatório 033/2015, Tomada de Preços n.º 004/2015. Objeto: Execução de Obras Construção de Rede Coletora de Agua Fluvial, Bueiros em diversos Locais e Escavação para abastecimento de Água no Loteamento Recanto Verde, no Município de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02-

Coroaci MG, 02 de setembro de 2015.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:3A3CD77C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 070/2015, com a Empresa JUNIO RODRIGUES DE ARAÚJO - MEI, inscrita sob CNPJ n.º 21.601.056/0001-71, no valor global de valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Proc. Licitatório 043/2015, Inexigibilidade n.º 008/2015. Objeto: show Artístico da Dupla Eduardo Viller & Luciano com apresentação do Show no dia 28/08/2015, no XXII Encontro do Tronqueirense Ausente, a ser realizado nos dias 28 a 30 de agosto de 2015, no distrito de conceição de Tronqueiras, Município de Coroaci/MG. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02-

Coroaci MG, 02 de setembro de 2015.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:9AE18809

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 069/2015, com a EmpresaQUEIROZ E MOURA LTDA - ME, inscrita sob CNPJ n.º 05.983.771/0001-60, no valor global de valor R$23.000,00 (vinte e três mil reais). Proc. Licitatório 042/2015, Inexigibilidade n.º 007/2015. Objeto: show Artístico da Banda Forra Beijo apimentado com apresentação do Show no dia 29/08/2015, no XXII Encontro do Tronqueirense Ausente, a ser realizado nos dias 28 a 30 de agosto de 2015, no distrito de conceição de Tronqueiras, Município de Coroaci/MG. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02

Coroaci MG, 02 de setembro de 2015.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:0DB7392C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 066/2015, com aAssociação Comunitária da Pedra Redonda, com sede no Córrego da Pedra Redonda, s/n, no Município de Coroaci, inscrita no CNPJ sob n.º 10.913.009/0001-47, no valor global de valor R$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta reais). Proc. Licitatório 037/2015, Inexigibilidade n.º 006/2015. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas Municipais de Coroaci/MG. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02

Coroaci MG, 02 de setembro de 2015.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:33013709

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 059/2015, com a Empresa Liberdade Ltda - ME, inscrita sob CNPJ n.º 19.446.919/0001-31, no valor global de valor R$ 268.467,65 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Proc. Licitatório 033/2015, Tomada de Preços n.º 004/2015. Objeto: Execução de Obras Construção de Rede Coletora de Agua Fluvial, Bueiros em diversos Locais e Escavação para abastecimento de Água no Loteamento Recanto Verde, no Município de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02-

Coroaci MG, 02 de setembro de 2015.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:4FEF8AA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 069/2015, com a Empresa QUEIROZ E MOURA LTDA - ME, inscrita sob CNPJ n.º 05.983.771/0001-60, no valor global de valor R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Proc. Licitatório 042/2015, Inexigibilidade n.º 007/2015. Objeto: show Artístico da Banda Forra Beijo apimentado com apresentação do Show no dia 29/08/2015, no XXII Encontro do Tronqueirense Ausente, a ser realizado nos dias 28 a 30 de agosto de 2015, no distrito de conceição de Tronqueiras, Município de Coroaci/MG. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02-

Coroaci MG, 02 de setembro de 2015.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:7A412AB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 070/2015, com a Empresa JUNIO RODRIGUES DE ARAÚJO - MEI, inscrita sob CNPJ n.º 21.601.056/0001-71, no valor global de valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Proc. Licitatório 043/2015, Inexigibilidade n.º 008/2015. Objeto: show Artístico da Dupla Eduardo Viller & Luciano com apresentação do Show no dia 28/08/2015, no XXII Encontro do Tronqueirense Ausente, a ser realizado nos dias 28 a 30 de agosto de 2015, no distrito de conceição de Tronqueiras, Município de Coroaci/MG. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02-

Coroaci MG, 02 de setembro de 2015.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:E3BE95E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 066/2015, com a Associação Comunitária da Pedra Redonda, com sede no Córrego da Pedra Redonda, s/n, no Município de Coroaci, inscrita no CNPJ sob n.º 10.913.009/0001-47, no valor global de valor R$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta reais). Proc. Licitatório 037/2015, Inexigibilidade n.º 006/2015. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas Municipais de Coroaci/MG. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02

Coroaci MG, 02 de setembro de 2015.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:F8B6BC30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 14/2015

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREV DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MARIA VERA LÚCIA TEIXEIRA**, matrícula nº 357/8, inscrita no CPF sob o nº 508.663.466-00, no cargo efetivo de Professora Municipal - PEB, Nível I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 21 de setembro de 2015.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do Prev Danta

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1D3C3EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E CTR 105/2015

Cristalia/MG-Proc. 061/15- PREGÃO PRESENCIAL 046/2015- Confecção de Placas- Homologação E CTR 105/2015- Sig: Eduardo M.Cabral e José Osório de Oliveira p/ Osório Placas Comercio e Industria Ltda-EPP- CNPJ 03.357.055/0001-41- Vr: R$23.947,00 Data: 16/09/15- Vig: 31/12/15

MAILSON PEREIRA CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:B6642CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00153/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 16 de setembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:20E42323

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00153/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **GEISLY FERREIRA ESTRUTURA METÁLICA LTDA – ME**, CNPJ nº 16.844.634/0001-60, no valor estimado de R$ 23.786,00 (vinte e três mil e setecentos e oitenta e seis reais), os itens constantes no Anexo I do edital, pelo período da data de assinatura do contrato até 31/12/2015.

Cruzília, 16 de setembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:29FE078B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00171/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00153/2015, Carta Convite 00010/2015, firmou contrato administrativo nº 00171/2015 com a empresa **GEISLY FERREIRA**

ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME, CNPJ nº 16.844.634/0001-60, pelo valor estimado de R$ 23.786,00.

Cruzília MG, 18 de setembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:5A083C62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.915, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

EXONERA, A PEDIDO, KAMILLA ALEXSANDRA SILVA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 332/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2015, Kamilla Alexsandra Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 110.292.386-93, da função pública de Auxiliar Administrativo, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de setembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:78E52E93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.916, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

NOMEIA VANESSA CARNEIRO DE PAULA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 156/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanessa Carneiro de Paula, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-1.249.753, no cargo público efetivo de Cirurgião Dentista ESF, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG.11, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de setembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:99933140

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.917, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL MANASSES CORREA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Manasses Correa da Silva, o benefício de nº 1693320905, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Pedreiro, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-2, Nível III, Padrão F e,

Considerando o Ofício nº 333/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, a partir de 22 de setembro de 2015, por Tempo de Contribuição, o servidor municipal Manasses Correa da Silva, no cargo efetivo de Pedreiro, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-2, Nível III, Padrão F, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de setembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FD0F2F38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Substituição de monitores nas linhas: 19, 43 e 45, a partir de 01/10/2015. Data: 15/09/2015 - Parte: **A. P. VIANA – ME** - CNPJ/MF: 10.346.802/0001-01.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:309AAC95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

Objeto: Substituição de motorista na Linha 18, a partir de 16/09/2015. Data: 15/09/2015 - Parte: **A. P. VIANA – ME** - CNPJ/MF: 10.346.802/0001-01.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:B59EB84C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014.

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014. Objeto:

Acrescenta o valor de R$ 1.389,81 referente ao ressarcimento do extrapolamento da produção de Terapia Renal Substitutiva/TRS, competência Abril/2015 – RES/SES/MG 4.828, de 01/07/2015, nos serviços constantes do item 03 - FAEC/TRS, correspondente ao percentual de 0,01696762% do valor atualizado do contrato. Impacto Financeiro: R$ 1.389,81. Data: 15/09/2015. Parte: **IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO -** CNPJ/MG: 19.989.904/0001-10.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:9314881C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 033/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 137/2014, por 02 (dois) meses, a partir de 16/10/2015, passando o seu término para 15/12/2015. Impacto Financeiro: R$8.300,00. Data: 15/09/2015 – Parte: VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA – EPP – CNPJ nº 01.778.664/0001-49.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A9C59AA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014 -

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 137/2014, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 02/09/2016. Anula o valor de R$10.956,48 do saldo físico financeiro residual referente a 2.015 do valor do Contrato atual, uma vez que a Contratada não atingiu o teto total em 2.015. Impacto Financeiro: R$115.043,04. Data: 01/09/2015 – Parte: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS- CISMEV – CNPJ nº 00.995.538/0001-83.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0918CC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - DECISÃO ADMINISTRATIVA PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LEVES E, UTILITÁRIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. A empresa licitante CURINGA DOS PNEUS LTDA., participou do certame, tendo sido inabilitada por não ter atendido o item 7, subitem 7.1, alínea "n" do Edital(apresentação de Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 60(sessenta) dias anteriores à data de realização do Pregão). Inconformada com a inabilitação, interpôs Recurso Administrativo, no prazo legal. Em suas razões, alega que apresentou o documento expedido pela SEDE do Distribuidor da pessoa jurídica, por meio eletrônico, atendendo o exigido no Edital da Licitação, que é ilegal a exigência da Comissão Permanente de Licitação de certidão expedida na sede da filial, pois fere o dispositivo da Lei 8.666/93, precisamente o inciso II, do art. 31. Em análise e julgamento, a Comissão manteve a decisão anterior de inabilitar a Licitante, aduzindo e apoiando o convencimento no item 7.7 do Edital (Todos os documentos apresentados deverão corresponder unicamente em nome da licitante que se habita para o certame: a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; b) se o licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial; c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz). Entendeu que a aceitação na forma recorrida estaria impondo o interesse privado sobre o público ao criar um benefício não previsto no Edital. Seria ainda notória afronta ao princípio da isonomia, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e princípio do julgamento objetivo. É o relatório. Socorrendo aos autos verificamos que a empresa Recorrente quando da apresentação de sua documentação, especialmente a certidão negativa de falência ou de recuperação judicial (doc. do item 7.1. letra "n" do edital) apresentou a mesma expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, qual seja pelo Nucer –Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT de Brasilia-DF. Em seu contrato social, na cláusula quinta, dispõe que sua sede e estabelecimento matriz está localizada no SAI Quadra 01, Trecho II, lote 1.170, Setor das Industria na Cidade de Brasilia-DF. Fundamentação: A alínea " n" do item 7, subitem 7.7 do Edital de Licitação do Pregão Presencial 050/2015 dispõe: apresentação de Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 60(sessenta) dias anteriores à data de realização do Pregão). O art. 31 da Lei nº 8.666/93 estabelece que a documentação relativa à qualificação econômico-financeira deve ser comprovada da seguinte forma: "II- certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicilio da pessoa física". O art. 3º da Lei nº 11.101/05 prescreve: " É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil". Segundo o mestre Marçal Justem. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética, 14ª Ed., 2010: " Ao conjugar as questões, possibilitar-se dizer que a Lei de Licitações e Contratos, ao possibilitar a exigência de certidão negativa de Falência, o fez tendo em vista o foro competente para tal fim. Assim é que se conclui que a "sede da pessoa jurídica", constante no art. 31, II, da Lei nº 8666/93, condiz ao principal estabelecimento, que encerra a competência territorial para processar a falência de um empresário. Ademais, tratando-se da mesma personalidade jurídica e constituição sob o mesmo documento constitutivo, seu Contrato Social, não pode tão somente a filial sofrer falência, concordata ou recuperação judicial, dessa forma, a apresentação da certidão em nome da matriz atinge o objetivo almejado pela Administração, qual seja a demonstração da solvência da pessoa jurídica. Decisão: Por estes fundamentos, e tudo mais que há no processo e atento ao que determina a Lei nº 8.666/93, Lei 11.101/05 e o Edital do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 050/2015, RESOLVE: CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO da empresa CURINGA DOS PNEUS LTDA., reformando a decisão da Comissão Especial de Licitação que declarou INABILITADA a mencionada empresa, para HABILITAR a mencionada empresa, julgando vencedora do item 13, do Anexo I do Edital, conseqüentemente, revogar a habilitação como vencedora do item 13 a empresa LF Empresarial-EPP, ficando a mesma em 2º lugar.

Notifiquem-se.
Publique-se.

Curvelo, 14 de setembro 2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal da Fazenda.
Autoridade Competente

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B91A30C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 053/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para limpeza, exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas, em conformidade com a Resolução nº 19 de 29/09/2014 - Programa Brasil Carinhoso. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da

Prefeitura de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 6/10/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 18/9/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:39714997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0280, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAIS Nº 001/2006 E 003/2007, NOMEADOS E APROVADOS NA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ARTIGOS 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, USANDO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA QUE LHE CONFERE O ART. 80 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM OS ART. 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15 DE 12 DE JUNHO DE 1995, ALTERADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida estabilidade aos servidores concursados e nomeados nos seguintes cargos, nos termos dos respectivos Editais de Nomeação, por terem sido aprovados na avaliação especial de desempenho, conforme a seguir:

Concurso 001/2006
Edital de nomeação nº. 001/2006 de 28/12/2006
Cargo: Faxineira
- Mônica Natalícia de Oliveira

Concurso 003/2007
Edital de nomeação nº. 002/2012 de 29/02/2012
Cargo: Professor P1
- Glauciane Azevedo Lima
- Valdiléia Moreira da Silva

Edital de nomeação nº. 004/2012 de 28/03/2012
Cargo: Educador de Ensino Infantil – Conselheiro Mata
- Vanderlene Alves

Edital de nomeação nº. 001/2012 de 26/01/2012
Cargo: Auxiliar Administrativo II
- Andreza Aparecida Batista

Edital de nomeação nº. 002/2012 de 29/02/2012
Cargo: Guarda Civil Municipal
- Erivaldo de Fátima Vieira
- Juliard Aparecido de Oliveira
- Davison Augusto Campos
- Walisson Reis Santos
- Thales Igor de Abreu Mourão

Edital de nomeação nº. 001/2012 de 26/01/2012
Cargo: Guarda Civil Municipal
- Georgiane de Jesus Viana

Edital de nomeação nº. 003/2012 de 12/03/2012
Cargo: Guarda Civil Municipal
- Keli Aparecida dos Santos

Edital de nomeação nº. 004/2012 de 28/03/2012
Cargo: Guarda Civil Municipal
- Janaise Suelem Maria Aguiar
- Adriana Vieira Diana

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 21 de setembro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:48E69490

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0281, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, em decorrência de aposentadoria voluntária, **NANCY COSTA** da função gratificada FGD4, na Gerência de Assuntos Comunitários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 14/09/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/09/2015.

DIAMANTINA (MG), 21 DE SETEMBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:F9863E22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0282, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, em decorrência de aposentadoria voluntária, **EUNICE GERALDA COELHO ABREU** do cargo comissionado de Coordenadora Escolar da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/09/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/09/2015.

DIAMANTINA (MG), 21 DE SETEMBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:DB9B9E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 089/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/2015. Objeto: aquisição de materiais elétricos para a infraestrutura de iluminação cênica do Cine do Teatro Santa Izabel. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica a suspensão, *sine die*, da referida licitação, em razão da necessidade de promoção de alterações no edital.

Diamantina, 21 de setembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:F387BBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 193/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2015. Objeto: aquisição de suprimentos de informática para o serem utilizados nos programas CRAS e bolsa Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica a suspensão, *sine die*, da referida licitação, em razão da necessidade de promoção de alterações no edital.

Diamantina, 21 de setembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:AA642D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 194/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 023/2015. Objeto: Aquisição de material odontológico e médico hospitalar, para atendimento das demandas do Programa Saúde Bucal e do serviço de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 06/10/2015. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 06/10/2015, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 21 de setembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D562C93D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 081/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

Aviso de Licitação. P.A. nº 081/2015, Pregão Presencial nº 058/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Objeto: **Registro de Preço** para aquisição de produto de Capina Química destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Data de entrega, abertura das Propostas e Documentação: 30/09/2015 às 09:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 18 de setembro de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:DACC2E43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERNO ADITIVO N.º 001/2015

Contratado: SITE TELECON LTADA-ME. Objeto: formalização da adesão da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação ao Processo Administrativo Licitatório nº 134/2015, Pregão Presencial nº 90/2015, com base no permissivo constante da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública nº 8.666/93, em seu artigo 565, inciso II, "b" e "c, mediante inclusão da dotação orçamentária **02.02.03.04.126.0007.2201.3.3.90.39 –Ficha 230 – Fonte de Recurso 100**".

Divinópolis, 01 de setembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4177979C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE Nº 02/2015

O **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, o **ESTAGIÁRIO**, Evertonn Gustavo Mendes Silva, residente na Rua Itinga 797, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, aluno do 2º período do Curso de Gestão Comercial, e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, Universidade de Itaúna, celebram o termo de compromisso. O estágio objeto deste termo vigerá no período de **16 de setembro de 2015 A 15 de setembro de 2016**. O estagiário cumprirá jornada de trabalho diária de **06 (seis)** horas. A concessão de benefícios ao estagiário (remuneração, transporte, etc.) não configura, por si, seu vínculo empregatício com o concedente, não se lhe podendo impor, a esse título, obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária.

Divinópolis 18 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A16B4506

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESILIÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 04/2014

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, a **ESTAGIÁRIA** Maria Eduarda Ferreira, residente na Rua Amélia Batista Leite, nº 510 FD1, Bairro Sion, Divinópolis/MG, aluna do Curso de Administração da Editora e Distribuidora Educacional S/A e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, Editora e Distribuidora Educacional S/A, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, estabelecem a resilição, a partir do dia 04 de setembro de 2015, no Convênio nº 04/2014 de Estágio Remunerado assinado no dia 01/10/2014, tendo em vista a cláusula Terceira e Oitava.

Divinópolis, 18 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D75F1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITALPREGÃO PRESENCIAL Nº129/2015 - P.A.L. Nº188/2015.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item a contratação de empresa para fornecimento de reagentes para determinação de hemograma completo com comodato de dois equipamentos "analisadores hematológicos" totalmente automatizados, conforme anexo I do presente edital,no dia 02 (dois) de outubro de 2015, às 14h (quatorze), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826.

Divinópolis, 18 de setembro de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3974A202

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMED Nº. 04 /2015

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de Presidente e Vice Presidente do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, conforme o Art. 6º, cap. IV das Disposições Finais da Lei Complementar nº. 142/2008 de 19/02/2008.

A Secretária Municipal de Educação, Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, com fundamento na Lei Municipal de 7676 de 4 de junho de 2013,

Considerando o Decreto nº. 11.723 de 5 de fevereiro de 2015, que nomeia os
membros indicados para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Divinópolis – MG

Considerando a Portaria nº. 481 de 11 de outubro de 2013, que estabelece
procedimentos e orientações sobre criação, composição,funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria nº. 430, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a Ata da reunião entre os membros do Conselho do FUNDEB/Divinópolis, no dia 14 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a Senhora Flávia Rodrigues Félix, representante do
Conselho Tutelar, da função de Presidente, e o senhor Alberto Norberto da Silva, representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública, da função de Vice Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Divinópolis.

Art. 2º Fica nomeado o Senhor Alberto Norberto da Silva, representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública, como Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e a Senhora Gilmara Cordeiro Teles, representante dos diretores das escolas de Educação Básica Pública como Vice Presidente do referido Conselho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a 11 de setembro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de setembro de 2015

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E151B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA
PERÍODO: MÊS DE AGOSTO DE 2015

RESUMO

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Setembro	Ok
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	08
Análise de Contratos/TA/TR	29
Atendimento Pessoal e Telefone	305
Reuniões do CAAF	04
Reunião do CAAF/Extraordinária	01
Reunião c/ Funcionários da Usina de Projetos	01
Reunião c/ as Funcionárias Sandra Resende e Iracema/SEMED	01
Reunião de Secretariado na AMVI	01
Reunião c/ o Funcionário Donizete/SEMED sobre o sistema Divipas	01

Reunião no Gabinete do Vice-Prefeito	01
Ofícios Expedidos	24
Ofícios Comunicação Interna	02
Lançamentos de Termos de Apostilamento ref. a Contratos	05
Lançamento de Termo de Notificação/Projeto Somos Amados ref. Restituição do Imóvel ao Município de Divinópolis	01
Lançamentos de Convênios	01
Lançamentos de Convênio/TA	03
Lançamentos Termo Ex-Ofício Convênio	01
Lançamentos de Contratos	03
Lançamentos de Contratos/TA	22
Lançamentos Termos de Compromisso de Estágio	43
Lançamentos de Termo de Compromisso/TA	04
Lançamentos de Termo de Compromisso/TR	08
Portarias	08
Errata	01
Publicações de Extratos	100
Arquivo de Publicações	100
Análise/Lanç./liberações de Autorizações de Empenho	49
Conclusão da Agenda Junho	Ok
Andamento da Agenda Julho	Ok
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG	Ok

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10CAA4B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITALPREGÃO PRESENCIAL Nº132/2015 - P.A.L. Nº191/2015.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item a
locação de aparelhos BIPAP e CPAP para atendimento a pacientes do SUS acobertados por mandados judiciais em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis - MG, no dia 05 (cinco) de outubro de 2015, às 9h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6827.

Divinópolis, 21 de setembro de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF2B885E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 310/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): MARILENE DOS SANTOS GONTIJO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 20/10/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:188A894A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 312/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): NATHACHA HELENA DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 10/09/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A96C5A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 313/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): THAMIRES CAMPOS DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 10/09/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0501494

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 326/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): MICHELLE CAVALCANTE RUFINO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 18/09/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB40817D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 375/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): FLÁVIA APARECIDA SILVA RODRIGUES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 24/09/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7EAA205

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 329/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): MARIA TERESA LOPES GIOVANRDI ALVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 10/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BECF3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 324/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): FÁBIO JUNIOR LAMOUNIER. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 20/10/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:656314FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 325/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): SORAIA APARECIDA DIAS LAMOUNIER. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 20/10/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:320B2E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 303/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ISABELLA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 18/09/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB47AF6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 304/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ANA PAULA FERREIRA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 18/09/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF1CEA30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 305/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ERIC AVLIS MEDEIROS FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 18/09/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D6B8AC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 306/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): LARISSA RIBEIRO FLORES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 25/09/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE657E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 308/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): DANIELA CRISTINA DA COSTA AMARAL. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 16/10/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A73AB95E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 327/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ALINE CRISTINA DA SILVA DIAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (15) horas semanal. Prazo 16/10/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EFEC1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 330/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): NIVEA APARECIDA DE ALMEIDA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88B793A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 331/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): CAMILA COSTA SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEA05564

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 332/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): MIRIAN APARECIDA DE LACERDA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11D3D57E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 333/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): MARIA HELENA TRINDADE ENGELA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31FBE6BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 334/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ALZILID CINTIA RODARTE. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64E75174

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 335/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): JANAINA APARECIDA DE OLIVIERA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 20/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47795D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 337/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ADRIANA FERREIRA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 20/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20B4F516

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 338/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): SILVA GABRIELA DE CASTRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 20/11/15. **ASS: 10/08/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B9A72F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 339/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): MATHEUS RAMOS LOPES. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 20/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24856BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 314/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): HELEN KARLA COELHO SOUZA. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 30/11/15. **ASS: 03/08/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E11A62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 315/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): LEDIANE CORNELIA FONSECA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 30/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:616FC603

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 328/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): FERNANDA CLARA DA COSTA REIS. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 30/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0351AAD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 311/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.

Estagiário (a): TATIANY APARECIDA FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 09/10/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DD5688F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 354/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.

Estagiário (a): SORAIA LIMA AZEVEDO CORTÊS. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 10/10/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC895050

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 288/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): THAIS GONÇALVES DA SILVA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**.
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04C69A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 286/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): VINICIO IRINEU TAVARES GOMES. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**.
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78A798FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 283/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): DEIVYSON LUCAS FERREIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A2D64E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 285/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): CRISTINA CARDOSO RIBEIRO TEIXEIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00 Ficha. 664.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD5F6987

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 284/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): MARIA LUISA BATISTA MOREIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00 Ficha. 664.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBF4AEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 282/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): SIMONE TERRA ALVES PINTO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00 Ficha. 664.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DC609E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 57/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNICOC.

Estagiário (a): PAULLETE CHAVES COSTA. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 03/09/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B87E90ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 194/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): GABRIEL SILVEIRA BONFIM. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 08/09/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D8E7B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 216/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): ANA CAROLINA GOMES. Objeto: A partir de 26/08/15, ficará sob Orientação/Supervisão de campo à cargo de Maria Antonieta Teixeira – Diretora do CEMEI. Anália Nogueira e a SEMAD designará a Sra. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estagio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6AD2B1BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 216/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): CIRLEI APARECIDA CABRAL. Objeto: Passa a vigora com a seguinte dotação 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 664. A partir de 26/08/15, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de Simone Dioracy Maia – Diretora da Escola Municipal João Severino de Azevedo e a SEMAD designará a Sra. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estagio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:855A7DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.870

DESIGNA ANTÔNIO CRISTIANO BARRETO PARA EXERCER O ENCARGO DE REFERÊNCIA GERENCIAL NO CAPS AD III, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Antônio Cristiano Barreto para, além das atribuições de seu cargo, exercer o encargo de Referência Gerencial no CAPS ADIII, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 6655/2007.

Art. 2º Pelo desempenho do encargo de que trata o artigo anterior, fica autorizado o pagamento de gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) ao servidor neste ato designado.

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/05/2015.

Divinópolis, 09 de julho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9E1E4C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.871

DESIGNA SANDRO SEVERO SIMÕES PARA EXERCER O ENCARGO DE REFERÊNCIA GERENCIAL NO CAPS III/SERSAM, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Sandro Severo Simões para, além das atribuições de seu cargo, exercer o encargo de Referência Gerencial no CAPS III/SERSAM, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 6655/2007.

Art. 2º Pelo desempenho do encargo de que trata o artigo anterior, fica autorizado o pagamento de gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) ao servidor neste ato designado.

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2015.

Divinópolis, 09 de julho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67CB19FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.887

EXONERA JANNE TORRES LIMA, DO CARGO DE GERENTE DA POLICLÍNICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, Janne Torres Lima, do cargo em comissão, de Gerente da Policlínica, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2015.

Divinópolis, 30 de julho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3FA6DD5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.906

NOMEIA ALEXANDRA GONTIJO GOMES, NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Alexandra Gontijo Gomes, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Programas de Prevenção e Combate às Drogas, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2015.

Divinópolis, 01 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E307F478

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.926

NOMEIA JANNE TORRES LIMA, NO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE REGIÕES SANITÁRIAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Janne Torres Lima, no cargo em comissão, de Gerente de Regiões Sanitárias, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2015.

Divinópolis, 11 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D7597A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.925

NOMEIA JONHY MICHEL REIS, NO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA POLICLÍNICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Jonhy Michel Reis, para exercer em comissão, o cargo de Gerente da Policlínica, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2015.

Divinópolis, 11 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:925E3077

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO TERMO "EX OFFICIO" AO CONVÊNIO 97/14.

Conveniado (a): Conselho Comunitário Rural de Cachoeira Ponte de Ferro. Objeto: Prorrogação do prazo até 03/11/15, para fins de prestação de contas conforme Decreto 9.764/10, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros a Entidade.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21CC0798

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO CONVÊNIO 89/15.

Conveniado (a): Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar APRAFAD. Objeto: Fomentar a agricultura familiar, valorizando o meio rural de Divinópolis, possibilitando a geração de renda no campo e na cidade, além de garantir a produção de alimentos locais para a população. Valor R$ 89.853,24 em 02 parcelas de R$ 44.926,62. Prazo 31/12/15. Dot. Orç.
02.03.01.20.606.0013.2261.3.3.50.41.00 ficha 324.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F4FD76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/15, PL Nº113/15, PREGÃO Nº 80/15.

Empresa: TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP. Objeto: Fornecimento de peças e assessórios originais/ genuínas para veículos automotores e máquinas pesadas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Ass: 28/07/15. Dotações Orçamentárias – Elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Especificação	Desconto Ofertado:
1	CATALOGO PEÇAS PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND / 12C	18%
2	CATALOGO PEÇAS PATROL NEW HOLLAND / RG 140B	57,5%
3	CATALOGO PEÇAS RETRO NEW HOLLAND LB90	78%
4	CATALOGO PEÇAS FORD	78,25%

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E0B8938

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/15, PL Nº113/15, PREGÃO Nº 80/15.

Empresa:RETENGROL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Fornecimento de peças e assessórios originais/ genuínas para veículos automotores e máquinas pesadas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Ass: 28/07/15. Dotações Orçamentárias – Elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Especificação	Desconto Ofertado:
1	CATALOGO PEÇAS PATROL HUBER WACO DO BRASIL	60%

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F3ADD27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/15, PL Nº113/15, PREGÃO Nº 80/15.

Empresa: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Fornecimento de peças e assessórios originais/ genuínas para veículos automotores e máquinas pesadas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Ass: 28/07/15. Dotações Orçamentárias – Elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Especificação	Desconto Ofertado:
1	CATALOGO PEÇAS RETROESCAVADEIRA JCB	36%

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC560A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros – ANO VII/ Nº 1563 do dia 19 de agosto de 2015, página 21, referente à publicação SEMED – Extrato do contrato nº 09/2015, PL nº 082/15, Pregão nº 063/15 onde se lê: Valor: R$2,30 por km rodado. Leia-se: Valor: R$2,00 por km rodado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:988AF005

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO Nº10/2015, PL Nº156/15

Carona à Ata de Registro de Preço nº 51/2014/ FNDE. Contratado: Positivo Informática SA. Objeto: Aquisição de Solução Integrada Interativa de Computador e Projeção, denominada Computador Interativo para atendimento de escolas e instituições públicas, da educação básica, tecnologia e superior. Prazo:12 meses. R$229.320,00. Dotação Orçamentária nº
02.07.01.12.361.0008.2460.4.4.90.52.00. Ass: 01/09/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5B859DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.938

NOMEIA LUCIANO CARLOS SOBRINHO, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Luciano Carlos Sobrinho, no cargo em comissão, de Chefe do Setor de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2015.

Divinópolis, 21 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB1C8CA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 22/2015 AQUISIÇÃO DE BATERIAS

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologação

O Pregoeiro Marcio Pereira de Souza adjudicou a empresa ROJÃO BATERIAS LTDA – CNPJ – 06.941.129/0001-80 - Objeto - Aquisição de BATERIAS para veículos e máquinas da frota do município de Dom Bosco, conforme especificações do edital e seus anexos. No valor global de R$ 34.266,00 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais), conforme preços registrados em ata, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Derivados do Pregão Presencial n° 22/2015, Processo Licitatório n° 31/2015 – Dotação orçamentária-
02.01.01.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00–ficha–43;
02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00 - ficha–65;
02.03.01.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00 – ficha – 95;
02.03.02.26.782.2601.2016.3.3.90.30.00 - ficha-110;02.04.01.12.122.1210.2018.3.3.90.30.00–ficha – 126;
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.30.00 – ficha – 301;
02.07.01.20.606.2001.3.3.90.30.00 – ficha – 392.

Dom Bosco MG, 22 de setembro de 2015.

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou o Pregão Presencial n° 21/2015, Processo Licitatório n° 30/2015 - a empresa ROJÃO BATERIAS LTDA – CNPJ – 06.941.129/0001-80 - Objeto Aquisição de BATERIAS para veículos e máquinas da frota do município de Dom Bosco, conforme especificações do edital e seus anexos. No valor global de R$ 34.266,00 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais), conforme preços registrados em ata, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Derivados do Pregão Presencial n° 22/2015, Processo Licitatório n° 31/2015 – Dotação orçamentária-
02.01.01.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00–ficha–43;
02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00 - ficha–65;
02.03.01.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00 – ficha – 95;
02.03.02.26.782.2601.2016.3.3.90.30.00 - ficha-110;02.04.01.12.122.1210.2018.3.3.90.30.00–ficha – 126;
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.30.00 – ficha – 301;
02.07.01.20.606.2001.3.3.90.30.00 – ficha – 392.

Dom Bosco MG, 22 de setembro de 2015

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:867B5D54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

DEVEDOR		
EnteFederativo/UF:	Estrela do Indaiá/MG	CNPJ: 18.301.028/0001-24
Endereço:	Praça São Sebastião, n° 219	
Bairro:	Centro	CEP: 35613-000
Telefone:	(37) 3553-1200	Fax: (37) 3553-1171
E-mail:	pmeindaia@yahoo.com.br	
Representante legal:	Tibúrcio Délbis	
CPF:	010.657.776-04	
Cargo:	Prefeito	Complemento:
E-mail:	pmeindaia@yahoo.com.br	Data início da gestão: 01/01/2013
CREDOR		
Unidade Gestora:	Fundo de Previdencia dos Servidores Municipais - FUNDOPREI	CNPJ: 86.879.319/0001-54
Endereço:	Praça São Sebastião, n° 219	
Bairro:	Centro	CEP: 35613-000
Telefone:	(37) 3553-1200	Fax: (37) 3553-1171
E-mail:	contabilprev@terra.com.br	
Representante legal:	Kelly Renata de Oliveira Belo	
CPF:	037.827.176-86	
Cargo:	Diretora Presidente	Complemento:
E-mail:	fundoprei@estreladoindaia.mg.gov.br	Data início da gestão: 09/08/2013

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00644/2015)

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° 2.302/15 de 11/09/2015 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O Fundo de Previdencia dos Servidores Municipais - FUNDOPREI é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Estrela do Indaiá da quantia de R$ 451.465,51 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 09/2013 a 04/2014, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.
Pelo presente instrumento o/a Município de Estrela do Indaiá confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.
O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO
O montante de R$ 451.465,51 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 7.524,43 (sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.
A primeira parcela, no valor R$ 7.524,43 (sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), vencerá em 15/10/2015 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.
O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.
A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.
Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao

presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° 2.302/15 de 11/09/2015.
Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° 2.302/15 de 11/09/2015 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O Fundo de Previdencia dos Servidores Municipais - FUNDOPREI é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Estrela do Indaiá da quantia de R$ 451.465,51 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 09/2013 a 04/2014, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.
Pelo presente instrumento o/a Município de Estrela do Indaiá confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.
O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO
O montante de R$ 451.465,51 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 7.524,43 (sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.
A primeira parcela, no valor R$ 7.524,43 (sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), vencerá em 15/10/2015 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.
O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.
A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.
Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° 2.302/15 de 11/09/2015.
Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.
Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO
Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:
a) A infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) A falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) A ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou
alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE
A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.
Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro
de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Estrela do Indaiá - MG / 16/09/2015

TIBÚRCIO DELBIS
Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais
FUNDOPREI

Testemunhas:

Maria Dagmar Correa de Oliveira
Tesoureira Prefeitura
CPF: 667.351.736-00
RG: M 2. 884.318

Adriana Ferreira Belo
Diretora Financeira FUNDOPREI
CPF: 794.714.206-87
RG: M 6.251.538

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:4889BA38

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 110, DE 21-09-2015

Concede férias regulamentares ao Funcionário SILVIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE

CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **SILVIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 20.05.2013 a 19.05.2014, saindo de férias no dia 01 de outubro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 31 de outubro de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de setembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:D7C34902

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE

CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.316, em 21-09-2015, a Srª. **MARIA DAGMAR CORRÊA DE OLIVEIRA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 7º (sétimo) qüinqüênio, a partir do mês de setembro de 2015, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de setembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:16B07DA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 52/ 2015

"Dispõe sobre a aprovação dosRelatórios do CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia dezesseis de setembro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 033, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I do mês de agosto de dois mil e quinze.

Artigo 2º- O relatório foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de setembro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A85ECFBD

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 53/ 2015

"Dispõe sobre a aprovação dosRelatórios do CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia dezesseis de setembro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 033, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II do mês de agosto de dois mil e quinze.

Artigo 2º- O relatório foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de setembro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B98B2918

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 54/ 2015

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios do CREAS "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia dezesseis de setembro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 033, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do mês de agosto de dois mil e quinze.

Artigo 2º- O relatório foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de setembro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F88E07F0

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 55/2015

"Dispõe sobre a aprovação do custeio de despesas correntes dos serviços de Acolhimento Institucional da Proteção Social da Alta Complexidade recurso estadual do piso mineiro "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia dezesseis de setembro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 33, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o custeio das despesas correntes dos Serviços de Acolhimento Institucional da Proteção Social Especial da Alta Complexidade Residência Inclusiva e Casa da Criança e do Adolescente utilizando o recurso Estadual do Piso Mineiro (PMAS-FEAS).

Artigo 2º- A execução das despesas respeitará os valores orçados para tal finalidade, observando o princípio da legalidade.

Artigo 3º- O custeio das despesas foi aprovada.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de setembro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C62C8356

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julga a seguinte empresa vencedora: **PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** vencedora nos itens: **01 a 32**, no valor estimado de **R$83.550,00** (Oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais) – Processo Licitatório nº **0062/2015**, na modalidade Pregão nº **056/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

SAAE - Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1C63CD44

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 075/2015

Processo Licitatório nº: **0062/2015**, Pregão nº: **056/2015** – Registro de Preços – Contratada: **PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** vencedora nos itens: **01 a 32**, no valor estimado de **R$83.550,00** (Oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: **21/09/2015 a 21/09/2016**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7D2C80F0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 032 / 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

***RESOLVE**:*

*Art. 1º. **CONCEDER** pensão por morte a **RENE VIEIRA DA COSTA,** inscrito no CPF: 319.521.356-72, cônjuge beneficiário, e a **SAULLO AUGUSTO DE MORAES COSTA,** inscrito no CPF: 076.590.036-07, filho não emancipado, menor de 21 (vinte e um) anos, todos beneficiários na qualidade de dependentes nos termos do artigo 16 inciso I e parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, da servidora **ROSEMARY DE MORAES DA COSTA**, CPF: 667.312.836-49, professora PEB II – Português, classe I, Grau A, matrícula nº. 14.858, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob o regime estatutário, falecida em 13/08/2015, devendo a respectiva pensão por morte ser rateada entre os beneficiários referidos na proporção de 50% para cada um; pensão por morte concedida de acordo com o artigo 28, inciso II, alínea "a" e artigos 54 inciso I, 55, 60, 61, 62 e 63 inciso II e parágrafo único, da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de **13 de agosto de 2015**.*

*Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de agosto de 2015**, revogadas as disposições em contrário.*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 18 de setembro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6C0D7ACD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 033 / 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, à Servidora **ROSA TEIXEIRA**, Servente Escolar, Classe I, Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formiga, matrícula nº. 10.568, **CPF: 561.625.456-87**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005, e no artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, e art. 33 § 9º da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 09 de setembro de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de setembro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 18 de setembro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8B0538CA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO Nº 066/2014

Processo Licitatório n.º: 0109/2014, na modalidade Tomada de Preços n.º: 007/2014. **Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP.VIGÊNCIA:F**ica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo até o dia 21/12/2015, com previsão no artigo 57, §1º, VI, c/c §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 18/09/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5185611A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL-203 PP-032 RP-04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 203/2015, PP 032/2015, RP 004/2015, do tipo Menor Preço por Item – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE E DISTRIBUIÇÃO PARA USUARIOS DO SUS, a realizar-se no dia 23.09.2015 às 09h00min. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacao.funilandia@gmail.com.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:C753D4F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MIRANDA VIEIRA & CIA LTDA.ME.** CNPJ19.352.074/0001-15
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de portas para armário em alumínio, para atender o Centro Municipal de Educação Infantil, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 125/2015, conforme justificativa, e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de aproximadamente 6,58% ao contrato, referente a 2,50 m de alumínio, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, perfazendo acréscimo total em valores de R$689,20 (seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
TCLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 21/9/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 045/2015, Processo Licitatório n.º069/2015.
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **JOSÉ LUIZ MIRANDA VIEIRA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6F04A597

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015 – PRC Nº 085/2015

OBJETO: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS "MINAS GERAIS", "DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO" E "JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL", DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

W & M PUBLICIDADE LTDA – EPP
CNPJ: 01.527.405/0001-45
Endereço: Avenida Augusto de Lima, 233, Conj.1208, Cep:30.190-000, Belo Horizonte/MG.
Itens: 01, 02, 03.
Valor Total Estimado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *21/09/2015.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BF1ACE2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 145/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP - CNPJ Nº: 01.527.405/0001-45
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em publicações nos Jornais "Minas Gerais", "Diário Oficial da União" e "Jornal de Circulação Regional", de atos oficiais do Município, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
Valor: VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor, conforme legislação vigente.
Dotação Orçamentária:
- 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.003.2.0010 – 00.01.00 Publicação dos Atos Institucionais e Oficiais
Recurso: Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 21/9/2015
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.520, de 17/7/2002.
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS -PREG Nº 027/2015 – PRC 040/2015
Signatários: **Paulo César Santos Neves** e **Mirna Martins de Carvalho Lopes**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5EB44E80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 065/2015 – PRC N.º 095/2015

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 065/2015 – PRC n.º 095/2015. Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de sacos de lixo, para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a descrição do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 06/10/215 às 15:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 21 de setembro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A4E91DAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes contratos administrativos:

Contrato Administrativo nº CLC/62/2015 celebrado entre o Município e Geraldo de Jesus Araújo. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado. Origem: Pregão Presencial nº 16/2015 – Data: 14/09/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Geraldo de Jesus Araújo.

Contrato Administrativo nº CLC/63/2015 celebrado entre o Município e Ilton Tavares de Freitas. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) por quilômetro rodado. Origem: Pregão Presencial nº 16/2015 – Data: 14/09/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Ilton Tavares de Freitas.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:0128E815

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 49/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2015 = AQUISIÇÃO DE LÂMINAS E PARAFUSOS

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 49/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 26/2015, cujo objeto é a aquisição de lâminas e parafusos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 06/10/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 21/09/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:80CAEEDC

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2015 = AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RAIO X DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 50/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 27/2015, cujo objeto é a aquisição de material para Raio X destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia

07/10/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 21/09/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:BF87A24A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 130/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA - Dia da Licitação: 09/10/2015 - Horário: **15:00 -** Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.** Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o dia 06-10-2015, até as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá efetuar o recolhimento da taxa de R$20,00 (vinte reais), a ser depositada na Conta Corrente n.°5.792-4, Agência n.º 2149-0, Banco do Brasil S/A, Itacarambi – MG. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br - Visita Técnica: 23-09-2015 até o dia 08-10-2015

Itacarambi - MG, 21 de setembro de 2.015

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente
CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BE5745EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 085/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 131/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE LANCHA E MOTOCICLETAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG.** Dia da Licitação: **05/10/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

Itacarambi - MG, 21 de setembro de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DE34574B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 165/2015 – Pregão 036/2015 – Partes: Telefônica Brasil S/A, o Município de Itanhandu, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Itanhandu. Objeto: alteração na quantidade dos itens nos termos do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93. Valor atual mensal R$ 1.079,60. Data da assinatura: 30/08/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0020DD3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº04 AO CONTRATO Nº061/2014

Aditivo nº 04 ao Contrato nº061/2014. Contratada **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CABRAL RUBACK LTDA - EPP**, CNPJ nº18.785.519/0001-98. Objeto: Laboratório de Análises Clínicas para elaboração de Exames Médicos com a finalidade de instalar na sede do Município de Jaguaraçu um posto de coleta de materiais para exames laboratoriais para atender a demanda do município, a serem custeados com recursos do programa de procedimentos de média e alta complexidade. Acréscimo de 100% (cem por cento), no Item nº 51 - Creatinina, o quantitativo de 400 (quatrocentos) exames, no valor unitário de R$1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$740,00 (setecentos e quarenta reais), e no Item nº171 – Triglicérides, o quantitativo de 800 (oitocentos) exames, no valor unitário de R$3,51 (três reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor de R$2.808,00 (dois reais e oitocentos e oito reais).

Jaguaraçu, 25/08/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:74C6CADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº059/2014

Aditivo nº01 ao Contrato nº059/2014. Contratada **COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA - EPP**, CNPJ nº03.348.118/0001-01. Objeto:O fornecimento de pneus para a frota de veículos do município e da Polícia Militar. O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no Lote nº01: Linha Leve – Item 03: Pneu 175/70 R.14, acrescido a quantidade de 5 un, no valor de R$249,21, totalizando o valor de R$1.246,05, perfazendo o quantitativo total de 25 un, no valor de R$249,21, totalizando o valor de R$6.230,25; e Lote nº02: Médio Porte – Item 01: Pneu 205/70 R.15, acrescido a quantidade de 2 un, no valor de R$302,48, totalizando o valor de R$604,96, perfazendo o quantitativo total de 10 un, no valor de R$302,48, totalizando o valor de R$3.024,80.

Jaguaraçu, 31/08/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:594FF293

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
TERMO DE ADITAMENTO Nº001/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008-B/2014

TERMO DE ADITAMENTO Nº001/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008-B/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2014. Detentora da Ata: **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº01.982.481/0001-40. Objeto: A aquisição de materiais de expediente, escolares e didáticos, os quais serão adquiridos em parcelas de acordo com a necessidade a serem utilizados nos setores administrativos, nas escolas municipais e nas Unidades de Saúde do Município. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no Lote nº03 – Item 023: Fita p/ impressora LX-300 preto 13mmx15metros, acrescido a quantidade de 7,50 un, no valor de R$4,37, totalizando o valor de R$32,78, perfazendo o quantitativo total de 37,50 un, no valor de R$4,37, totalizando o valor de R$163,88; e Lote nº03 – Item 038: Pasta registrador AZ lombo largo, acrescido a quantidade de 20 un, no valor de R$5,00, totalizando o valor de R$100,00, perfazendo o quantitativo total de 100 un, no valor de R$5,00, totalizando o valor de R$500,00.

Jaguaraçu, 31/08/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:262BE92C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº002 AO CONTRATO Nº032/2015

Aditivo nº002 ao Contrato nº032/2015. Contratada: **SÉCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ 00.652.409/0001-92. Objeto: A execução da extensão da rede elétrica, instalação de equipamentos e montagem do sistema de eletrificação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Município de Jaguaraçu. Prorrogação do prazo contratual até 25 de novembro de 2015.

Jaguaraçu, 18/09/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:C3073DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº070/2015

Contrato nº 070/2015, Referente Tomada de Preços nº 003/2014. Contratada: **ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ nº18.851.256/0001-78. Objeto: A execução das obras de pavimentação de vias públicas, sendo: Pavimentação do Bairro Quilombo em Jaguaraçu, Rua "A" no Distrito de Lagoa do Pau, e, nas Ruas Sem Nome, Raimundo Fernandes Silva, Orlindo L. da Silva na localidade de Lavrinha neste município, nos termos do Convênio nº652/2014, celebrado com a SEGOV/PADEM e o município, conforme Planilha e Cronograma Físico e Financeiro. Valor R$ 363.796,11. Período: 21/09/2015 a 20/02/2015.

Jaguaraçu, 21/09/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:6B60F759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 167/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº061/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **CONTRATO** Nº 341/15 referente ao Procedimento Licitatório Nº 167/2015, Dispensa de Licitação Nº 061/2015, objeto: Prestação de Serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado a rede mundial de computadores (internet), com fornecimento e suporte técnico de um link na velocidade de 3 Mbps, garantia de banda de 99,9%. Contratado: **COMNT – PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME**, Valor Global R$ **3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), Vigência: 11/08/2015 a 10/12/2015.**

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:1C1B7E31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIAZADA EM ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE NA CONSTRUÇÃO DE CRECHE- CONVENIO PRO-INFANCIA NO MUNICIPIO DE JAPONVAR

O Município de Japonvar torna publico o processo Licitatório nº 084/2015, Tomada de Preços nº 011/2015, cujo objeto: C***ontratação de empresa especializada em engenharia para continuidade na construção de creche – Convênio Proinfância, no Município de Japonvar-MG.*** *Entrega dos envelopes até* as 09:00 do dia 15/10/2015 e abertura dos envelopes as 09:30 do dia 15/10/2015. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba, nº 112, centro Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site japonvar.mg.gov.br, e – mail ou pelo endereço-

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Presidente
CPL

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:907B04BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 46/2015, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais de Expediente**". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 07/10/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:F41AB7F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 48/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 48/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG.

Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1781/08, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber e na Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação a partir de parceria entre o Município de João Monlevade, através da cessão de servidor efetivo, objetivando suprimir carência de pessoal da unidade regional de atendimento do IPSEMG, bem como assegurar uma prestação de serviços públicos de maior qualidade à sociedade local. **Vigência:** Este convênio terá sua vigência até 31 de dezembro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:9A8F2CCB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 47/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 47/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO E A A ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE.

Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1.781 de 04 de dezembro de 2008 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, e Instrução Normativa nº. 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação a partir de parceria entre o Município de João Monlevade, através das Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social, para apoio técnico e material, no sentido de somar ações para fortalecer os trabalhos desenvolvidos em prol das pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida, bem como no desenvolvimento dos projetos da entidade. **Vigência:** Este convênio terá sua vigência até 31 de dezembro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:32B674E1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/022

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Objeto:** A presente Parceria tem por finalidade a mútua cooperação entre as partes, com vistas no desenvolvimento de trabalhos de extensão, visando formação de recursos humanos para atuação técnico-profissional, com a finalidade de manutenção do Curso Pós-Médio de Química nas dependências do Campus da Universidade do Estado de Minas Gerais no Município de João Monlevade. **Vigência:** Este convênio terá sua vigência até 31 de dezembro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:B4D75A10

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 50/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 50/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A COMUNIDADE SAVIC.

Objeto: Objetiva o presente Convênio a concessão de apoio financeiro a COMUNIDADE SAVIC mediante à disposição de vaga para internação do menor Sérgio Ramos de Souza Júnior, residente na Rua 38, nº.145, Bairro Loanda, João Monlevade –MG, encaminhadas por esta Prefeitura em virtude ao processo 0362.15.000826-0, Oficio nº329/2015, despachado pela Vara Cível e da Infância e da Juventude da Comarca de João Monlevade e em atendimento da solicitação do menor. **Vigência:** Este convênio terá sua vigência até 31 de dezembro de 2015, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse e acordo prévio das partes.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:C524FB57

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 49/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 49/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente convênio nas Leis Municipais nº. 1.684/06 e 1.781/08, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, no que couber, e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Objeto:** O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação a partir de parceria entre o Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde, para apoio técnico e material à Convenente, objetivando a execução de funções e atividades gerais, por meio de cessão de servidores, estagiários e material médico hospitalar para cuidados de enfermagem, no intuito de desenvolver atividades no campo da Assistência de Saúde, colaborando para o bom funcionamento do abrigo para idosos. **Vigência:** Este convênio terá sua vigência até 31 de dezembro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:AF24D987

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2014 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Gata Sul, nº 287, Bairro Vera cruz, João Monlevade – MG, para a família da Sra. Isabel Cristina Cabral, por encontrar-se em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa 42/2014. - Vigência:** 03/09/2015 a 02/09/2016 – **Valor**: R$ 9.357,24 **- Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 - F. 444 – F. R. 1.00.00. **– Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. - **Data:** 01/09/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:A9E92688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 176/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Zelar Construtora e Serviços Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra para **reforma no prédio da Escola Israel Pinheiro da Silva - CAIC**, na sede do município. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 014/2015**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 014/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ R$ 542.608,99(quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e oito reais e noventa e nove centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.11.11.12.365.1201.1042.4.4.90.51 - ficha 610 e da Secretaria Mun. de Educação.
Recursos financeiros de convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de João Pinheiro.
Vigência: 240 dias a contar da data de sua publicação.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6751A250

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 178/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Vitoria Maria de Oliveira Araujo 40067955649
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Técnica especializada nas áreas de prestação de contas, contratos de repasse, convênios e congêneres e instruções normativas.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 76/2015**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ R$ 41.600,00(quarenta e um mil e seiscentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0402.2002-3.3.90.35.00 – ficha 35 Gabinete do Prefeito.
Vigência: 16/09/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D5D2E1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 072/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor unitário e global de:

Fornecedor: **X SERVICE MAUNTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**
Descrição: MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES; unidade de medida – SERVIÇO; quantidade - 12; Valor Unitário – R$ 4.100,00; Valor Total – R$ 49.200,00.

João Pinheiro/MG, 18 de setembro de 2015.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

NILSON SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:53C65C5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DATA DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS N.º 05 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, torna pública a **DATA DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS n.º 05 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente a **TOMADA DE PREÇOS, nº. 05/2015,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. OS SERVIÇOS CONTRATADOS CONSISTIRÃO EM: CRIAÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE A JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. PRODUÇÃO, EDIÇÃO E VEICULAÇÃO DE VÍDEO EM TV, DE ALCANCE LOCAL, E PARA EXIBIÇÃO EM TELÃO, CONFORME ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – BRIEFING, DESTE EDITAL. TIPO: TECNICA E PREÇO, **que ocorrerá dia 29/09/2015 às 14:30 horas.**

21/09/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0B05DEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, torna público RETIFICAÇÃO ao Edital da CONCORRÊNCIA n.º 09/2015, acatando impugnação da empresa **OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, tendo em vista alterações nas Planilhas de Materiais. Nova data de Abertura, dia 03/11/2015, às 13:00 horas. O edital com as devidas alterações será disponibilizado no sítio:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES,

21/09/2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:CD51B87A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 086/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: J AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS
Objeto: A aquisição de UM TRATOR AGRICOLA que será destinado a apoiar o desenvolvimento do Setor Agropecuário do Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.
Valor: R$108.650,00 (Cento e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 065/2015
Pregão: n° 042/2015
Data: 11/09/2015
Signatários: João Soares da Silva e Dornele Francisco Teixeira de Almeida.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:2DF13A8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.270, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2015.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$ 1.614,00 (Hum mil seiscentos e quatorze reais) para inclusão de dotações orçamentárias referente a Premiação para vencedores do Show de Calouros que será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada.

02 10 01 12 361 0006 2.110 – Desenvolvimento Ensino Fundamental – Recurso Próprio
4490 31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – R$ 1076,00
02 10 01 12 365 0007 2.117 – Ensino Infantil – Recurso Próprio
4490 31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – R$ 538,00

Parágrafo Único – O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será a anulação parcial de dotação orçamentária abaixo relacionada:

02 10 01 12 361 0006 2.110 Desenvolvimento Ensino Fundamental – Recurso Próprio – 449052 – Equipamentos e Mat. Permanente - R$1.614,00.

Art. 2º - A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Fica o poder executivo autorizado a suplementar em até 40% as rubricas orçamentárias abertas neste projeto de lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de setembro de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGINA LÚCIA BARBOSA B. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:16D66402

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dá denominação de Alberto Teodoro de Almeida a logradouro público localizado no Bairro Popular.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado ALBERTO TEODORO DE ALMEIDA a praça localizada no entroncamento das ruas Ângelo Lopes de Almeida, Derneval Vargas, Erasto Antunues de Oliveira e Francisco Luiz Pereira, no Bairro Popular, nesta cidade. .

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de setembro de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2A945EF5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.272, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Instituição do Piso Salarial profissional nacional como base da carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias no Município de Leopoldina.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), no Município de Leopoldina, o qual fica fixado em **R$1.014,00** (hum mil e quatorze reais)mensais, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme estabelecido pelaLei Federal n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014.

Art. 2.º As despesas decorrentes da adoção desta Lei serão garantidas por conta das dotações orçamentárias, que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de setembro de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:FD0AA623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 078/15, PRC 0838/15. Objeto: aquisição de equipamentos de fisioterapia e equipamentos e mobiliários médico-hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 06/10/2015, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 21 de setembro de 2015.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3245796D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS N° 009/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA CONFORME ITEM 6 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS N° 009/2015 PARA A CONTRATAÇÃO DE 10 (DEZ) CUIDADORES (+CR) – NÍVEL MÉDIO – PARA ATENDER AO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – SRT TIPO II – CONFORME LEI N° 4.205, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

CUIDADOR		
Quadro de Classificação		Pontos
21	Helena Maria Custódio S. de Paulo	06
22	Luci Leia dos Santos Marçal	06
23	Maria Heny de Oliveira	06
24	Edivan Alves da Silva	06
25	Letícia da Silva Freitas	04
26	Luciene Maria Lima Rosa	04
27	Carlos Alexandre Alonso Elisiário	03
28	Maria Madalena Barbosa	01
29	Rosangela Silva de Campos	01
30	Marliani Claudiani R. Francisco	01

Ficam convocados os candidatos acima para se apresentarem **dia 23 de setembro de 2015, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG, das 08h00min às 14h00min para tratativas referentes à entrevista técnica a ser realizada**.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 18 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2EE539EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 02311/2013 – DISPENSA Nº. 047/2013.

Assunto**: "Prorrogação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 047/13".**

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 072B/15** de 20 de julho de 2014, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede **prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (Doze) meses,** portanto **até 01 de agosto de 2015,** referente ao Contrato de prestação de Serviços **nº. 093/13 de 01.08.2013** Dispensa **nº. 047/13 - PRC 02311/13** em favor da empresa**:**

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e
Intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de Julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D421C4E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01909/2015. PREGÃO Nº 045/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01909/2015. PREGÃO Nº 045/2015.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ELEDOMESTICOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE, CAPS, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA DE FUNDO A FUNDO E ATENDIMENTO A DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCICIO DE 2015/2016".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENVELOPES: **05.10.15** ÁS 08:00 HORAS. LOCAL: DEPTO DE

COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 21.09.15.

www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D599A189

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 010/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 7/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 7/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 7/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 7/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 7/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos: **Simone Alzira Zanardi Burakowski,** Secretária Municipal de Saúde; **Miriam de Paulo Oliveira Leite**, Faxineira, AS2 e **Luciene Rodrigues da Silva Bernardes,** Agente de Saúde 2 – AS 2, sob a presidência da primeira.
Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Ana Flávia Cardoso Necci,** Bioquímica/Farmacêutica – TSS2 e **Marli Cardoso da Silva,** Faxineira AS2.
Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 009/2013 de 26 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de setembro de 2015.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:72F25582

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
ATO PARA EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE JSM

ATO nº 01/2015

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Luz, MG, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 16 de Agosto de 2015, a Senhora **GRAZIELLY RIBEIRO MEIRELES CAMARGOS** das funções de Secretária da Junta de Serviço Militar 147.

Luz, MG, 16 de Agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF663E6C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e nos Decretos nº 1.924/2015, de 16/4/2015 e 1.926/2015, de 23/4/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***AIDA CARDOSO ARAÚJO,*** matrícula nº 4972**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo (Auxiliar de Serviços Administrativos) ***Nível I Referência A*** para o ***Nível III Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:09C7E32D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, em cumprimento ao art 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo:Contrato
Número **088/2015**
Contratante **Prefeitura Municipal de Mar de Espanha**

Contratado **Ceter Empreiteira e Terraplanagem Ltda - ME**
Objeto **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGENS PROFUNDA E SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL nas Ruas: São Benedito, Augusto de Moraes e Brás Alcides Nepomuceno no Bairro Santa Efigênia do Município de Mar de Espanha, conforme contrato de repasse 1016.39606/2014 Caixa Econômica Federal**
Fundamento **Licitação Processo nº 095/2015**
Tomada de Preço nº 002/2015
Dotação Orçamentária
02.005.15.451.0010.1012.449051000000-0134
Prazo **Em 180 dias.**
Valor **R$ 359.493,99**
(Trezentos e cinqüenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).
Data de assinatura **02 de setembro de 2015.**
Signatário – Contratante
Wellington Marcos Rodrigues , Prefeito Municipal.
Signatário – Contratado
Anderson Rodrigues de Amorim - Sócio

Mar de Espanha, 02 de setembro de 2014.

WELLINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Mar de Espanha

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:D7A597C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 01/10/2015 às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Prestação de Serviços com recauchutagem de pneus, destinados aos veículos de sua propriedade**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 21 de setembro de 2015

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:FA4E9EA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG torna pública a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 054/2015 – PREGÃO PRESENCIAL n° 034/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E ELETRODOMÉSTICO PARA A CASA DO ACOLHIMENTO LAR DOM BOSCO DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA.** Contratados: **JOÃO CARLOS DE AMORIM EIRELI EPP,** CNPJ N° **64.259.799/0001-18,** No valor global de R$: 1.293,00 (Mil duzentos e noventa e três reais). **ARLETE DIAS DE MACEDO ME,** CNPJ N° **111.164.062/0001-55,** No valor global de R$: 2.201,00 (Dois mil duzentos e um reais). Assinaturas 18 de setembro de 2015. Prazo de vigência: 31 de Dezembro de 2015

Publicado por:
Jessica da Silva Ferreira
Código Identificador:93B66819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2015

P M NAQUE/MG - Extrato de Contrato nº 036/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 017/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação de um imóvel situado à Rua Alfenas, nº 340 - B, Centro, Naque – MG, para abrigar a família da Sra. Ivania Costa dos Santos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 062 – 020401 08244 0004 2.105 339036. Contratada: Hozilania Pereira da Cruz, CPF nº 091.209.466-43 – Valor mensal: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 15/09/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:7DE5D7AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - Processo Administrativo Nº 107/2015 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº 023/2015 objetivando a **Aquisição de Suplementos Alimentares Para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Cel. José Goulart Santiago Brum e do Setor de Saúde do Município de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2015. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 21 de setembro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:3444881B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 095/2015

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 095/2015, na Mod. PP n.º 064/2015, para contratação de empresa para fornecimento de **Perfil Metálico** nas seguintes dimensões: 6 metros de comprimento, 30 cm de largura e 14 mm de espessura da chapa, para construção de ponte na zona rural do

Município de Paineiras. Credenciamento dia 06/10/2015 às 08:30 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:E1D7C86F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 068/2015 - PRC 857/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 068/2015 – PRC 857/2015.** Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "GILMAR DE FREITAS".

Pará de Minas, 21 de setembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:0363A0F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/2015

Ata n° 080C/2015–Pregão Registro De Preços n° 91/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. GERAIS ALIMENTOS LTDA - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS – Valor: R$ 12.986,24 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 083A/2015–Pregão Registro De Preços n° 98/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS – Valor: R$ 821,20 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 083D/2015–Pregão Registro De Preços n° 98/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. CIRURGICA AGALMA EIRELI -ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS – Valor: R$ 17.529,60 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 083E/2015–Pregão Registro De Preços n° 98/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS – Valor: R$ 56.032,18 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 083F/2015–Pregão Registro De Preços n° 98/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS – Valor: R$ 5.253,60 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 083H/2015–Pregão Registro De Preços n° 98/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA-ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS – Valor: R$ 75.332,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 084C/2015–Pregão Registro De Preços n° 92/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DIDÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS – Valor: R$ 212.599,45 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 084E/2015–Pregão Registro De Preços n° 92/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DIDÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS – Valor: R$ 28.295,60 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 084G/2015–Pregão Registro De Preços n° 92/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DIDÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS – Valor: R$ 185.016,53 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 084I/2015–Pregão Registro De Preços n° 92/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. SERGIO LUIZ DA COSTA EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DIDÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS – Valor: R$ 404.811,75 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 085A/2015–Pregão Registro De Preços n° 104/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ARTESANAL PARA ATENDER A OFICINA TERAPÊUTICA DO LIVREMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS – Valor: R$ 5.006,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 086B/2015–Pregão Registro De Preços n° 105/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. MOTOLIMA COMERCIAL DE MOTORES E PEÇAS LTDA –ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MOTORES ESTACIONÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO (ROÇADEIRA, MOTOPODA, SOPRADOR, CORTADOR DE GRAMA, MOTOSERRA, PODADOR DE CERCA VIVA E PULVERIZADOR DE CARRINHO) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETRARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS – Valor: R$ 5.616,52 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:A44C29A0

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVOS – ATAS E CONTRATOS

2º ad. ao Contrato nº 53/2013 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA** – Finalidade: prazo. **3º ad. ao Contrato nº 53/2013 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA** – Finalidade: reajuste. **4º ad. ao Contrato de Locação nº 63/2013 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **ESPÓLIO DE JOVELINO GONÇALVES** – Finalidade: prazo. **6º ad. ao Contrato nº 46/2012 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **RDR ENGENHARIA LTDA** – Finalidade: reajuste. **3º ad. ao Contrato nº**

58/2013 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **CONSTRUTORA BRASIL LTDA** – Finalidade: prazo.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:16CCA76A

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS 2015

Contrato n° 052/2015– Processo Licitatório nº 144/2015 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA, CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, LEVANTAMENTO, ANÁLISE, CORREÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO QUE POR VENTURA TENHAM SIDOS PAGOS INDEVIDAMENTE REFERENTE AO RAT - RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO - NOS ÚLTIMOS 05 ANOS, NO QUE SE REFERE A PREPONDERÂNCIA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS –Valor: R$ 550.000,00 – Ficha 162 – Vigência: 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:C3108087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CONTROLE INTERNO
TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO N 5.055/2015 - WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Praça 1.º de Junho, 103 - Centro – Fone (35) 3864-7222

TERMO ADITIVO N.º 01/2015 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.055/2015 FIRMADO EM 05.05.2015 – WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Termo Aditivo 01/2015 ao Contrato n.º 5.055/2015 de 05.05.2015, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF: 287.121.536-72 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado a empresa WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 11.387.190/0001-68, com sede em Brumadinho - MG, à Rua Pau Brasil, n.º 67, Bairro São Sebastião, tendo como representante legal o Sr. Neire Rosa Neto CPF: 455.360.826-04, tendo-se em vista a variação do preço do material de limpeza oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 5.055/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor do material de limpeza previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	Água Sanitária	Marina	Caixa	440	15,73	6.921,20
					TOTAL	**6.921,20**

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de setembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

NEIRE ROSA NETO
Woltine Comercio e Representações LTDA - ME

Publicado por:
Erika de Abreu Carvalho
Código Identificador:61FB9167

CONTROLE INTERNO
TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO Nº 5.132/2015 - A D COMERCIO DE GÁS LTDA - ME

Praça 1.º de Junho, 103 - Centro – Fone (35) 3864-7222

TERMO ADITIVO N.º 01/2015 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.132/2015 FIRMADO EM 07.07.2015 – A D COMERCIO DE GAS LTDA-ME
Termo Aditivo 01/2015 ao Contrato n.º 5.132/2015 de 07.07.2015, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal,CPF: 287.121.536-72 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado a empresa A D COMERCIO DE GAS LTDA -ME, CNPJ: 07.850.229/0001-64, com sede em Perdões - MG, à Av. Guajajaras, n.º 100, Bairro São Francisco, tendo como representante legal o Sr. Afonso Claret Costa CPF: 213.574.396-87, tendo-se em vista a variação do preço do gás de cozinha oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 5.132/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor do gás de cozinha previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: A D COMERCIO DE GAS LTDA.

ITEM	DESCRIÇAO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
005	Gás de Cozinha	Unidade	800	54,50	43.600,00
				Total	**43.600,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de setembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AFONSO CLARET COSTA
A D Comercio de Gas LTDA - ME

Publicado por:
Erika de Abreu Carvalho
Código Identificador:BA78B7AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.034/15 - AFASTA POR LICENÇA MATERNIDADE - ANA PAULA DE BASTOS

PORTARIA Nº 6.034/15 de 11 de setembro de 2015.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA PAULA DE BASTOS, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **ANA PAULA DE BASTOS,** no período de 08/09/2015 à 05/01/2016, conforme atestado médico da Dr. Marcelo Leandro Pereira.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do PREVIPER(Instituto de Previdência Municipal de Perdões).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.09.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de setembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:512E1DAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 044/2015

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 089/2015
Modalidade de Pregão Presencial n° 044/2015
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 02 (dois) de outubro de 2015, às 09hs (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de 01 gerador trifásico silenciado 30 KVA 220V/110V com instalação inclusa, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.
PIRAPETINGA, 21 de setembro de 2015.

Publique-se

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:61A53370

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECISÃO-CONTRATO Nº 236/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Contrato Nº 236/2014.RECISÃO.Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora-Contratado: Construtora Vigama Ltda.Considerando que se verifica que a empresa não cumpriu o contrato, pois, não deu continuidade à prestação de serviço, tendo a administração inclusive notificado-a por varias vezes, causando prejuízos à administração. Solicito que sejam cumpridas as determinações a seguir:a) Determinar imediata rescisão do contrato.b) Suspender temporariamente, sendo impedida de contratar com a Administração Publica pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o Art. 087 inciso III, da Lei. 8.666/93.

Pirapora/MG, 21 de setembro de 2015.

MOACIR MOREIRA FILHO
Secretario Municipal de Projetos e Obras.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:71AAD48D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REMARCACAO DE NOVA DATA-PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial **nº 034/2015** Processo Licitatório **nº 046/2015-REMARCACAO DE NOVA DATA.**Objeto: C**ontratação de empresa para realizar manutenção integral em elevador, com freqüência mensal**. Tendo em vista a sessão foi publicada suspensa no dia 30/04/2015; COMUNICAMOS a nova data de abertura do certame para o dia **02/10/2015 as 09:00 horas**.

Pirapora,22/09/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C4F750A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 18 SETEMBRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2015

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 028/2015 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços Mecânicos da Linha Leve (veículos e motocicletas), Solda, Lanternagem, Pintura, e manutenção em geral para a frota municipal e conveniada deste município, sendo pertinente para a participação deste processo licitatório que a empresa contratada tenha uma sede estabelecida (matriz ou filial) em nosso município. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **02/10/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais

informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E593D3D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 264/2015
Decorrência: Processo nº 190/2015 Pregão nº 126/2015
Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DEVÍNCULOS).Contratada: VIAÇÃO POÇOFUNDENSE TURISMO LTDA. Valor global do contrato: R$ 38.635,00. Data da assinatura: 09/09/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será de 22/09/2015 até 22/03/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
08012092339039000000000129 F422

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6D8A372B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 150/15 – Decorrência: Pregão nº 66/15 - Objeto: "Aquisição de material de consumo para laboratório municipal de análises clínicas" - Contratada: Central de Artigos para Laboratórios Ltda. O valor do contrato é de R$ 55.871,49. Data da assinatura: 15/09/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:053F49C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 149/15 – Decorrência: Pregão nº 66/15 - Objeto: "Aquisição de material de consumo para laboratório municipal de análises clínicas" - Contratada: Vale Comercial Ltda. O valor do contrato é de R$ 16.089,80. Data da assinatura: 15/09/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/15 – Decorrência: Pregão nº 66/15 - Objeto: "Aquisição de material de consumo para laboratório municipal de análises clínicas" - Contratada: Central de Artigos para Laboratórios Ltda. Item: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37. O valor do contrato é de R$ 55.871,49. Contratada: Vale Comercial Ltda. Item: 03, 10, 11, 13, 14, 18, 34, 35, 36. O valor do contrato é de R$ 16.089,80. Data da assinatura: 15/09/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.11.03.10.302.0003.1304.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:0E27AAD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 137/15 – Decorrência: Pregão nº 63/15 - Objeto: "Aquisição de material médico-hospitalar de consumo" - Contratada: Med Center Comercial Ltda. O valor do contrato é de R$ 28.672,50. Data da assinatura: 02/09/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:023B8C13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 138/15 – Decorrência: Pregão nº 63/15 - Objeto: "Aquisição de material médico-hospitalar de consumo" - Contratada: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda. O valor do contrato é de R$ 36.629,40. Data da assinatura: 02/09/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:956E5A02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 136/15 – Decorrência: Pregão nº 63/15 - Objeto: "Aquisição de material médico-hospitalar de consumo" - Contratada: Vale Comercial Ltda. O valor do contrato é de R$ 29.868,80. Data da assinatura: 02/09/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:F44EDFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/15 – Decorrência: Pregão nº 63/15 - Objeto: "Aquisição de material médico-hospitalar de consumo" - Contratada: Vale Comercial Ltda. O valor do contrato é de R$ 29.868,80. Contratada: Med Center Comercial Ltda. O valor do contrato é de R$ 28.672,50. Contratada: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda. O valor do contrato é de R$ 36.629,40. Data da assinatura: 02/09/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
Dotação orçamentária:
02.11.03.10.301.0004.2092.3.3.90.30.00;
02.11.15.10.302.0003.2276.3.3.90.30.00;
02.11.04.10.301.0003.2273.3.3.90.30.00;
02.11.06.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:0FD6BA99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA/MG torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento de quem possa interessar que realizará o edital de Inexigibilidade por Credenciamento n° 013/2015, objetivando o **credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2015, para a seguinte função: médico pediatra**. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL), e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A comissão receberá a documentação para análise no dia 08/10/2015 às 08:30 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça XV de Novembro, nº 35, na cidade de Prata/MG, ou através do telefone (34) 3431-8705, e-mail: licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 21 de setembro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:970FC360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE CONSELHOS
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE RECREIO-MG EM 15/09/2015.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 14:00 h, foi realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. A reunião foi iniciada pela presidente do Conselho, Ana Queila Machado Ferreira, que agradeceu a presença de todos e apresentou a todos os conselheiros o novo regimento interno para que o mesmo fosse analisado. Logo após o término da análise os conselheiros aprovaram o novo regimento interno do Conselho de Alimentação Escolar de Recreio. Devido à renúncia da conselheira Janaína Bartholomew, por motivos particulares, como representante do segmento de docentes, discentes e profissionais da educação, a mesma foi substituída pela nova conselheira Rita Aparecida Simões da Silva. Nada mais havendo a declarar ata foi assinada pela secretária Thaiana de Oliveira Santos e pelos demais presentes.

Publicado por:
Murilo Jose de Almeida Barros
Código Identificador:076917E5

SETOR DE CONSELHOS
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RECREIO-MG EM 16/09/2015.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 17:00 h, foi realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura reunião do Conselho Municipal de Educação para análise do novo regimento interno desse Conselho. A reunião foi iniciada pela presidente do Conselho Municipal de Educação, Vânia Gomes Lacerda Pimentel, que apresentou a todos os conselheiros o novo regimento interno, sendo o mesmo aprovado pelos presentes após ser analisado. Em seguida, os conselheiros definiram que as reuniões do Conselho serão realizadas em uma terça-feira de cada mês, às 17:00 h. Nada mais havendo a declarar a ata foi lavrada e assinada pelo secretário, Igor Silva Ribeiro e os demais partícipes.

Publicado por:
Murilo Jose de Almeida Barros
Código Identificador:E099DC71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Maurício Gomes Fádel - ME.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 800,60 (oitocentos reais e sessenta centavos).
Data da assinatura: 15/09/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A894D3CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Maurício Gomes Fádel - ME.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor total a ser acrescido: R$ 307,21 (trezentos e sete reais e vinte e um centavos).
Data da assinatura: 21/09/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:5EA112F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 078 / 2015

• TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Murilo Tilli Moreira
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 22/09/2015
Data da Homologação – 22/09/2015
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Murilo Tilli Moreira - Contratado
•

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1D6683C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3383/2015

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar José Angelo Lavorato, matrícula 1202, nomeado pela Portaria nº 3034/2013 para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Meio Ambiente, a partir de 30/09/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 21 de setembro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F39C24E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3384/2015

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar José Geraldo Vieira Junior, matrícula nº 469, nomeado pela Portaria nº 2869/2013 para o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico, a partir de 21/09/2015, retornando-o para o cargo efetivo de Professor.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 21 de setembro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:DBF93C26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3385/2015

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar José Carlos Ferreira, matrícula nº 483, nomeado pela Portaria nº 2873/2013 para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento a partir de 21/09/2015, retornando-o para o cargo efetivo de Comprador.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 21 de setembro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:457A23A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/15**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para locação de sonorização e iluminação. Data do recebimento das propostas e documentos: 02/10/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 21/09/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:CC3B45B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/15**. Menor preço global. Objeto: aquisição e instalação de plataforma elevatória. Data do recebimento das propostas e documentos: 02/10/15 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 21/09/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:6AC18A1F

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2913/15

Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 02913/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.748, de 17 de Dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. Os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 1.339.598,00 (um milhão trezentos e trinta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.03.04.122.0022.2.070 - MANUT DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	113	3.000,00
02.05.01.04.122.0050.1.127 - OBRAS DE CONST DE SALOES COMUNITARIOS DISTRITAIS		
449051 - Obras e Instalacoes	134	17.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	135	31.000,00
02.05.03.08.244.0051.1.083 - REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA DO CRAS		
449051 - Obras e Instalacoes	185	184.000,00
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	188	2.000,00
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	194	8.000,00
02.06.04.122.0009.2.039 - MANUT TRANSPORTE FROTA VEICULOS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	264	5.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	321	2.000,00
02.07.01.12.365.0065.2.236 - MANUT ATIVID DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL CRECHE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	341	17.000,00
02.07.02.12.365.0065.2.266 - MANUT ATIVIDADES DA CRECHE - PESSOAL FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358	18.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	359	7.800,00
02.07.03.12.364.0062.2.232 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - UNIVERS.		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	377	20.000,00
02.07.03.12.365.0065.1.104 - OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA		
449051 - Obras e Instalacoes	378	47.000,00
02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	389	1.000,00
02.08.15.451.0014.1.012 - IMPLANTACAO DE NOVAS ACADEMIAS AO AR LIVRE.		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	411	210.000,00
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS		
449051 - Obras e Instalacoes	413	209.000,00
02.08.15.451.0015.1.014 - CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO		
449051 - Obras e Instalacoes	415	109.000,00
02.09.15.451.0048.2.149 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	462	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.17.452.0047.1.068 - AQUIS MAQUINAS E EQUIPAM - LIMPEZA URBANA - ATERRO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	467	59.400,00
02.09.17.452.0047.1.069 - REFORMA/AMPLIAC DO GALPAO TRIAGEM MAT RECICLAVEIS		
449051 - Obras e Instalacoes	468	3.000,00
02.09.18.542.0049.2.153 - PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	518	5.798,00
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	530	17.000,00
02.10.01.10.301.0041.1.053 - OBRAS CONSTR/ REFOR/ AMPLIAC - UNDADES DE SAUDE		
449051 - Obras e Instalacoes	554	159.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	589	24.000,00
02.11.02.13.391.0030.1.113 - OBRAS DE RESTAURACAO PREDIOS AMBIENT HISTORICOS		
449051 - Obras e Instalacoes	668	175.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		1.339.598,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	85	3.000,00
02.05.01.04.122.0050.1.080 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O VELORIO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	130	72.700,00
02.05.01.04.122.0050.2.165 - MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	147	2.500,00
02.05.01.04.122.0050.2.166 - MANUTENCAO DOS SALOES COMUNITARIOS DISTRITAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	148	2.500,00
02.05.01.04.122.0057.1.089 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS CONSEHO TUTELAR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	149	2.300,00
02.05.01.04.122.0057.2.196 - APOIO AO CONSELHEIROS		
339030 - Material de Consumo	157	5.000,00
02.05.03.08.244.0050.1.081 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM CADASTRO UNICO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	168	17.000,00
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	196	110.000,00
02.05.03.08.244.0052.1.085 - OBRAS DE IMPLANTACAO DA HORTA COMUNITARIA		
449051 - Obras e Instalacoes	197	10.000,00
02.05.03.08.244.0052.2.180 - IMPLANTACAO DAS ATIVIDADES DA HORTA COMUNITARIA		
339030 - Material de Consumo	198	8.000,00
02.05.03.08.244.0052.2.182 - EVENTOS - ACAO SOCIAL - PROJETO DIA D		
339030 - Material de Consumo	202	10.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	209	2.000,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	235	5.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.217 - MANUT PROGRAMA MUSICA NA ESCOLA - ENS FUNDAM.		
339030 - Material de Consumo	323	20.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.01.12.361.0062.2.228 - MANUT DAS ATIVID DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	330	26.400,00
02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	333	2.000,00
02.07.01.12.367.0061.2.260 - MANUT ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	347	17.000,00
02.07.03.12.392.0067.1.107 - AQUIS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLA DE MUSICA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	382	1.000,00
02.08.15.451.0015.1.015 - CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO		
449051 - Obras e Instalacoes	416	209.000,00
02.08.25.752.0016.1.017 - REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA		
449051 - Obras e Instalacoes	426	109.000,00
02.09.15.451.0048.2.245 - REALIZ PROJETO PAISAGISMO P/ REVITALIZACAO PRACAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	464	6.798,00
02.09.17.452.0047.1.067 - REALIZ OBRAS COMPLEMENTACAO ATERRO SANITARIO		
449051 - Obras e Instalacoes	466	59.400,00
02.09.17.452.0047.1.070 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM P/GALPAO DE TRIAGEM		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	469	3.000,00
02.09.18.542.0049.2.155 - MANUT ATIVID VIGILAN AMBIENTAL / BRIGADA INCENDIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520	2.000,00
02.09.26.782.0045.2.255 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	523	2.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561	41.000,00
02.11.02.23.695.0032.2.083 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS		
339030 - Material de Consumo	706	9.000,00
02.11.02.23.695.0032.2.083 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	708	60.000,00
02.11.03.20.602.0038.2.094 - PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO LEITEIRO		
339030 - Material de Consumo	727	8.000,00
02.11.03.20.602.0038.2.095 - PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO ENTRE FAZENDAS		
339030 - Material de Consumo	729	2.550,00
02.11.03.20.602.0038.2.095 - PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO ENTRE FAZENDAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	731	5.200,00
02.11.03.20.602.0038.2.095 - PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO ENTRE FAZENDAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	732	1.500,00
02.11.03.20.602.0038.2.096 - PROMOCAO E REALIZACAO DA CAVALGADA		
339030 - Material de Consumo	733	2.008,00
02.11.03.20.602.0038.2.096 - PROMOCAO E REALIZACAO DA CAVALGADA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	736	86.742,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		923.598,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		416.000,00
TOTAL DE RECURSOS		1.339.598,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 26 de junho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:B44B92BC

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2926/15

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02926/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.748, de 17 de Dezembro de 2014.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14	5.000,00
02.01.04.131.0008.2.013 - PUBLICACAO OFICAL - PROD E EXEC DE ACAO GOVERNAM.		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23	34.000,00
02.04.03.04.122.0022.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	115	5.000,00
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	314	40.000,00
02.07.01.12.365.0065.1.103 - OBRA DE CONSTRUCAO DE CRECHE		
449051 - Obras e Instalacoes	339	26.000,00
02.07.02.12.365.0065.2.266 - MANUT ATIVIDADES DA CRECHE - PESSOAL FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358	5.000,00
02.07.03.12.361.0061.1.100 - OBRAS DE REFORM AMPL PREDIO ESCOLAR-TRANS SAL ED.		
449051 - Obras e Instalacoes	365	117.000,00
02.08.25.752.0017.2.047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430	100.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	569	15.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	570	5.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.117 - MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		
339030 - Material de Consumo	608	12.000,00
02.11.02.13.391.0030.1.113 - OBRAS DE RESTAURACAO PREDIOS AMBIENT HISTORICOS		
449051 - Obras e Instalacoes	668	124.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		488.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13	5.000,00
02.01.04.122.0003.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DISTRITAL- PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	15	15.000,00
02.01.04.131.0008.2.014 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	24	15.000,00
02.01.04.131.0008.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL		
339030 - Material de Consumo	29	4.000,00
02.04.02.27.812.0021.1.030 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	84	5.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	320	7.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.220 - REALIZACAO DE PROJETOS E EVENTOS EDUCACIONAIS		
339030 - Material de Consumo	324	5.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.220 - REALIZACAO DE PROJETOS E EVENTOS EDUCACIONAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	5.000,00
02.07.01.12.365.0061.1.117 - AQUIS MOVEIS/ EQUIPAM EDUCACAO INFANTIL P.ESCOLA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	335	28.000,00
02.08.25.752.0017.2.047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	429	100.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	536	20.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.117 - MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	610	12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		221.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		267.000,00
TOTAL DE RECURSOS		488.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 06 de julho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:CF879AD2

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2930/15

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02930/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1748, de 17 de dezembro de 2014.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 43 da Lei nº 1.738 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 03 de setembro de 2014;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.753 - Lei Municipal de 26 de Junho de 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotaçães orçamentárias no valor total de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.01.12.365.0061.2.258 - MANUT ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	792	10.000,00
02.07.01.12.365.0065.2.237 - MANUT ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	793	2.000,00
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	791	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		52.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.01.12.365.0061.2.258 - MANUT ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	337	10.000,00
02.07.01.12.365.0065.2.237 - MANUT ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
339030 - Material de Consumo	345	2.000,00
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO		
339030 - Material de Consumo	367	40.000,00
TOTAL DE RECURSOS		52.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 20 de julho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:AF65466C

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2932/15

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02932/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.748, de 17 de Dezembro de 2014.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 1.217.281,00 (um milhão duzentos e dezessete mil duzentos e oitenta e um reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.131.0008.2.013 - PUBLICACAO OFICAL - PROD E EXEC DE ACAO GOVERNAM.		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23	16.200,00
02.04.01.04.122.0019.2.049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	62	250,00
02.04.03.04.122.0022.2.070 - MANUT DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	113	4.500,00
02.05.01.04.122.0050.1.127 - OBRAS DE CONST DE SALOES COMUNITARIOS DISTRITAIS		
449051 - Obras e Instalacoes	134	46.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	135	24.000,00
02.05.03.08.244.0051.1.083 - REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA DO CRAS		
449051 - Obras e Instalacoes	185	136.000,00
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	188	10.000,00
02.05.03.08.482.0059.1.092 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CASAS POPULARES		
449051 - Obras e Instalacoes	218	63.000,00
02.07.01.12.365.0065.2.236 - MANUT ATIVID DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL CRECHE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	341	14.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342	8.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	343	2.000,00
02.07.02.12.365.0065.2.266 - MANUT ATIVIDADES DA CRECHE - PESSOAL FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358	40.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	359	9.500,00
02.07.03.12.365.0065.1.104 - OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA		
449051 - Obras e Instalacoes	378	108.000,00
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS		
449051 - Obras e Instalacoes	412	31.416,00
449051 - Obras e Instalacoes	413	40.000,00
02.08.15.451.0015.1.014 - CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO		
449051 - Obras e Instalacoes	415	60.000,00
02.09.15.451.0048.2.149 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	462	25.000,00
02.09.17.512.0046.1.061 - AQUIS EQUIPAMENTOS - SIST AGUA NOS DISTRITO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	482	27.515,00
02.09.17.512.0046.2.133 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	493	10.000,00
02.09.18.542.0049.2.152 - PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	514	500,00
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	530	17.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	570	15.000,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	571	290.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	589	28.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	602	177.900,00
02.10.01.10.302.0042.2.118 - MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	611	13.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		1.217.281,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.131.0008.2.159 - PROMOCAO DE EVENTOS - PROM DA COMUNICACAO INTERNA		
339030 - Material de Consumo	38	16.200,00
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	64	250,00
02.04.03.04.122.0022.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	116	1.500,00
02.04.03.04.122.0022.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	117	3.000,00
02.05.03.08.242.0054.0.030 - CONC DE SUBV. SOCIAL A ENTIDADE ASSIT. PORT. DEF.		
335043 - Subvencoes Sociais	162	20.000,00
02.05.03.08.244.0050.1.081 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM CADASTRO UNICO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	168	4.000,00
02.05.03.08.244.0052.1.085 - OBRAS DE IMPLANTACAO DA HORTA COMUNITARIA		
449051 - Obras e Instalacoes	197	10.000,00
02.05.03.08.244.0052.2.180 - IMPLANTACAO DAS ATIVIDADES DA HORTA COMUNITARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	199	5.000,00
02.05.03.08.244.0052.2.182 - EVENTOS - ACAO SOCIAL - PROJETO DIA D		
339030 - Material de Consumo	202	10.000,00
02.05.03.08.244.0052.2.182 - EVENTOS - ACAO SOCIAL - PROJETO DIA D		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	203	5.000,00
02.05.03.08.244.0052.2.182 - EVENTOS - ACAO SOCIAL - PROJETO DIA D		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	204	10.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	210	10.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.186 - IMPLANT SPSE P/ ADOLESC CONFLITO COM A LEI PSC/LA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	216	6.000,00
02.07.03.12.365.0065.2.272 - MANUT DESENVOL EDUCACAO INFANTIL PUBLICA		
339030 - Material de Consumo	379	24.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.03.12.365.0065.2.272 - MANUT DESENVOL EDUCACAO INFANTIL PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	380	50.000,00
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS		
449051 - Obras e Instalacoes	414	131.416,00
02.09.04.122.0045.1.060 - AQUIS MOVEIS E EQUIP PARA SECRETARIA M. AMB S. URB		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	436	5.000,00
02.09.04.244.0045.2.261 - IMPLANTACAO DE ACOES DE MOBILIDADE URBANA		
339030 - Material de Consumo	454	5.000,00
02.09.04.244.0045.2.261 - IMPLANTACAO DE ACOES DE MOBILIDADE URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	455	38.015,00
02.09.15.451.0048.2.245 - REALIZ PROJETO PAISAGISMO P/ REVITALIZACAO PRACAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	464	5.000,00
02.09.17.452.0047.2.146 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	480	5.000,00
02.09.18.542.0049.1.077 - AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA FISCAL. LEI MUNICIPAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	504	5.000,00
02.10.01.10.122.0040.1.051 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SEC SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	529	3.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	536	30.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	538	1.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS		

SERVIDORES		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	544	3.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES		
339030 - Material de Consumo	545	2.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	546	1.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	547	2.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	548	4.000,00
02.10.01.10.301.0041.1.052 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SAUDE DA FAMILIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	553	8.000,00
02.10.01.10.301.0041.1.055 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	557	28.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561	117.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	572	56.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	585	2.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590	20.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	596	5.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE		
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	600	63.200,00
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE		
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	601	114.700,00
02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE		
339030 - Material de Consumo	615	5.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	616	4.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	630	30.000,00
02.10.01.10.304.0044.2.125 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANIT. EM SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	638	2.000,00
02.10.01.10.305.0044.2.126 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA EPIDEM EM SAUDE- PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	642	39.000,00
02.10.01.10.305.0044.2.127 - MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	650	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		910.281,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		307.000,00
TOTAL DE RECURSOS		1.217.281,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 27 de julho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:657C4B20

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 021/15

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000;
COMPROMISSADO: PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça da Matriz, nº 48, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.704.460/0001-66;
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, destinados à reforma e restauração da Igreja Nossa Senhora das Mercês, conforme plano de trabalho;
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
DATA: 15/09/2015.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:373B3044

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 022/15

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000;
COMPROMISSADO: CENTRO TERAPÊUTICO RENASCER EM CRISTO CETERC - SANTA BÁRBARA - MG, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paciência, nº 1.159, distrito de Brumal, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.533.834/0001-01;
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, destinados à assistência, recuperação e reintegração de toxicômanos e alcoólatras, conforme plano de trabalho;
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
DATA: 01/09/2015.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4D731FEF

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 2959/15

Regulamenta a Lei Municipal n.º 1773/2015 para dispor sobre a utilização do mercado municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Municipal 1773/2015, **DECRETA**:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a aplicação da Lei Municipal n.º 1773/2015 e dispõe sobre a utilização do mercado municipal.

Art. 2º. A utilização do mercado municipal ocorrerá de acordo com o interesse local, com fundamento no art. 30, I, da Constituição Federal de 1988, e no art. 12, VIII e X, da Lei Orgânica Municipal, para recuperação e melhoria da estética urbana com a realocação do comércio ambulante localizado em áreas públicas.
Parágrafo único: Na aplicação deste Decreto, a administração municipal terá os seguintes objetivos:
I – Adotar as medidas necessárias para a efetiva utilização do prédio do mercado municipal, observado o interesse local;
II – Realocar o comércio de rua que há muito tempo encontra-se localizado em áreas públicas;
III – Promover recuperação urbanística da rua Antônio Pereira da Rocha e seu entorno, especialmente no que se refere ao trecho localizado em frente ao cemitério municipal;
IV – Melhorar a mobilidade no centro da cidade dando melhores condições de segurança a pedestres e de trafegabilidade a veículos.

CAPITULO II
DA DESTINAÇÃO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS

Art. 3º. A destinação dos espaços comerciais conforme disposto na Lei Municipal n.º 1773/2015 e neste Decreto é prioritária aos atuais comerciantes pessoas físicas ou jurídicas instalados em áreas públicas municipais de uso comum do povo localizadas na rua Antônio Pereira Rocha e Praça José André de Morais.

Art. 4º. Caso os atuais comerciantes pessoas físicas ou jurídicas instalados em áreas públicas municipais de uso comum do povo localizadas na rua Antônio Pereira Rocha e Praça José André de Morais não ocupem todos os espaços comerciais disponíveis no mercado municipal, serão os eventuais espaços remanescentes destinados aos ambulantes estabelecidos há mais de 10 (dez) anos da

Rua Antônio Pereira Rocha e entorno, mediante prévio procedimento seletivo público.

Art. 5º. Não ocupados todos os espaços comerciais disponíveis no mercado municipal após a adoção das medidas previstas nos arts. 3º e 4º deste Decreto, os espaços remanescentes serão destinados a organizações sociais sem fins lucrativos que, cumulativamente:
I – estejam regularmente constituídas e em atividade no município;
II – não distribuam resultados de qualquer espécie entre seus associados ou dirigentes de qualquer grau hierárquico;
III – sejam declaradas de utilidade pública por lei municipal;
IV – não tenham tido prestação de contas rejeitada pela administração municipal na execução de convênio;

Art. 6º. A destinação de espaços na forma do art. 3º deste Decreto ocorrerá da seguinte forma:
I – a administração municipal publicará convocação, com prazo de 20 dias, para que todos os atuais comerciantes pessoas físicas ou jurídicas instalados em áreas públicas municipais de uso comum do povo localizadas na rua Antônio Pereira Rocha e Praça José André de Morais manifestem interesse em ocupar espaço comercial existente no mercado municipal;
II – paralelamente, no período da convocação, a administração municipal visitará cada um dos atuais estabelecimentos instalados em áreas públicas municipais de uso comum do povo localizadas na rua Antônio Pereira Rocha e Praça José André de Morais, registrando os dados do proprietário e do estabelecimento;
III – nas visitas previstas no inciso anterior, a administração municipal notificará os atuais estabelecimentos de que terão o prazo de 60 (sessenta) dias contados da homologação do processo de destinação dos espaços comerciais do mercado municipal para desocuparem o espaço público;
IV – Ao final do prazo de convocação, a administração municipal publicará a lista das pessoas físicas ou jurídicas que manifestaram interesse e foram consideradas aptas a ocuparem espaço comercial no mercado municipal, distinguindo-se os pertencentes ao segmento da alimentação;
V – Todo e qualquer cidadão poderá apresentar impugnação à lista de interessados prevista no inciso anterior, no prazo de 03 dias, que será decidida pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico;
VI – havendo mais interessados considerados aptos do que vagas disponíveis, terão preferência os interessados de menor renda familiar *per* capta e os interessados com maior tempo de localização no espaço público;
VII – as vagas serão distribuídas sempre distinguindo-se os interessados pertencentes ao segmento da alimentação, tendo em vista as particularidades dos espaços comerciais destinados a esta atividade específica;
VII - Os eventuais interessados excedentes formarão cadastro de reserva e serão comunicados caso surjam novas vagas.
VIII – após a classificação ou caso a mesma não seja necessária, serão publicadas duas listas de interessados contemplados, uma relativa aos interessados pertencentes ao segmento da alimentação e outras relativa aos demais, designando-se data para a realização de sorteio dos espaços comerciais.
IX – No dia e hora designado será realizado o sorteio dos espaços comerciais do mercado municipal, sempre distinguindo-se o segmento da alimentação, observando-se a lista de interessados classificados.
X – concluído o sorteio, o procedimento será homologado e os interessados serão convocados a assinarem termo de compromisso e responsabilidade e terão o prazo de 30 (trinta) dias para ocuparem o espaço que receberem.

§1º. Para fins de classificação conforme disposto no inciso VI do *caput*, serão adotadas as seguintes providências:
I – Os interessados serão classificados em ordem crescente segundo a renda familiar *per* capta;
II – O tempo de localização no espaço público será utilizado como critério de classificação apenas quando a consideração da renda familiar *per* capta não for suficiente;
III – A administração municipal poderá realizar diligências para a confirmação de dados declarados pelo interessado.
§2º. O interessado que declarar qualquer fato inverídico ou agir de qualquer forma visando obter vantagem indevida no procedimento previsto neste artigo será sumariamente excluído.

Art. 7º. Concluído o procedimento previsto no art. 6º deste Decreto e havendo espaços remanescentes no mercado municipal, serão os mesmos destinados aos ambulantes estabelecidos há mais de 10 (dez) anos da Rua Antônio Pereira Rocha e entorno, mediante prévio procedimento seletivo público.
I – A administração municipal publicará edital com o numero de espaços remanescentes a serem ocupados;
II – os interessados deverão comprovar a condição de ambulantes estabelecidos há mais de 10 (dez) anos da Rua Antônio Pereira Rocha e entorno e assinar manifestação de interesse;
III – ao final do prazo previsto em edital, será realizado sorteio dos espaços remanescentes aos interessados que manifestaram interesse;

Art. 8º. Não ocupados todos os espaços comerciais disponíveis no mercado municipal após o procedimento previsto no art. 7º, será observado o disposto no art. 5º deste Decreto.

CAPITULO III
DO COMÉRCIO EVENTUAL

Art. 9º. O espaço destinado ao estacionamento do mercado municipal poderá ser utilizado pelo comércio eventual aos sábados e domingos, observado o seguinte:
I – os interessados em explorar o comércio eventual em dias de sábado e domingo no espaço do estacionamento do mercado municipal deverão se cadastrar perante a administração municipal;
II – a administração distribuirá espaços no estacionamento do mercado aos interessados que se cadastrarem, comunicando-lhes acerca dos dias e espaços disponíveis;
III – quando o número de interessados cadastrados for superior ao numero de espaços disponíveis, será adotado o sistema de rodízio entre os interessados;
IV – o interessado selecionado que não utilizar o espaço será excluído da lista de cadastro pelo período de 06 (seis) meses, sendo certo que a exclusão será definitiva em caso de reincidência;

CAPITULO IV
DAS OBRIGAÇOES

Art. 10. Os interessados contemplados com uma vaga no prédio do mercado municipal ficam obrigados a:
I – Pagar pontualmente o valor cobrado pela utilização do espaço e cumprir todas as demais condições estabelecidas neste Decreto e no regimento interno a ser aprovado;
II – Retirar-se do espaço público nos prazos definidos pela administração municipal;
III – Cumprir a legislação municipal vigente em relação a atividade exercida, cadastrando-se no setor de tributação da Prefeitura Municipal e se submetendo à fiscalização tributária, ambiental, sanitária e de posturas;
IV – Não ceder, sublocar ou, de qualquer forma, transferir ou negociar a utilização do espaço para outra pessoa física ou jurídica, sob pena de perda definitiva do espaço;
V – Conservar o espaço público da forma como o recebeu, zelando por sua manutenção e conservação;
VI – Não adotar práticas comerciais que prejudiquem a utilização do espaço por outras pessoas;
VII – Não fornecer bens ou serviços que desrespeitem a legislação vigente;
VIII – Observar o Código de Defesa do Consumidor;
IX – Comparecer às reuniões que forem designadas para tratar de assuntos relacionados ao mercado municipal;
X – Arcar com as despesas de água e energia elétrica relativas ao espaço que ocupa e contribuir para o custeio dessas despesas quando se referirem a espaços comuns;
XI – Acatar as normas internas e as decisões da administração municipal.
XII – Obter previamente autorização/licença para toda e qualquer intervenção a ser feita no espaço comercial recebido, não podendo fixar placas, furar paredes, intervir em rede elétrica, hidráulica,

sanitária, ou em qualquer outra estrutura sem a devida autorização da administração.

Art. 11. São obrigações do poder público municipal:
I – prover a manutenção e a conservação do prédio do mercado central, ressalvadas as ações de conservação a cargo do ocupante do espaço;
II – fiscalizar as atividades desenvolvidas;

Art. 12. Aquele que descumprir as obrigações estabelecidas neste Decreto perderá o direito à vaga no prédio do mercado municipal.
Parágrafo único: O processo de perda da vaga observará o seguinte procedimento:
I – o interessado será notificado acerca dos fatos e terá o prazo de 5 dias para se manifestar;
II – caso seja necessário e imprescindível a comprovação de fatos alegados, poderão ser produzidas provas pelas partes interessadas;
III – apresentada a defesa e produzidas as provas, será proferida decisão.

CAPITULO V
DA COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL

Art. 13. As pessoas físicas ou jurídicas que utilizarem espaços comerciais no mercado municipal ficam obrigadas a pagarem o valor mensal equivalente de 02 (duas) UFISBA's.

Art. 14. O valor previsto no art. 13 será cobrado por meio de Guia de Arrecadação Municipal a ser retirada pelo interessado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 15. A pessoa física ou jurídica inadimplente por mais de 90 (noventa) dias perderá o direito ao espaço comercial.

CAPITULO VI
DO CONSELHO GESTOR DO MERCADO MUNICIPAL

Art. 16. Após a destinação dos espaços comerciais, será instituído o Conselho Gestor do Mercado Municipal, composto por 05 (cinco) membros, da seguinte forma:
I – Coordenador do Mercado Municipal, nomeado pelo Poder Executivo, que presidirá o Conselho Gestor;
II – 02 (dois) membros indicados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico;
II – 02 (dois) membros indicados pelas pessoas físicas e jurídicas que utilizarem espaços comerciais no mercado municipal.
§ 1º. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico publicará convocação para que os interessados em compor o Conselho Gestor se cadastrem. Havendo mais interessados do que vagas disponíveis, a composição do Conselho será feita em assembleia com a presença dos órgãos e entidades interessadas mediante consenso, votação ou sorteio.
§ 2º. As funções de membro do Conselho Gestor são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.
§ 3º. Para cada membro titular do Conselho Gestor corresponderá um suplente.

Art. 17. O mandato dos membros do Conselho Gestor será de 02 (dois) anos, admitida a recondução.
Parágrafo único: O membro Coordenador do Mercado Municipal terá mandato idêntico ao período de sua designação.

CAPITULO VII
DAS COMPETENCIAS

Art. 18. Para fins de execução deste Decreto ficam estabelecidas as seguintes competências:

I – Competirá à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico:
a) responsabilizar-se pela aplicação da Lei Municipal n.º 1773/2015 e deste Decreto Municipal dando início a todas as medidas necessárias;
b) realizar os procedimentos para destinação dos espaços comerciais do mercado municipal;
c) zelar pela manutenção e conservação do prédio do mercado municipal;
d) dar suporte técnico ao Conselho Gestor do Mercado Municipal;
e) promover a retirada dos atuais ocupantes de espaço público, com apoio da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

II – Competirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego:
a) realizar estudos sociais necessários aos processos de destinação dos espaços comerciais do mercado municipal, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico;
b) praticar outras medidas relacionadas à sua área de atuação;

III – Competirá à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:
a) atuar nas ações de manutenção e conservação do prédio do mercado municipal;
b) elaborar os projetos e executar as obras necessárias;
c) realizar a avaliação de indenização prevista no art. 4º, §3º, da Lei Municipal 1773/2015.
d) prestar apoio a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico para a retirada dos atuais ocupantes de espaço público.
e) aprovar previamente qualquer intervenção em espaço comercial do mercado municipal, bem como promover a fiscalização e o acompanhamento das intervenções;

IV - Competirá à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
a) fiscalizar as atividades comerciais e adotar as medidas referentes à legislação tributária;
b) prestar orientação aos interessados em se regularizar perante o Fisco Municipal ou que queiram constituir pessoa jurídica;
c) promover a cobrança dos valores referentes a utilização do espaço público.

V – As Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente e Política Urbana atuarão no âmbito de suas competências para a fiscalização sanitária e ambiental das atividades desenvolvidas nos espaços comerciais do mercado municipal.

VI – Competirá ao Conselho Gestor do Mercado Municipal:
a) elaborar e aprovar o seu regimento interno e o regimento interno do mercado municipal;
b) processar e julgar os procedimentos instaurados por descumprimento das obrigações dos comerciantes;
c) propor medidas para melhor utilização do mercado municipal;
d) propor a realização de obras;
e) propor alterações legislativas;
f) atuar na fiscalização e direção do Mercado Municipal;
g) monitorar, controlar e avaliar a política de utilização do mercado municipal.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico editará atos normativos complementares para a fiel execução deste Decreto.

Art. 20. As pessoas físicas ou jurídicas que não desocuparem o espaço público onde atualmente estão instaladas perderão o direito ao espaço comercial do mercado municipal.

Art. 21. Ficam terminantemente vedadas novas ocupações nos espaços públicos definidos neste Decreto.

Art. 22. As pessoas físicas ou jurídicas que se retirarem dos espaços públicos localizados na rua Antônio Pereira Rocha e seu entorno e que não forem contempladas com espaços comerciais no mercado municipal receberão indenização calculada com base nos valores empregados para a instalação de seus estabelecimentos no local, mediante avaliação prévia da administração.

§1º. A administração municipal promoverá a desocupação do espaço público imediatamente, independentemente do pagamento do valor que poderá ocorrer após a desocupação.
§2º. O interessado poderá optar por levantar as benfeitorias ou acessões que tiver erguido no espaço público.
§3º. O recebimento da indenização será condicionado a assinatura de termo de acordo onde o beneficiário renunciará ao direito de postular, em juízo ou fora dele, qualquer valor adicional ao pago pela administração.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 18 de setembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL 2959/2015.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

(Art. 6º, I)

O interessado abaixo qualificado vem, na forma do art. 6º, I, do Decreto Municipal n.º 2959/2015 e em conformidade com a convocação publicada no Diário Oficial **MANIFESTAR INTERESSE** em concorrer a um espaço comercial no Mercado Municipal, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1773/2015.

NOME:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL:

SEGMENTO: ( ) ALIMENTAÇÃO ( ) OUTROS.

RENDA FAMILIAR: _____
(Inclui todos os rendimentos da família, incluindo-se rendimentos de dependentes)

NUMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA: _____
OCUPA ESPAÇO PÚBLICO DESDE: _____
LOCAL DA OCUPAÇÃO: _____

O interessado se declara ciente de que o descumprimento das disposições do Decreto Municipal n.º 2959/2015, incluindo-se a prestação de informação inverídica, resultará na exclusão do processo de destinação dos espaços comerciais.

Santa Bárbara ___ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do interessado.

ANEXO II – DECRETO MUNICIPAL 2959/2015.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

(Art. 7º, I)

O interessado abaixo qualificado vem, na forma do art. 7º, I, do Decreto Municipal n.º 2959/2015 e em conformidade com a convocação publicada no Diário Oficial **MANIFESTAR INTERESSE** em concorrer a um espaço comercial no Mercado Municipal, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1773/2015.

NOME:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL:

TEMPO DE ATIVIDADE DE AMBULANTE EM SANTA BÁRBARA: ____ ANOS.

SEGMENTO: ( ) ALIMENTAÇÃO ( ) OUTROS.

O interessado se declara ciente de que o descumprimento das disposições do Decreto Municipal n.º 2959/2015, incluindo-se a prestação de informação inverídica, resultará na exclusão do processo de destinação dos espaços comerciais.

Santa Bárbara __ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do interessado.

ANEXO III – DECRETO MUNICIPAL 2959/2015.

RELATÓRIO DE VISITA

(Art. 6º,II)

Em cumprimento do disposto no art. 6º, II, do Decreto Municipal n.º 2959/2015, foi realizada visita aos estabelecimentos instalados na rua Antônio Pereira da Rocha e Praça José André de Morais, sendo identificados o estabelecimento abaixo:

1)
NOME:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:
CONTATO:
TEMPO DE OCUPAÇÃO:
LOCAL DA OCUPAÇÃO:
SEGMENTO DO COMÉRCIO:

OBSERVAÇÕES:

É o relatório de visita.

Santa Bárbara ___ de _____ de 2015.

_____
(Assinatura Servidor)

_____
(Assinatura Comerciante Pessoa Física/Jurídica)

ANEXO IV – DECRETO MUNICIPAL 2959/2015

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

NOTIFICADO: Sr. **_____**, ocupante de espaço público na rua Antônio Pereira da Rocha ou Praça José André de Morais.

DA NOTIFICAÇÃO

O Município de Santa Bárbara, por intermédio dos seus órgãos de fiscalização e com fundamento na Lei Municipal 1773/2015 e Decreto Municipal n.º 2959/2015, serve-se da presente para **NOTIFICAR V.Sa**. a tomar as seguintes providências:

1- Retirar-se do espaço público que atualmente ocupa no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de homologação do processo de destinação dos espaços comerciais do mercado municipal, sobre pena de serem demolidas as eventuais benfeitorias existentes e apreendidas as mercadorias porventura encontradas no local;

2- Retirar as benfeitorias ou acessões que tiver erguido desde que tal ação não comprometa a integridade de bens públicos municipais.

Com a aprovação da Lei Municipal 1773/2015 V.Sa., todos os demais ocupantes de espaços públicos na rua Antônio Pereira da Rocha e Praça José André de Morais terão de retirar-se do local tendo em vistas as ações de recuperação urbanística do centro da cidade.

Deste modo, fica V.SA. **notificado** a desocupar o espaço público onde atualmente encontra-se instalado, bem como a se inteirar dos procedimentos que estão sendo realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara para destinação dos espaços comerciais do mercado municipal.

Fica V.Sa. ciente também de que após escoado o prazo concedido para a desocupação, não sendo atendida a notificação, estarão sendo tomadas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, incluindo-se aí, se for o caso, comunicação ao Ministério Público e à Polícia Judiciária, bem como aplicação de multas previstas na legislação municipal.

Certos da compreensão e do espírito cidadão de V.Sa., sendo notória e por todos conhecida a proibição de ocupação de área pública, aguardamos o atendimento à esta Notificação.

Sem mais, subscrevemos.

Fiscalização Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D7AA3422

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 043/15

Designa Comissão Especial para fins de procedimento seletivo público para a exploração de serviços de mototaxi, nos termos da Lei Municipal n.º 1754/2015 e do Decreto Municipal n.º 2960/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1754/2015, bem como o disposto no Decreto Municipal n.º 2960/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam designados para comporem a Comissão Especial do procedimento seletivo público para exploração de serviços de mototaxi, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a Lei Municipal 1754/2015, os seguintes servidores:
I – Ana Amélia Ameno Faria Fonseca – Presidente;
II – Lívia Fonseca de Melo – Vice-Presidente;
III – Fernanda Moreira Bicalho – Secretária.
IV – Gislaine A. Muniz Machado – Suplente.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Especial:
I- Analisar e julgar os pedidos de cadastramento prévio dos interessados na exploração do serviço de mototaxi;
II – Apreciar as impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital;
III – Adotar as medidas necessárias à conclusão do procedimento seletivo público, tal como previsto em lei;
IV- Outras atribuições previstas em lei ou regulamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de setembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F6EE2E08

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 2960/15

Regulamenta o disposto na Lei Municipal n.º 1754/2015 que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros "mototaxista", serviço comunitário de rua "motoboy" e transporte de mercadorias "motofrete", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 12.009/2009 e na Lei Municipal n.º 1754/2015, **DECRETA**:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Municipal n.º 1754/2015 que disciplina o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros "mototaxista", em serviço comunitário de rua "motoboy" e em transporte remunerado de mercadorias "motofrete", em conformidade com a Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009 e Resolução 356, de 02 de agosto de 2010 do Contran.
§1º. As atividades de que trata o *caput* devem ser exercidas em motocicleta e/ou motoneta, conforme disposto neste Decreto.
§2º. São atividades específicas dos profissionais de que trata o *caput* deste artigo:
I – transporte de passageiros;
II - transporte de mercadorias, documentos e objetos de volumes compatíveis com a capacidade do veículo;
III – serviços.

Art. 2º. A permissão para exploração do serviço individual remunerado de passageiros, com uso de motocicleta, denominado serviço de mototaxi, é ato administrativo unilateral, discricionário e precário, pelo qual o poder público autoriza o mototaxista a executar o serviço, para que exerça em seu próprio nome e por sua conta e risco, mediante o pagamento de tarifa pelo usuário.
§1º. A delegação da permissão para a exploração do serviço de mototaxi não gera direito adquirido; tem a função social de garantir a geração de emprego e renda, devendo a atividade ser exercida, exclusivamente, por pessoa física, que terá direito a uma única permissão, sendo esta intransferível, sob qualquer condição.
§2º. A delegação da permissão para a exploração do serviço de mototaxi se dará mediante prévio processo seletivo público, com número limitado de motocicletas, na forma deste Decreto.
§3º. O mototaxista permissionário que desistir da atividade, transferi-la a outrem ou desvirtuar sua função terá sua permissão revogada pelo poder público municipal.

Art. 3º. O cadastro para a exploração do serviço de motofrete e motoboy será possível a todo aquele que cumprir com as disposições legais e regulamentares.

Art. 4º. Para o disposto neste Decreto, considera-se:
I – Mototáxi – serviço de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor tipo motocicleta;
II – Motoboy – serviço comunitário de rua, remunerado, para entregar e receber diversos tipos de objetos em veículo automotor tipo motocicleta;
III – Motofrete – modalidade de transporte remunerado de cargas ou volumes em motocicleta ou motoneta, com equipamento adequado para acondicionamento de carga compatível, nela instalado para esse fim.
IV – Permissionário: a pessoa física, detentora de permissão para a exploração de transporte individual de passageiro, com uso de motocicleta;
V – Condutor: pessoa física habilitada para dirigir veículo automotor, no caso, motocicleta;
VI – Transporte Remunerado: serviço efetuado mediante o pagamento de tarifa praticada conforme este Decreto;
VII – Permissão: Ato unilateral, discricionário e precário, pelo qual o Poder público Municipal transfere ao mototaxista, permissionário, a execução do serviço, para que exerça em seu próprio nome e por sua conta e risco, mediante tarifa paga pelo usuário.
VIII – Termo de Credenciamento e Permissão: documento de adesão, formalizado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e subscrito pelo permissionário, que confere à pessoa delegada autorização para a exploração do serviço de mototaxi, depois de satisfeitas as condições e os requisitos de que tratam as leis e este regulamento;

IX – Certificado Cadastral de Condutor: documento de identificação concedido ao condutor permissionário devidamente registrado no cadastro da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
X – Licença para trafegar: adesivo relativo à condição da motocicleta, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, quando satisfeitas as exigências da lei e deste regulamento para a utilização do veículo em serviço;
XI – Transporte individual: aquele realizado em veículo apropriado para transportar apenas 01 (um) passageiro por viagem;
XII – Infração de Trânsito: inobservância à norma de trânsito vigente e sua regulamentação;
XIII – Infração de Transporte: Inobservância às normas relativas ao serviço de transporte individual remunerado de passageiro, com uso de motocicleta, denominado serviço de mototaxi;

Art. 5º. Somente será licenciado para o serviço de transporte público remunerado que dispõe este Decreto, os veículos apropriados às características do serviço e que satisfaçam à especificação, normas e padrões técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes.

Parágrafo único: Os veículos licenciados para o serviço de transporte público de que trata esta lei deverão ter, no máximo, 05 (cinco) anos de vida útil e estarem em perfeito estado de conservação e funcionamento.

CAPITULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
I – Regular e fiscalizar a exploração do serviço de mototaxi no Município de Santa Bárbara;
II – Conceder e renovar a permissão para a exploração do serviço de transporte individual remunerado de passageiros com uso de motocicleta;
III – Expedir o Termo de credenciamento e permissão, o Certificado Cadastral de Condutor e a Licença para trafegar;
IV – Promover, mediante regular processo administrativo, a fiscalização das infrações cometidas pelos permissionários do serviço de mototaxi, autuando e aplicando as medidas administrativas cabíveis;
V – Promover a vistoria das motocicletas, identificando o veículo com adesivo "vistoriado", afixado em local visível em caso de regularidade;
VI – Revogar a delegação de permissão para a exploração do serviço de mototaxi, mediante regular processo administrativo, nas hipóteses previstas em lei e regulamento;
VII – Realizar ações de conscientização da população em relação ao serviço de mototaxi, incentivando a utilização do transporte devidamente permitido;
VIII – Cadastrar e autorizar a exploração de serviços de motoboy e motofrete, nos termos da lei e deste regulamento.
IX – Expedir Portarias, Instruções e outros atos normativos pertinentes para fins de fiel execução deste Decreto.

CAPITULO III
DO CADASTRAMENTO

Art. 7º. Os permissionários, concessionários ou credenciados e os veículos de que se trata este Decreto são cadastrados junto aos órgãos competentes.

Art. 8º. Para o exercício das atividades previstas no art. 1º, é necessário:
I – ter completado 21 (vinte e um) anos;
II – possuir habilitação, por pelo menos 2 (dois) anos, na categoria "A", conforme o artigo 147 do Código de Trânsito Brasileiro;
III – ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do Contran;
IV – Usar colete de segurança e capacete dotados de dispositivos retrorrefletivos, nos termos da regulamentação do Contran;
V – documento de Identidade – RG;
VI – estar em dia com a obrigação militar e eleitoral;
VII – laudo médico que comprove estar em condições físicas e mentais para o exercício da atividade, fornecido por médico da rede hospitalar do município de Santa Bárbara ou do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou por médico particular devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM ou pelo laudo médico expedido em curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN;
VIII – comprovante de inscrição no INSS como contribuinte individual ou microempreendedor individual;
IX – duas fotos 3 x 4 coloridas, recentes;
X – comprovante de residência recente e prova de residência no município de Santa Bárbara há pelo menos 02 (dois) anos;
XI – Documento que comprove o número do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.
XII – Declaração de que não possui licença para explorar o serviço de taxi em Santa Bárbara;

Art. 9º. O veículo deve ser cadastrado mediante:
I - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) atualizado no Município de Santa Bárbara-MG, com respectivo seguro obrigatório;
II - Laudo de Vistoria expedido pelo órgão executivo de trânsito competente;
III - Laudo de Inspeção do Veículo expedido pelo órgão competente;
IV - Placa de aluguel em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.
V – Em se tratando de mototaxi, faixa padrão amarela com a inscrição "mototaxi" visivelmente aposta no tanque de combustível do veículo, sem prejuízo do adesivo atestando a vistoria;
VI – Tempo de uso de no máximo 5 (cinco) anos;
VII – Alça metálica traseira à que possa segurar o passageiro;
VIII – Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
IX – Potência mínima de 125 cilindradas;
X – Licenciamento pelo órgão oficial como motocicleta de aluguel e identificação com placa de cor vermelha;

§1º. Todos os veículos previstos neste Decreto devem contar com aparador de linha antena corta-pipas fixado no guidon do veículo, proteção para motor e pernas (mata-cachorro), fixados em sua estrutura, nos termos da Resolução do Contran.

§2º. O permissionário, concessionário ou credenciado pode instalar sistemas de comunicação por rádio ou assemelhado nas motos, em conformidade com as normas do órgão competente.

§3º. Apenas será admitida a substituição da motocicleta utilizada no serviço por outra com mesmo ano de fabricação ou por uma motocicleta mais nova.

SEÇÃO I
DA PERMISSÃO, CONCESSÃO E CREDENCIAMENTO

Art. 10. A delegação para exploração do transporte de que trata o art. 1º deste Decreto, mediante permissão, concessão e/ou credenciamento, é precedida de procedimento seletivo público ou efetivada após atendidas as exigências deste Decreto, conforme o caso, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período.
§1º. As permissões, concessões ou credenciamento dos serviços de que trata esta Lei, somente se dão à pessoa física sendo pessoal e intransferível.
§2º. Ao permissionário, concessionário ou credenciado admitir-se somente o cadastramento de 01 (um) veículo.
§3º. O permissionário, concessionário ou credenciado que deixar de executar o serviço deve informar ao órgão competente.
§4º. É permitida a indicação de preposto para auxiliar o prestador do serviço de transporte público remunerado que trata este Decreto.
§5º. Anualmente, o permissionário, concessionário ou credenciado deverá informar e comprovar a execução de serviços para fins de renovação das licenças previstas na lei municipal.

Art. 11. Não se admite qualquer forma de alienação que implique em cessão, empréstimo, locação ou sublocação do serviço a terceiros, salvo os casos previstos neste Decreto.

Art. 12. Não será permitido o exercício das atividades previstas neste Decreto aos profissionais que detêm permissão ou concessão do município nas atividades de taxista, transporte escolar e transporte coletivo urbano ou rural.

Art. 13. O permissionário, concessionário ou credenciado dos serviços previstos neste Decreto, podem se organizar em "Operadora de Serviço", "Central de Serviço", Cooperativas, Associações ou outras, não vinculando a permissão, concessão ou credenciamento.
§1º. A organização de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo apenas reduzir custos da operacionalização.
§2º. No caso de organização em Operadora, Central, Cooperativas, Associações ou outra, os permissionários, concessionários ou credenciados devem informar aos órgãos competentes.
§3º. O detentor do serviço tem o direito de desvincular da Operadora, Central, Cooperativas, Associações a qualquer tempo.
§4º. Ocorrendo o caso previsto no *caput* deste artigo, deve ser observada a legislação vigente aplicada aos estabelecimentos comerciais.

Art. 14. O número de autorizações para o serviço de transporte público remunerado de que trata este Decreto é:
I – MOTOTÁXI: na proporção de 01 (uma) moto para cada 700 (setecentos) habitantes do Município, levando-se em consideração os dados estatísticos oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme Lei Municipal n.º 1754/2015.
II – MOTOBOY e MOTOFRETE: cadastramento de todos os interessados que preencherem os requisitos legais.

SEÇÃO II
DO PROCESO SELETIVO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE MOTOTAXI

Art. 15. O Poder Público Municipal realizará cadastramento prévio de todos os interessados na execução dos serviços de mototaxi, que constituirá a primeira etapa do processo seletivo público dos permissionários do serviço, sendo ainda necessário o cumprimento das demais fases previstas nesta lei e no respectivo regulamento para a delegação da permissão.

Art. 16. O Edital do processo seletivo público para exploração do serviço de mototaxi será publicado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda fixando-se o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para que os interessados façam seu cadastramento prévio e manifestem seu interesse na exploração do serviço de mototaxi.
§1º O Edital previsto neste artigo disciplinará todas as etapas do processo seletivo público que será dirigido por Comissão especialmente nomeada para este fim.
§2º. Para o processo seletivo público, observar-se-á o seguinte:
I – Cadastramento prévio dos interessados em explorar o serviço de mototaxi;
II – Análise dos documentos apresentados no cadastramento prévio e classificação dos interessados;
III – Publicação dos nomes dos cadastrados previamente na ordem de classificação preliminar;
IV – Recebimento, análise e julgamento dos recursos eventualmente interpostos;
VI – Publicação da classificação final após julgamento de recursos e homologação do processo seletivo;
VII – Convocação dos classificados e realização do cadastro definitivo.

Art. 17. Serão exigidos para fins de cadastramento prévio os seguintes documentos:
I – RG e CPF;
II – Carteira Nacional de Habilitação e documento expedido pelo órgão de trânsito atestando o tempo de habilitação do interessado na Categoria "A";
III – Comprovante de aprovação em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
IV – Comprovante de cumprimento das obrigações militar e eleitoral;
V - Laudo médico que comprove estar em condições físicas e mentais para o exercício da atividade, fornecido por médico da rede hospitalar do município de Santa Bárbara ou do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou por médico particular devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM ou pelo laudo médico expedido em curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN;
VI - Duas fotos 3 x 4 coloridas, recentes;
VII - Comprovante de residência recente e prova de residência no município de Santa Bárbara há pelo menos 02 (dois) anos;
VIII – Declaração de que não possui licença para explorar o serviço de taxi em Santa Bárbara;
IX – Declaração de renda e de dependentes;
X – Informação referente às infrações de trânsito cometidas nos últimos 12 (doze) meses expedida pelo órgão de trânsito;
XI - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) atualizado no Município de Santa Bárbara-MG, com respectivo seguro obrigatório, referente a motocicleta a ser utilizada na exploração do serviço de mototaxi ou termo de compromisso relativo a aquisição de motocicleta e apresentação do documento no prazo fixado caso venha a ser selecionado no processo seletivo público;
XII – Histórico escolar e outros documentos relativos à escolaridade do interessado.
§1º. Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada, permitida a apresentação de cópia simples acompanhada dos originais para conferência por parte da Administração Municipal.
§2º. A correção e a veracidade dos dados e informações fornecidas durante o cadastramento prévio são de inteira responsabilidade do interessado, sendo certo que caso verificada qualquer incorreção, omissão ou inverdade o interessado será excluído definitivamente do processo, independentemente de reunir os requisitos para a exploração do serviço de mototaxi.
§3º. O comprovante de inscrição no INSS como contribuinte individual ou microempreendedor individual previsto no inciso VIII do art. 8º deste decreto será exigido apenas dos interessados selecionados no processo seletivo.

Art. 18. Após o cadastramento prévio previsto no artigo anterior, o poder público municipal realizará a análise dos documentos apresentados e a classificação de todos os interessados, publicando-se a lista com os nomes dos cadastrados previamente.
§1º. Caso o número de candidatos considerados aptos a explorar o serviço de mototaxi no cadastramento prévio superar o número de permissões previstas, o poder público municipal utilizará os seguintes critérios de desempate:
I – Maior tempo de habilitação na categoria "A", sendo 01 (um) ponto por ano ou fração maior ou igual a 6 meses de habilitação;
II – Menor renda familiar *per capta*, considerando-se todos os membros da unidade familiar;
III – Maior idade;
IV – Quantidade de infrações de trânsito registradas nos últimos 12 (doze) meses;
V – Possuir ou ter assumido o compromisso de adquirir motocicleta mais nova;
VI – Maior grau de escolaridade.
§2º. Os candidatos preteridos em critério de desempate comporão o Cadastro de Reserva de pretensos permissionários do serviço de mototaxi e serão convocados na medida em que forem sendo oportunizadas as permissões, seja em razão do crescimento demográfico da cidade, seja por motivo de revogação ou cassação de permissões concedidas.
§3º. O candidato que se julgar prejudicado em relação à sua classificação no cadastro prévio, poderá apresentar recurso administrativo dirigido ao Secretario Municipal de Administração e Fazenda no prazo de 03 (três) dias úteis, o qual será analisado e julgado em 05 (cinco) dias úteis caso não haja retratação por parte da Comissão Especial.
§4º. Será definitiva e terminantemente excluído do processo seletivo público o candidato que fornecer informações, dados ou documentos falsos, bem como que agir de qualquer forma visando obter vantagem indevida na sua classificação. Neste caso, não será admitida em nenhuma hipótese a reclassificação do candidato, sendo o mesmo excluído do processo seletivo.

Art. 19. Analisados os recursos eventualmente apresentados pelos candidatos ou decorrido o prazo sem qualquer manifestação, será publicada a lista final de classificação e homologado o processo

seletivo público, passando-se ao cadastro definitivo de prestadores de serviço de transporte individual de passageiros (mototaxi).

Art. 20. O Cadastro definitivo observará o seguinte procedimento:
I – Convocação dos classificados para apresentarem documentos necessários ao cadastro definitivo, para optarem pelo ponto de atendimento e para retirarem os comprovantes de classificação para a adoção das medidas pertinentes junto ao órgão de trânsito;
II – Fixação do prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período em casos justificados, para a realização da vistoria no veículo e cumprimento das demais medidas previstas neste regulamento;
III – Cadastro definitivo do mototaxista na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e liberação para o início da exploração do serviço de transporte individual de passageiros.
§1º. A opção pelos pontos de atendimento será feita individualmente pelo interessado de acordo com sua classificação no processo seletivo público, observado o número máximo de vagas por ponto.
§2º. O candidato convocado para o cadastramento definitivo que deixar de cumprir nos prazos estabelecidos as obrigações previstas neste Decreto será desclassificado, convocando-se os demais de acordo com a ordem de classificação.
3º. O candidato que tiver firmado compromisso de adquirir motocicleta para a exploração do serviço estará sujeito aos mesmos prazos estabelecidos para os demais.
4º. O cadastro definitivo não poderá ser realizado caso o candidato possua débitos em aberto com a administração municipal.
§5º. Com o cadastro definitivo, os candidatos assinarão o termo de credenciamento e permissão, deverão providenciar a inscrição no cadastro de contribuintes do município de Santa Bárbara e serão responsáveis pelo pagamento dos tributos previstos na legislação municipal.

SEÇÃO III
DO CADASTRO PARA OS SERVIÇOS DE MOTOFRETE E MOTOBOY

Art. 21. O cadastro para a exploração dos serviços de motoboy e motofrete observará o seguinte:
I – O interessado deverá se dirigir à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e solicitar o seu cadastro mediante a apresentação dos documentos previstos neste Decreto;
II – Após o pedido de cadastro, será realizada a vistoria pelo órgão municipal competente;
III – Sendo aprovado o cadastro, serão emitidos os documentos para que o interessado promova as diligências necessárias junto ao órgão de trânsito e liberada a exploração do serviço de motofrete ou motoboy.
Parágrafo único: Em todo o caso, deverá o interessado promover o seu cadastro perante a administração municipal para fins de recolhimento dos tributos e cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação municipal.

SEÇÃO IV
DO SERVIÇO

Art. 22. O veículo é dirigido apenas pelo detentor da permissão, concessão ou credenciamento e preposto cadastrado no órgão competente.

Art. 23. É obrigação do permissionário, concessionário ou credenciado:
I – cumprir e fazer cumprir o disposto no presente Decreto;
II – zelar pela boa qualidade dos serviços;
III – primar pela constante observância e respeito das leis e regulamentos de trânsito em todos os seus níveis e particularidades;
IV – garantir a permanente segurança aos passageiros e a própria modalidade de transporte, sem quaisquer exceções ou ressalvas;
V – manter o veículo empregado na execução dos serviços devida e permanentemente revisado, conservado e com todos os seus equipamentos, acessórios e itens em perfeito funcionamento e operação;
VI – portar, além dos documentos pessoais e documentos do veículo empregado na execução do serviço, crachá oficial emitido pelo órgão competente, de forma a identificar-se, facilmente, aos usuários e autoridades do Poder Público;
VII – não pilotar a motocicleta ou motoneta sem estar devidamente munido dos documentos;
VIII – não pilotar a motocicleta conduzindo mais de um passageiro ou com criança no colo;
IX – não conduzir passageiro alcoolizado ou sob efeito de substâncias tóxicas ou entorpecentes que, por seu visível estado físico, corra risco ao ser transportado;
X – não conduzir embrulho, pacote ou objeto equivalente que ocupe as mãos ou provoque má posicionamento no assento e/ou traga insegurança à sua condução.

SEÇÃO V
DO PREPOSTO

Art. 24. O permissionário, concessionário ou credenciado dos serviços de que trata este Decreto, pode indicar um preposto para auxiliá-lo.
§1º. A indicação do preposto é feita por escrito junto ao Órgão de Trânsito da Prefeitura Municipal.
§2º. A aceitação do preposto está condicionada ao cumprimento do disposto neste Decreto e às mesmas exigências impostas ao detentor do serviço.

SEÇÃO VI
DOS PONTOS

Art. 25. Ficam estabelecidos os seguintes pontos onde o permissionário, concessionário ou credenciado pode parar e/ou estacionar o seu veículo, respeitando o limite máximo de vagas determinadas.
I – Ponto n.º 1: Rua Antônio Pereira da Rocha, em frente ao Terminal Rodoviário;
II – Ponto n.º 2: Rua Antônio Pereira da Rocha, em frente ao Cemitério Municipal;
III – Ponto n.º 3: Praça Pio XII, Centro;
IV – Ponto n.º 4: Avenida Raimundo Linhares, em frente ao ginásio do bairro São Vicente.
§1º. A escolha do ponto de atendimento será feita pelo permissionário, concessionário ou credenciado de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo público.
2º. O número máximo de vagas por ponto será estabelecido no edital do procedimento seletivo público de que trata o art. 15 deste Decreto.

Art. 26. É proibido exercer os serviços de que trata este Decreto nos pontos de ônibus e de táxi.
§1º. É direito do passageiro a escolha do permissionário, concessionário ou credenciado, independente da sua disposição no ponto.
§2º. Os pontos de atendimento serão devidamente sinalizados pelo órgão competente.

CAPÍTULO IV
DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

SEÇÃO I
MOTOTAXI

Art. 27. É o serviço de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor tipo motocicleta, dotados dos seguintes equipamentos, além dos outros previstos neste Decreto:
I – alças metálicas, traseira e lateral, destinadas a apoio e segurança do passageiro;
II - cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
III - suporte para os pés do passageiro;
IV – touca descartável para uso do passageiro;
V - espelho retrovisor de ambos os lados.

Art. 28. O permissionário ou concessionário do serviço de mototáxi pode circular livremente em busca de passageiros e apanhá-los onde for solicitado.

Art. 29. O permissionário ou concessionário do serviço de mototáxi pode transportar mercadorias de seus passageiros, desde que sem prejuízo à segurança das pessoas e de acordo com as normas do CONTRAN.

Art. 30. Fica proibido o estacionamento de veículos mototáxi nos pontos e proximidades de ônibus coletivos, táxis, parada de emergência reservada a veículo de socorro, carro forte e/ou particulares.

SEÇÃO II
MOTOBOY

Art. 31. É o serviço comunitário de rua, remunerado, para entregar e receber diversos tipos de objetos, com o uso de motocicletas.
§1º. Entende-se por serviço comunitário de rua: publicidade (propaganda) através de serviço de som, objetos, documentos, alimentos, medicamentos ou animais, acondicionados em mochilas ou bolsas utilizadas pelo condutor, ou compartimento certificado pelo INMETRO e aprovado pelo Contran, que possuam volume e massa compatíveis com a estrutura do veículo.
§2º. É vedado o transporte remunerado de passageiros, bem como, o exercício da atividade de motofrete.

SESSÃO III
MOTOFRETE

Art. 32. É o transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas, com equipamento adequado para acondicionamento de carga, exigindo-se, para tanto, além das outras previsões deste Decreto, inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.
§1º. Os dispositivos de transporte de cargas em motocicleta e motoneta podem ser do tipo fechado (baú) ou aberto (grelha), alforjes, bolsas ou casas laterais, desde que atendidas as dimensões máximas fixadas pelo Contran e as especificações do fabricante do veículo no tocante à instalação e ao peso máximo admissível.
§2º. Os dispositivos de transporte, assim como as cargas, não podem comprometer a eficiência dos espelhos retrovisores.
§3º. É proibido o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos e de galões nos veículos de que trata este artigo, com exceção do gás de cozinha com capacidade máxima de 13 kg e de galões contendo água mineral, com capacidade máxima de 20 litros, desde que nos termos de regulamentação do Contran.
§4º. É vedado o transporte de passageiros e veiculação de propaganda através de serviço de som.

Art. 33. A pessoa natural ou jurídica que empregar ou firmar contrato de prestação continuada de serviço com condutor de motofrete é responsável solidária por danos cíveis advindos do descumprimento das normas relativas ao exercício da atividade e ao exercício da profissão, em conformidade com a Lei.

CAPÍTULO V
DA TARIFA

Art. 34. A remuneração pela exploração do serviço de que trata este Decreto será estabelecida pelos próprios permissionários, concessionários e credenciados.

CAPÍTULO VI
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 35. A fiscalização do serviço de mototaxi, motofrete e motoboy será exercida pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda através de fiscais municipais e outros agentes credenciados para tal finalidade.
Parágrafo único: A Guarda Municipal também atuará na fiscalização dos serviços previstos nesta Lei.

Art. 36. Em caso de cometimento de infração quando da exploração do serviço de mototaxi, motofrete e motoboy, sem prejuízo dos procedimentos previstos na Lei Federal n.º 9503/97, será instaurado processo administrativo disciplinar, nos termos deste Decreto.

Art. 37. O processo administrativo disciplinar para aplicação de penalidades será iniciado:
I – Com a lavratura de auto de infração, que conterá informação sobre o ilícito praticado, sua autoria, local e horário de seu cometimento;
II – Com a denúncia, reduzida a termo, formulada por usuário do serviço;
III – Por determinação da Diretoria de Transportes.

Art. 38. O permissionário acusado de haver cometido infração será notificado da autuação para fins de apresentação de defesa a ser dirigida ao Diretor de Transportes no prazo de 15 (quinze) dias.
Parágrafo único: Haverá, junto a Diretoria de Transportes, comissão especial que se encarregará da tramitação dos procedimentos administrativos disciplinares.

Art. 39. A notificação de que trata o artigo anterior será feita:
I – Por via postal, com prova de recebimento;
II – Por Ofício, através de servidor, com protocolo de recebimento;
III – Por edital, quando frustrados os meios previstos nos incisos anteriores.

Art. 40. O órgão processante poderá, em qualquer fase do processo:
I – Indeferir as medidas que considerar meramente protelatórias;
II – Determinar a oitiva do infrator ou de testemunhas;
III – Determinar a realização de diligências para esclarecimento dos fatos.

Art. 41. Apresentada a defesa ou escoado o prazo sem a sua apresentação e após a realização dos atos de instrução processual que sejam necessários, o Diretor de Transportes julgará o processo para o fim de:
I – Aplicar a penalidade;
II – Julgar improcedente a autuação;
III – Determinar o arquivamento do processo, quando não reunir os requisitos formais necessários ao seu julgamento.

Art. 42. Da decisão que aplicar a penalidade caberá recurso dirigido ao Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

CAPITULO VII
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 43. Constitui infração de transporte a prática das condutas abaixo:
I – Infrações Leves:
a) dirigir ou transportar passageiro com a viseira do capacete levantada e sem óculos de proteção;
b) abster-se de transportar passageiros portadores de necessidades especiais;
c) deixar de portar durante o serviço, RG, CNH e Certificado de Cadastro de Condutor;
d) parar ou estacionar a mais de 30cm da guia da calçada para fins de embarque e desembarque de passageiro;
e) executar o serviço sem estar trajado conforme definido em regulamento;
f) aliciar passageiros;
g) executar o serviço de mototaxi sem que a motocicleta esteja devidamente padronizada e caracterizada;
h) deixar de atender à convocação ou a determinação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
i) ostentar, no veículo ou no capacete, qualquer tipo de propaganda não autorizada pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
j) faltar com urbanidade e polidez no tratamento dos usuários e dos agentes de fiscalização;
k) lavar o veículo no ponto ou logradouro público;

II – Infrações Médias:
a) dirigir ou transportar passageiro sem capacete;
b) recusar passageiro, salvo motivo justo;
c) transportar mais de 01 (um) passageiro por vez;
d) transportar bagagem que ponha em risco a segurança do transporte;
e) transportar passageiro com criança de colo;
f) transportar criança com menos de 07 (sete) anos de idade;

g) transportar passageiro em estado de embriaguez ou ob efeito de narcóticos;
h) seguir, propositadamente, itinerário mais extenso;
i) executar serviço de mototaxi m motocicleta que não esteja devidamente cadastrada e licenciada pelo município para essa modalidade de serviço;
j) utilizar, em serviço, equipamentos não autorizados pelo município;
k) prestar serviço em veículo em má condição de funcionamento, segurança, conservação ou limpeza, ou sem os equipamentos de segurança considerados obrigatórios por lei ou regulamento;
l) deixar de registrar boletins de ocorrência quando se envolver em acidente de Trânsito ou, ainda, deixar de encaminhar a cópia do mesmo a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
m) abandonar o veículo em via pública para dificultar os trabalhos da fiscalização;
n) executar serviços de transporte de cargas em desacordo com este regulamento;

III – Infrações Graves:
a) deixar de atender a convocação ou determinação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda por 03 (três) vezes;
b) agredir física ou verbalmente agentes da fiscalização, usuários ou outros prestadores de serviço;
c) permitir que outro permissionário ou pessoa não autorizada pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda execute o serviço Ed mototaxi em seu veículo;
d) recusar-se a apresentar documentação quando solicitado pela fiscalização ou evadir-se do local quando abordado;
e) dirigir em visível estado de embriaguez;
f) exigir manobra perigosa na motocicleta ou participar de disputas ilegais em via pública;
g) utilizar os serviços previstos neste regulamento para a prática de infrações penais.

Art. 44. Em razão do cometimento das infrações previstas neste Decreto serão aplicadas as seguintes penalidades:
I – Advertência;
II – Multa;
III – Apreensão do veículo;
IV – Suspensão temporária da execução do serviço;
V – Cassação da autorização para exercer a atividade.

Parágrafo único: A aplicação das penalidades se dará sempre de forma motivada e de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, sem prejuízo de outros princípios administrativos aplicáveis.

Art. 45. O cometimento de infrações descritas neste regulamento sujeitará o infrator à penalidade correspondente, observado o seguinte:
I – Infrações Leves: serão punidas com advertência e/ou multa no valor de 01 (uma) UFISBA;
II – Infrações Médias: serão punidas com advertência e/ou multa no valor de 03 (três) UFISBA's e/ou suspensão temporária da execução do serviço;
III – Infrações Graves: serão punidas com multa de 05 (cinco) UFISBA's e cassação da permissão.

Parágrafo único: As penalidades previstas aplicam-se aos condutores que não forem autorizados pelo poder público municipal e que estiverem prestando clandestinamente os serviços previstos neste Decreto, sendo certo que nestes casos o condutor ainda ficará impedido de participar de processos seletivos públicos para cadastramento de novos prestadores pelo período de 10 (dez) anos.

Art. 46. A penalidade de advertência será imposta e aplicada através de documento específico contendo a descrição da infração, sua autoria e prazo para satisfação da irregularidade, caso ainda persista.

Parágrafo único: A não satisfação da irregularidade no prazo estabelecido será considerada nova infração.

Art. 47. Em caso de aplicação de mais de 02 (duas) multas no período de 12 (doze) meses, será aplicada a penalidade de suspensão temporária da execução do serviço, que poderá variar conforme a gravidade da infração, de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias.

Art. 48. A penalidade de apreensão do veículo será cabível sempre que o mesmo estiver munido dos equipamentos obrigatórios ou não estiver devidamente cadastrado perante o Município.
Parágrafo único: A apreensão do veículo será cabível na hipótese de transporte clandestino e não autorizado pelo poder público municipal.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49. A permissão, concessão e/ou credenciamento é cassada em caso de condenação transitada em julgado por crime cometido direta ou indiretamente com a utilização do veículo utilizado em serviço.

Art. 50. Os casos omissos são apreciados pelos órgãos competentes envolvidos e decididos pelo Secretario Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 51. A Administração Pública a qualquer momento deve intervir no serviço, especialmente objetivando assegurar sua adequada execução dentro dos limites seguros e dignos, garantindo o fiel cumprimento das normas regulares e demais dispositivos legais pertinentes.

Art. 52. Esta Decreto entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de setembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO 2960/2015

TERMO DE PERMISSÃO – MOTOTAXI

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de SAnta Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 12.009/2009 e na Lei Municipal n.º 1754/2015, com base no Decreto nº 2960/2015; considerando que a atividade de Mototaxi é serviço público exercido por particulares por permissão do Poder Executivo Municipal; considerando que a fiscalização dessa atividade é de inteira responsabilidade do Poder Executivo Municipal; concede a presente **PERMISSÃO** para a exploração de serviços de transporte individual de passageiros, observado o seguinte:
I - A permissão para exploração do serviço individual remunerado de passageiros, com uso de motocicleta, denominado serviço de mototáxi, é ato administrativo unilateral, discricionário e precário, pelo qual o poder público autoriza o mototaxista a executar o serviço, exercido em seu próprio nome e por sua conta e risco, mediante o pagamento de tarifa pelo usuário.
II - A delegação da permissão para a exploração do serviço de mototáxi não gera direito adquirido; tem a função social de garantir a geração de emprego e renda, devendo a atividade ser exercida, exclusivamente, por pessoa física, que terá direito a uma única permissão, sendo esta intransferível, sob qualquer condição.
III - A permissão para exploração do serviço acima discriminado terá o prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período.
IV - Esta permissão é destinada a somente 01 (um) veículo.
V - Anualmente, o permissionário deverá informar e comprovar a execução de serviços para fins de renovação das licenças previstas na Lei Municipal.
VI - O mototaxista permissionário que desistir da atividade, transferí-la a outrem ou desvirtuar sua função terá sua permissão revogada pelo poder público municipal.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Permissão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2015.

Mototaxista Permissionário
Descrição do veículo (marca, modelo, placas, RENAVAM)

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Lei 1754/2015 e Decreto Municipal 2960/2015.

ANEXO II – DECRETO 2960/2015

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI TAXI

Eu, _____, portador da C.I. nº _____, CPF nº _____, residente neste município há _____ anos, à Rua _____, nº _____, Bairro _____, declaro, para fins de cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, não possuir licença para explorar serviço de taxi neste município.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2015.
_____
Mototáxi permissionário

ANEXO III – DECRETO 2960/2015

CADASTRO DE MOTOTAXI / MOTOFRETE / MOTOBOY

NOME _____ D.Nasc.: ____

C. I. ____ CPF _____ CNH: _____

END._____ Nº _____

BAIRRO _____ RESIDE NO MUNICÍPIO HÁ _____ ANOS.

MOTOTAXI MOTOBOY MOTOFRETE

DATA: Santa Bárbara, de de 2015.

ASSINATURA: _____

RESP. PELA INSCRIÇÃO: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO (Original e Cópia):

Cópia da RG e CPF

Cópia da CNH – Categoria A e documento expedido pelo órgão de trânsito atestando o tempo de habilitação do interessado na Categoria "A";

Cópia do Certificado do Curso do CONTRAN

Cópia do Certificado de Reservista

Cópia do último comprovante de votação

Laudo Médico

Cópia de Comprovante de residência (Conta de Água, Luz ou telefone) recente.

Prova de residência no município de Santa Bárbara há pelo menos 02 (dois)anos.

Declaração de que não possui licença para explorar serviço de taxi em Santa Bárbara.

Declaração de Renda e de Dependentes.

Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo(CRLV)atualizado em
Santa Bárbara, com respectivo seguro obrigatório, ou termo de compromisso relativo a aquisição de motocicleta e apresentação do documento no prazo fixado caso venha a ser selecionado no processo seletivo público.

Informação referente às infrações de trânsito cometidas nos últimos 12 (doze) meses
expedida pelo órgão de trânsito.

02 fotos 3X4 coloridas, recentes.

Histórico Escolar.

ANEXO IV – CERTIFICADO DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CERTIFICADO DE CADASTRO

Conferimos o presente certificado a _____, proprietário do veículo _____ marca _____ modelo _____ ano de fabricação _____, para fins de prestação de Serviços de Mototáxi, na categoria _____, neste município, no período de 05 (cinco) anos a partir desta data, conforme o proposto no Decreto nº 2960/2015 e na Lei Municipal nº 1754/2015.

Santa Bárbara, de 2015.
_____
Secretária Municipal de Administração e Fazenda
_____
Prefeito Municipal

ANEXO V – DECRETO 2960/2015

LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULO MOTOTAXI

Nº: _____/2015

PROPRIETÁRIO: _____

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO:

Marca: _____ Modelo: _____ Ano Fabricação:____

Cor: ____ Placa: _____

Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo(CRLV)atualizado em
Santa Bárbara, com respectivo seguro obrigatório.
Laudo de Inspeção do veículo expedido pelo órgão competente
Licença expedida pelo órgão oficial como motocicleta de aluguel
Placa de Aluguel
Faixa Padrão Amarela
Alça metálica traseira
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico
Potência mínima de 125 cilindradas.
Aparador de linha antena corta-pipas fixado no guidon
Proteção para motor e pernas (mata-cachorro).

Este laudo tem como objetivo a avaliação do veículo cadastrado para prestação de serviços de mototáxi, na Categoria _____, de acordo com o proposto no Decreto nº 2960/2015 e na Lei Municipal 1754/2015.

Santa Bárbara, de de 2015.
_____
Responsável pela Vistoria
_____
Responsável pelo Setor de Transporte da PMSB

ANEXO VI – DECRETO 2960/2015

TERMO DE COMPROMISSO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA

Declaro, para os fins previstos no Decreto Municipal n.º 2960/2015, tendo em vista interesse em participar de processo seletivo público, que me comprometo a adquirir motocicleta ano de fabricação _____ para a exploração do serviço de mototaxi no município de Santa Bárbara.

Declaro-me ciente de que não poderei explorar o serviço com veículo de ano de fabricação anterior, bem como que poderei ser desclassificado caso não cumpra o compromisso assumido através deste documento. Registro, ainda, que estou ciente de que minha classificação no processo seletivo público levará em consideração o ano de fabricação mencionado neste documento.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2015.
_____
Assinatura do Interessado

ANEXO VII – DECRETO 2960/2015

DECLARAÇÃO DE RENDA E DEPENDENTES

Com o interesse de participar de processo seletivo público para exploração de serviço de mototaxi na forma do Decreto Municipal n.º 2960/2015, presto as seguintes informações sobre minha renda e dependentes:

RENDA FAMILIAR TOTAL: _____ (corresponde ao total dos rendimentos de todos os familiares, inclusive dependentes).

NÚMERO DE PESSOAS QUE INTEGRAM O NÚCLEO FAMILIAR: _____ (corresponde ao total de membros da família).

Nome: Grau de Parentesco:
_____ _____

Estou ciente de que as informações acima serão utilizadas no processo seletivo público de que trata o decreto n.º 2960/2015.

Santa Bárbara, ____ de _____ de 2015.
_____
Assinatura do interessado

ANEXO VIII – DECRETO 2960/2015.

MODELO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

O agente público ao final identificado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal 1754/2015 e Decreto Municipal 2960/2015, tendo em vista as irregularidades apontadas abaixo, lavra o presente **AUTO DE INFRAÇÃO**:

Nome do Autuado: _____
Cadastro Municipal: _____

Infração Cometida: Art. _____ do Decreto Municipal 2960/2015.
Histórico: _____

Local da infração:_____

Hora da Infração: _____

Órgão autuador: _____

Assinatura do autuador: _____

Assinatura do autuado: _____

ANEXO IX – DECRETO 2960/2015

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR PONTO DE ATENDIMENTO

Tendo sido classificado em _____º lugar no processo seletivo n.º 001/2015 regido pelo edital de abertura e Decreto Municipal n.º 2960/2015, e diante das alternativas existentes,

FAÇO OPÇÃO PELO PONTO DE ATENDIMENTO Nº _____:

I – Ponto n.º 1: Rua Antônio Pereira da Rocha, em frente ao Terminal Rodoviário;
II – Ponto n.º 2: Rua Antônio Pereira da Rocha, em frente ao Cemitério Municipal;
III – Ponto n.º 3: Praça Pio XII, Centro;
IV – Ponto n.º 4: Avenida Raimundo Linhares, em frente ao ginásio do bairro São Vicente.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2015.
_____
Assinatura do Interessado

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:37561411

SECRETARIA DE TURISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/15

DESTINAÇÃO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS DO MERCADO MUNICIPAL LEI MUNICIPAL N.º 1773/2015 E DECRETO MUNICIPAL 2959/2015.

A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 1703/2015, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1773/2015 e no Decreto Municipal n.º 2959/2015 que dispõem sobre a utilização do mercado municipal, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para que todos os atuais comerciantes pessoas físicas ou jurídicas instalados em áreas públicas municipais de uso comum do povo localizadas na rua Antônio Pereira Rocha e Praça José André de Morais manifestem interesse em ocupar espaço comercial existente no mercado municipal.

1. O processo administrativo para destinação dos espaços comerciais do mercado municipal obedecerá ao disposto na Lei Municipal n.º 1773/2015, no Decreto Municipal 2959/2015 e neste edital de convocação.

2. A manifestação de interesse por parte dos atuais comerciantes pessoas físicas ou jurídicas instalados em áreas públicas municipais de uso comum do povo localizadas na rua Antônio Pereira Rocha e Praça José André de Morais deverá ocorrer no período de 22/09/2015 a 13/10/2015, de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 17:00hs na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico estabelecida na Rua Conselheiro Afonso Pena, n.º 116, Centro, Santa Bárbara (Memorial Afonso Penna).
2.1. A manifestação de interesse será acompanhada dos seguintes documentos:
a) Formulário de manifestação de interesse devidamente preenchido conforme anexo I deste edital;
b) Carteira de identidade e CPF do interessado pessoa física ou do representante legal da pessoa jurídica;
c) Atos constitutivos e Inscrição no CNPJ no caso de pessoa jurídica;
d) Comprovante de endereço;
e) Indicação de telefone de contato e email;
f) Quaisquer documentos relativos ao comércio em espaço público;
g) comprovante de renda ou declaração sob as penas da lei para quem não possuir.
2.2. Não serão admitidas as manifestações de interesse que não estiverem acompanhadas dos documentos especificados neste edital.

3. Os atuais comerciantes pessoas físicas ou jurídicas instalados em áreas públicas municipais de uso comum do povo localizadas na rua Antônio Pereira Rocha e Praça José André de Morais serão visitados por agentes municipais para fins de recolhimento de informações e dados bem como para serem notificados a desocuparem o espaço público no prazo previsto em lei.

4. Após o prazo para manifestação de interesse, será publicada lista de pessoas físicas ou jurídicas que manifestaram interesse e foram consideradas aptas a ocuparem espaço comercial no mercado municipal, distinguindo-se os pertencentes ao segmento da alimentação.

5. Todo e qualquer cidadão poderá apresentar impugnação à lista de interessados prevista no item anterior, no prazo de 03 dias, que será decidida pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

6. O interessado que informar dados inverídicos ou que de qualquer forma agir para tentar se beneficiar indevidamente no processo de destinação das vagas comerciais do mercado municipal será definitivamente excluído do processo, nos termos do art. 6º, §2º, do Decreto Municipal 2959/2015.

7. Havendo mais interessados considerados aptos do que vagas disponíveis, terão preferência os interessados de menor renda familiar per capta e os interessados com maior tempo de localização no espaço público;
7.1. Para fins de classificação conforme disposto no item 7 deste edital, serão adotadas as seguintes providências: a) Os interessados serão classificados em ordem crescente segundo a renda familiar per capta; b) O tempo de localização no espaço público será utilizado como critério de classificação apenas quando a consideração da renda familiar per capta não for suficiente.
7.2. A administração municipal poderá realizar diligências para a confirmação de dados declarados pelo interessado.

8. As vagas serão distribuídas sempre distinguindo-se os interessados pertencentes ao segmento da alimentação, tendo em vista as particularidades dos espaços comerciais destinados a esta atividade específica.

9. Os eventuais interessados excedentes formarão cadastro de reserva e serão comunicados caso surjam novas vagas.

10. Após a classificação ou caso a mesma não seja necessária, serão publicadas duas listas de interessados contemplados, uma relativa aos interessados pertencentes ao segmento da alimentação e outras relativa aos demais, designando-se data para a realização de sorteio dos espaços comerciais.

11. No dia e hora designado será realizado o sorteio dos espaços comerciais do mercado municipal, sempre distinguindo-se o segmento da alimentação, observando-se a lista de interessados classificados.

12. Concluído o sorteio, o procedimento será homologado e os interessados serão convocados a assinarem termo de compromisso e responsabilidade e terão o prazo de 30 (trinta) dias para ocuparem o espaço que receberem.

13. Todo e qualquer requerimento relativo a este procedimento será decidido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, assim como os casos omissos, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal 2959/2015.

14. As salas comerciais do mercado municipal poderão ser visitadas pelos interessados no período de convocação, mediante prévio agendamento perante a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

15. Todas as dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone 31 3832 1616 ou de forma presencial nos horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

16. O interessado que manifestar interesse em participar do procedimento disciplinado neste edital declara concordar expressamente com seus termos e se compromete a cumprir com todas as previsões nele contidas, sob pena de exclusão.

Santa Bárbara, 21 de setembro de 2015.

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DECRETO 2959/2015

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:
(Art. 6º, I)

O interessado abaixo qualificado vem, na forma do art. 6º, I, do Decreto Municipal n.º 2959/2015 e em conformidade com a convocação publicada no Diário Oficial **MANIFESTAR INTERESSE** em concorrer a um espaço comercial no Mercado Municipal, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1773/2015.

NOME:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL:

SEGMENTO: ( ) ALIMENTAÇÃO ( ) OUTROS.

RENDA FAMILIAR: _____
(Inclui todos os rendimentos da família, incluindo-se rendimentos de dependentes)
NUMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA: _____
OCUPA ESPAÇO PÚBLICO DESDE: _____
LOCAL DA OCUPAÇÃO: _____

O interessado se declara ciente de que o descumprimento das disposições do Decreto Municipal n.º 2959/2015, incluindo-se a prestação de informação inverídica, resultará na exclusão do processo de destinação dos espaços comerciais.

Santa Bárbara __ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do interessado.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4ECDF22F

SECRETARIA DE TURISMO
PORTARIA Nº 001/15

Designa o coordenador do Arquivo Público Municipal, nos termos do Decreto Municipal n.º 2955/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1703/2013, no art. 15, VI, da Lei Complementar Municipal 1436/2007 e no art. 27 do Decreto Municipal n.º 2955/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Rosalen Martinho Lopes** como coordenador do Arquivo Público Municipal, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal n.º 2955/2015.

Art. 2º. O servidor designado no art. 1º deste Decreto coordenará a execução das atividades de competência do Arquivo Público Municipal e não fará jus a vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório de qualquer espécie em razão da designação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de setembro de 2015.

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:BA19C847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5490085/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERALDO MAGELA HENRIGUE, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado ***CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.752.502/0001-05, com sede na Avenida Otacilio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBEERT LUCIANO COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-4.178.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 548.873.306-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação nº 085/2014/Tomada de Preços nº. 008/2014 e nos termos do Contrato Administrativo nº 5490085/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados, até 13/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Abre Campo, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 21 de setembro de 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:27EC430C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5590094/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 70, Centro, SANTA MARGARIDA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, GERALDO MAGELA HENRIQUE, inscrito no CPF sob o nº 332.108.106-72, simplesmente denominado de CONTRATANTE e, de outro lado CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.752.502/0001-05, com sede na Avenida Otacílio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBEERT LUCIANO COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade M-4.178.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 548.873.306-00, denominado simplesmente de ***CONTRATADO***, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de R$ 3.835,93 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) do valor do contrato prestação de serviços para execução de calçamentos em bloquetes, meio-fio e drenagem pluvial em ruas na sede do Município, para ajuste de planilha de reprogramação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 O acréscimo contratual fundamenta-se no Inciso I, do art. 58 e Inciso I, "b", do art. 65 da Lei nº 8.666 do ano de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE
4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida 03 de setembro de 2.015.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME
Contratado

TESTEMUNHA:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:A1179378

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000451/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na

Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado CONSTRUTORA ENIOS XAVIER LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.721.262/0001-07, com sede na BR 116, KM 585, s/nº, Zona Rural, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio Senhor SÉRGIO ENIOS FARAH JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade MG-8.829.736, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 040.835.156-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 002/2015 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 0000451/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 11/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 11 de setembro de 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CONSTRUTORA ENIOS XAVIER LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4F1EE907

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 040/2015 – Pregão Presencial nº 029/2015, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de computadores destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde) em favor da licitante: **SOUZA E SANTOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA,** no valor global de **R$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais).**

Santo Antonio do Itambé, 21 de setembro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:74C2F94D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna publico a retificação do item: 06 do edital do Processo Licitatório n.º 041/2015 – Pregão Presencial n.º 030/2015. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado à manutenção do Posto de Saúde, conforme proposta nº 12057.077000/1130-01. Em razão da retificação, **onde se lê: Abertura dia: 22/09/2015** às 08:30hs**. Leia-se: Abertura dia: 05/10/2015** às 08:30hs. Para efeitos legais e conhecimento dos interessados, faz-se a presente Retificação.

Santo Antonio do Itambé,21 de setembro de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:823D248D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº. 027/2015
CONCORRÊNCIA Nº. 02/2015

Processo nº. 027/2015
Concorrência nº. 02/2015

O Município de Santo Antônio do Monte torna pública a revogação da licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em Ruas do Bairro Mangabeiras, conforme Contrato de Repasse nº. 1016890-09/2014, Convênio Siconv 804115/2014. Licitante vencedora Construtora Inácio Neto Ltda ME, Fundamento Legal Artigo 49 da Lei nº. 8.666/93. Data da Revogação 01 de setembro de 2015.

Santo Antônio do Monte, 01 de setembro de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3E41DE40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO AO EDITAL Nº. 039/2015 PROCESSO Nº. 064/2015

ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2015

MODALIDADE: . . . . . .PREGÃO Nº 039/2015
TIPO DE LICITAÇÃO: . . . . . Maior percentual de desconto tendo como referência a tabela do SUS (Sistema Único de Saúde)

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, com sede à Praça Getúlio Vargas nº. 18 – Centro em Santo Antônio do Monte/MG, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 064/2015, na modalidade Pregão 039/2015, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 – Fica excluído do Termo de Referência correspondente ao edital supracitado nas condições de aceitabilidade o item 1 (possuir Credenciamento no SUS).

2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, 21 de setembro de 2015.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AD02D1BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 045/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/074/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DE UTILIDADE PÚBLICA E PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS, BEM COMO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, COMUNICADOS DE UTILIDADES PÚBLICAS, CAMPANHAS DE SAÚDE E ATOS COMUNICATIVOS SIMILARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 06/10/2015 ÀS 08H45MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/10/2015 ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7103/7104 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:14BE50A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº. 2057 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

"Denomina de JOSÉ PEREIRA DE MELO, a Rua Dois, localizada no Centro desta cidade de São João da Ponte/MG".

O Povo do Município de São João da Ponte/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada de **"JOSÉ PEREIRA DE MELO",** a Rua Dois, localizada no Centro desta Cidade de São João da Ponte/MG.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – Minas Gerais, 14 de Setembro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:2A7A5307

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N°. 2055 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

"Denomina de MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA, a Rua Dois, localizada no Bairro das Pedras, sede deste município".

O Povo do Município de São João da Ponte/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada de **"MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA",** a Rua Dois, localizada no Bairro das Pedras, sede deste município.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – Minas Gerais, 26 de Agosto de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:3F479BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0254/2015 -DISPENSA - 0068/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0254/2015, Dispensa 068, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda com valor R$ 127,17 (cento e vinte e sete reais e dezessete centavos), cujo objeto Troca Intermediária de óleo e filtro para o veículo Siena PWB – 3034, utilizado para serviço administrativo e executivos da Prefeitura Municipal.

São Lourenço, 17 de Setembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:85A778A1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 080/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **DANIEL FERREIRA LUZIA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (três) meses.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 09/09/2015

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7EB565DD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-024/2015
Objeto: aquisição de reagentes químicos.
Data: 06/10/2015 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0788968C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-012/2015
Objeto: aquisição de veículos 0 Km.
Data: 08/10/2015 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:83C34A58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 043/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 061/2015 – Pregão Presencial Nº 043/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PARA, SOB DEMANDA, ATUAREM EM SERVIÇOS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS OU CORRELATOS, DENTRO DE SUA ESPECIFICIDADE, CONFORME PLANILHA DE HORAS, e conforme especificações e condições gerais contidas no edital e seus anexos, abertura dia 05/10/2015 ás 15:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222 ou no email:
licitação.pmsam@gmail.com .

Serra Azul de Minas, 22de setembro de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:1FB86903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2015 de Locação de Imóvel, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, Estado de Minas Gerais e o sr. JOSÉ GONÇALVES DOS REIS, firmado em 04 de fevereiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 004/2015, na modalidade Dispensa nº. 003/2015, regendo-se pelas normas das Leis 8.666/93 e 10.520/02, obedecidos os limites delas decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a cláusula segunda e ratificar as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente termo aditivo tem por objeto proceder à retificação do "§ 2º da Cláusula Segunda" do Contrato nº. 019/2015 de Locação de Imóvel, em razão da alteração da forma de pagamento, para melhor adequação, respeitados os direitos do Locador e Locatário, mantido o valor mensal inicial do contrato original, com vigência a partir de 01 de setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA. O § 2º da Cláusula Segunda do Contrato original passa a vigorar, com a seguinte redação:

"§ 2º. O pagamento será efetuado em favor do Locador, com Recurso oriundo da c/c 50.500-5, agencia 1160-6, Banco do Brasil, por meio de cheque nominal, ordem bancária ou depósito bancário."

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 019/2015 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Publique-se

Três Marias, 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A914E70B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 115/2015 – PROCESSO Nº 1098/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 06 de outubro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, bem como credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 21 DE SETEMBRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B43CC351

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 104/2015 – PROCESSO Nº 784/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Material Utilizado em Divulgação (cartazes, folders, convites, panfletos, cartão festivo); Serviços de divulgação através de rádio local e carro de som; Serviços de Filmagem Digital e Publicação em Jornal Regional.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 06 de outubro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 21 DE SETEMBRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:15F3C4DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 059/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 016/2015, Concorrência Pública nº: 001/2015, visando alterar os qualitativos da planilha orçamentária, conforme as modificações constantes na atual planilha, fica acrescida ao valor inicial da contratação a quantia de R$ 589.044,40 (quinhentos e oitenta e nove mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA.
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9D7D0F03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 059/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 016/2015, Concorrência Pública nº: 001/2015, visando alterar os qualitativos da planilha orçamentária, conforme as modificações constantes na atual planilha, fica suprimida ao valor inicial da contratação a quantia de R$ 136.664,52 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA.
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E24CCF0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG - Pregão Presencial nº048/2015, destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção em geral e instalação de bombas elétricas em sistemas de abastecimento de água de comunidades rurais do município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 07 de outubro de 2015, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 21 de setembro de 2015.

SIDERLAN S. DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:BF21DD46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG - Pregão Presencial nº049/2015, destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico e hidráulico para manutenção em sistemas de abastecimento de água de comunidades rurais do município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 08 de outubro de 2015, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 21 de setembro de 2015.

SIDERLAN S. DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:BC49B3C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG - Tomada de Preços nº003/2015, destinada à Contratação de empresa (s) do ramo de engenharia civil para execução das obras de reformas: Escola Municipal São João Batista (Bairro São João Batista), Escola Municipal CAECT (EFAT – Bairro Vila Nova), Biblioteca Municipal Marisa Orsine (Praça da Torre – Bairro São João Batista) e Depósito de Merenda (Bairro Centro) do município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 20 de outubro de 2015, nos termos da Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 21 de setembro de 2015.

SIDERLAN S. DUARTE.
Presidente.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:AB9D2266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM FEIXE DE MOLAS (DIANTEIROS E TRASEIROS). EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINA, VINCULADO A DIVERSAS SECRETARIAS, será realizada no dia **05/10/2015** às **09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:46EE6D9C

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREF. DE VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Estadual:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
21/09/2015	CONTRATO BDMG Nº 177.432/13 – BDMG URBANIZA	504.291,97

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 21 de Setembro de 2015

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:F4B4EAF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 083/2015, PREGÃO PRESENCIAL 051/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 083/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 051/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E COMBATE A DENGUE, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, A MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA P/ 06/10/15 ÀS 12H 30", NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, Nº 150 - BAIRRO - CENTRO.
INFORMAÇÕES TEL (035) 3334-1200 RAMAL 23.
SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA15/ OU EMAIL: LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:8A3513A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 54/2015 - DISPENSA N° 07/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Dispensa nº 07/2014, **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 54/2015**, Processo Administrativo nº 30/2015. Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da sede do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, no município de Dores do Turvo/MG. Extrato: Fica rescindo o contrato administrativo 54/2015, a partir do dia 02 de setembro de 2015. Fundamento legal: Art. 78, inc. XII, c/c Art. 79, inc. II,da Lei 8.666/93.

CARLOS ANTÔNIO BALBINO DE SÁ.
Contratado:

Município de Dores do Turvo-MG.
Contratante
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:411CE85C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2015. PREGÃO Nº 076/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório Nº 168/2015. Pregão nº 076/2015-Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares para uso no Pronto Atendimento Municipal Dr. Geraldo Alves Coutinho, com recursos do Ministério da Saúde Portaria nº 1.958/GM/MS, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital, em especial no Anexo I-Termo de Referência – Contrato nº 105/2015-Signatária: Med Center Comercial ltda- Valor: R$ 124.840,00-Ficha Orçamentária: 543-020602 10 302 0007 2.035 339030- Data da Assinatura:17/09/2015-Validade: 31/12/2015-

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:C2D5CB69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO PP Nº 023/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Referente ao Processo Licitatório nº 038/2015
Pregão Presencial nº 023/2015

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório

nº. 038/2015 Pregão Presencial nº. 023/2015, cujo objetivo é CONTRATAÇÃO DE ME'S E EPP'S PARA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS NO DIA 27 DE SETEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO VAQUEIRO NESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedores as licitantes:
MUDESTO OLIVEIRA VIANA - ME no valor total de R$ 25.670,00.
Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 17 de Setembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:98525B51

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 021/2015

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 003/2014, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, não existindoo representantes presentes. Houve apenas a apresentação de documentação enviada por correio das seguintes empresas:

AGC Figueiredo Válvulas e Conexões Ltda. - EPP, CNPJ 04.752.205/0001-84, sem representante presente;
Copersan EIRELI., CNPJ 02.648.739/0001-30, sem representante presente;

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.
Ato contínuo, os envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, sendo desclassificada a proposta da empresa **Copersan EIRELI** por apresentar valor acima do máximo aceitável, conforme estabelecido no item 6 do Termo de Referência do Edital.
Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.
A vista da habilitação foi declarada vencedora a empresa **AGC Figueiredo Válvulas e Conexões Ltda. - EPP**, conforme detalhamento dos anexos desta Ata.
Como não houve impetração de nenhum recurso, este Pregoeiro adjudica os itens à empresa declarada vencedora.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Entretanto o mesmo encontra-se disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br e afixado no quadro de avisos do SAAE.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:418D8F99

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 048/2015 - Pregão Presencial nº 022/2015. Registro de Preços n° 014/2015 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva dos poços artesianos do SAAE de Lambari, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 09/10/2015 às 09:00 horas - Sessão de lances: 09/10/2015 às 09:15 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelos telefones (35) 3271-1056 / (35) 3271-1985 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 21 de setembro de 2015.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:26B946F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 068/2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 134/2015 ADM/RH/ SEMUSA 01/09 e Ofício nº 135/2015 SEMC/ADM 03/09	9901721-0	MARCIO ALVES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Cultura – Setor de Teatros e Espaços Artísticos	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Apoio aos Serviços	10/09/2015
À Pedido da Servidora, Ofício nº 136/2015 SEMC/ADM 09/09	9901521-6	MARIA DA CONCEICAO EGIDIO	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - Setor de Fomento ao Comércio e ao Turismo	Secretaria Municipal de Cultura	11/09/2015
Ofício nº 123/2015 SEMAD 16/2015	9902358-3	ARTUR RODRIGUES GARCIA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor dos Servidores Cedidos ao Tiro de Guerra	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Manutenção do Paço Municipal	01/09/2015
Ofício nº 141/2015 ADM/RH 08/2015	9702357-4	ALTAIR MANOEL DA CUNHA	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde - CISVI	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Apoio aos Serviços	08/09/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de setembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8499D26D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 070/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ABRIGO DOS HEBREUS VEM PARA JESU	AG00505824	HMB3926	03/09/2015	08:50:00	Rua Goias 591	7366 / 2
ADAO ANTONIO ISIDORO	AG00505983	HBE0452	21/08/2015	14:17:00	Avenida 7 De Setembro 1173	5541 / 1
ADILSON ANANIAS DA SILVA	AG00505706	HEL9995	25/08/2015	14:28:00	Avenida 21 De Abril Oposto 832 Oposto	5541 / 2
ALBERTO LACERDA	AG00503819	GYS0603	31/08/2015	10:26:00	Avenida Getulio Vargas Oposto Ao N 63 Oposto	5541 / 2
ALD AUTOMOTIVE SA	AG00501443	OWO3951	02/09/2015	14:30:00	Rua Bahia 505	5541 / 2
ALVEGISTO VIANA DOS SANTOS	AG00505795	GOZ8918	03/09/2015	09:23:00	Rua Sao Paulo 802	7366 / 2
ALVIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	AG00501421	OQS9041	01/09/2015	12:06:00	Rua 23 De Novembro 345	7366 / 2
ANA PAULA AVELAR COSTA	AG00505876	HGZ4316	03/09/2015	10:52:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes Sn	5410 / 0
ANA PAULA MIRANDA	AG00503820	NYE8018	31/08/2015	10:33:00	Rua Pernambuco 6	7366 / 2
ANDRE LUIZ DE CARVALHO FONSECA	AG00505989	HDK8370	21/08/2015	15:02:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366 / 2
ANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	AG00505490	PVW3359	25/08/2015	15:00:00	Av 1 De Junho r Goias Sn	7366 / 2
ANTONIO CLARET DOS SANTOS	AG00505815	GYR3303	26/08/2015	15:12:00	Avenida 21 De Abril 762	5541 / 2
ANTONIO LUIZ RODRIGUES	AG00505486	GQT0210	22/08/2015	10:58:00	Rua Pernambuco Ao Lado N 713	5541 / 2
ANTONIO MARCOS DA SILVA VAZ	AG00503871	EJC0906	22/08/2015	10:39:00	Rua Paraiba 125	5541 / 2
ANTONIO TADEU DE SOUSA RESENDE	AG00501441	HIO3613	01/09/2015	16:05:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2
ARACI MARIA PINTO	AG00505692	HNG9127	21/08/2015	17:37:00	Autorama C Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
AUREO SERGIO ALVES	AG00505708	HLQ8484	25/08/2015	14:29:00	Avenida 21 De Abril Oposto 772 Oposto	5541 / 2
BADULAKE COM. BIJU ACES.LTDA	AG00503892	OPE1440	19/08/2015	18:20:00	Rua Goias C Parana Sn	5452 / 2
BECKHAUSER INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHA	AG00502589	OQY4224	08/09/2015	14:15:00	Rua Oeste De Minas Oposto Ao 100 Oposto	5541 / 4
BRASILINA VIEIRA DE SOUSA	AG00495309	DPR1778	27/08/2015	07:15:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1
BWC IND E COM DE CONFEC LTDA	AG00503614	NXX5875	24/08/2015	11:40:00	Av 1 De Junho 162	5541 / 2
CARLOS ALBERTO RESENDE	AG00505825	HDJ6951	03/09/2015	09:55:00	Avenida 7 De Setembro 795	5541 / 2
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00505386	HNE5846	22/08/2015	09:44:00	Rua Minas Gerais 526	5541 / 2
CARLOS EDUARDO FERREIRA MARTINS	AG00505863	DMU1829	05/09/2015	08:53:00	Rua Goias 1545	5738 / 0
CELIO FONTE BOA NOGUEIRA	AG00501423	PUR0624	02/09/2015	09:32:00	Avenida 7 De Setembro 751	7366 / 2
CRISTIANO DINIZ SILVA	AG00502530	GTP2680	31/08/2015	08:40:00	Av 1 Junho 342	5541 / 4
DALMO ANTONIO DA SILVA	AG00505809	GWH0992	26/08/2015	15:00:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 812 Oposto	5541 / 2
DENILZA CORDEIRO GANDRA	AG00505634	HKJ5057	31/08/2015	08:54:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0
DENIS ALEXANDRE DA SILVA	AG00505479	HBX0567	19/08/2015	12:52:00	Av 1 De Junho r Pernambuco Sn	7366 / 2
DIEGO ARMANDO GOMES DE AZEVEDO	AG00503491	HNC0851	22/08/2015	10:05:00	Rua Minas Gerais 639	5541 / 2

DIEGO HENRIQUE DA SILVA	AG00482319	OPB7718	03/09/2015	18:55:00	Rua Doutor Ribeiro Pena 2303	5185 / 1
DIOGO CHAVES	AG00503330	BIU8746	08/09/2015	14:11:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541 / 2
DIVINO CESAR CAVALCANTI	AG00505390	HIB8015	22/08/2015	10:05:00	Rua Minas Gerais Oposto Ao N 565 Oposto	5541 / 2
EDER NUNES SOARES	AG00503873	HJE7511	22/08/2015	11:05:00	Avenida 1 De Junho 550	5541 / 4
EDILSON CAMARGOS	AG00505738	JFZ5000	31/08/2015	15:32:00	Rua Mato Grosso 461	5541 / 2
EDMAR DIMAS MENDONCA	AG00505991	OWO5027	22/08/2015	09:20:00	Rua Mato Grosso 468	5541 / 2
ELEMAR SEBASTIAO DE A.JUNIOR	AG00505313	OLO7477	22/08/2015	12:54:00	Rua Goias 549	5541 / 5
ELIANA ROSA MELO	AG00505716	PVM9977	25/08/2015	14:43:00	Praca Benedito Valadares 84	5541 / 2
ENIUS MARCOS DA FONSECA	AG00505851	HHP6217	03/09/2015	09:50:00	Avenida 7 De Setembro 795	5541 / 2
EUGENIO ANTONIO PACCELI ROSADO	AG00503903	GVO8818	31/08/2015	18:30:00	Rua Goias 1380	5550 / 0
FABIO JUNIO DE ARAUJO	AG00505746	JGU4341	05/09/2015	09:20:00	Rua Goias 331	5541 / 2
FABIO JUNIOR FERREIRA	AG00505481	HNC0464	22/08/2015	09:33:00	Avenida 21 De Abril 396	5541 / 2
FATIMA APARECIDA DO NASCIMENTO	AG00505812	HEF4109	26/08/2015	15:09:00	Avenida 21 De Abril Oposto 800 Oposto	5541 / 2
FELICIO PAPINI	AG00505423	GVY0033	03/09/2015	10:35:00	R 23 De Novembro 353	7366 / 2
FEMTEC FERRAMENTARIA E MOD. LTDA	AG00505985	PVV8207	21/08/2015	14:50:00	Rua Rio De Janeiro 643	5541 / 2
FERGUBRAS - FERRO GUSA DO BRASIL LTDA	AG00505306	HHA9400	22/08/2015	09:50:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 338	5541 / 6
FLAVIO MOLINA DA SILVA	AG00505310	EQW8865	22/08/2015	10:35:00	Rua Goias 327	5550 / 0
GEOVANE DOS SANTOS	AG00502537	JKU9716	31/08/2015	08:15:00	R Fernao Dias 670	5541 / 4
GERALDO FABIO DA SILVA	AG00495930	KVU2596	23/08/2015	03:10:00	Avenida Getulio Vargas 933	5452 / 1
GERMANDO JUNQUEIRA BOTREL	AG00505469	AEK3064	01/09/2015	10:22:00	Avenida Sete De Setembro oposto 943 Oposto	5541 / 2
GILDANIA CRISTINA COSTA FREITAS	AG00505422	OPS6272	01/09/2015	10:35:00	Av Ant O De Morais 615	5541 / 4
GIOVANNI XAVIER DE CASTRO	AG00505789	HHM1209	02/09/2015	10:24:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 687	5541 / 1
GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA EPP	AG00503881	GVI6484	18/08/2015	15:31:00	Rua Rio De Janeiro 238	5487 / 0
HELDER PONCIANO DOMINGUETI	AG00505802	HHG0362	25/08/2015	14:50:00	Avenida Getulio Vargas 419	5541 / 2
HELIO DEMETRIO DE OLIVEIRA	AG00505882	PVO4318	05/09/2015	10:55:00	Rua Pernambuco 342	7366 / 2
IGREJA CRISTA MARANATA P.E.S	AG00505870	HCY5044	05/09/2015	09:10:00	Rua Goias 1515	5541 / 2
JESSE MARCOS DUARTE LACERDA	AG00495315	NYG2057	06/09/2015	10:45:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1
JOAO VIEIRA DE ALENCAR	AG00505679	JFT5533	20/08/2015	18:07:00	Rua Minas Gerais C Bahia Sn	5185 / 1
JOSE CARLOS DOS SANTOS	AG00495842	GWA3402	28/08/2015	23:40:00	Rua Sao Paulo 846	5460 / 0
JOSE GERALDO PIRES	AG00501442	HNM1358	01/09/2015	16:10:00	Rua Sao Paulo 346	5541 / 2
JOSE LUCILIO DOS SANTOS	AG00503479	PVP8918	19/08/2015	09:30:00	Avenida 21 De Abril 644	5541 / 2
JOSE SIMPLICIO DE LIMA	AB05323603	HKL4046	08/09/2015	18:03:00	Avenida Primeiro De Junho 411	5878 / 0
JOSE TEIXEIRA DIAS	AG00505821	GWH8069	02/09/2015	11:11:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
JOSE VICENTE DOS SANTOS	AG00505315	ORA6568	25/08/2015	16:57:00	Rua Goias 804	7366 / 2
JUANITA DE FATIMA SILVA PIRES	AG00505261	GYB8439	01/09/2015	13:45:00	Divino Espirito Santo 6	5568 / 0
KAMILA DUARTE DE SOUZA LACERDA	AG00495845	PUG5995	29/08/2015	00:27:00	Rua Sao Paulo 802	7234 / 0
LANA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG00505801	OWU2821	25/08/2015	15:00:00	Avenida Getulio Vargas 365	5541 / 1
LETICIA PEREIRA MASSI	AG00495311	MUL5051	27/08/2015	07:08:00	Avenida Jk Com Rua Eldorado Sn	6050 / 1
LINCOLN LEONARDO GOMES MAIA	AG00482320	HIO2043	08/09/2015	10:45:00	Avenida Primeiro De Junho 522	6050 / 1
LOCADORA DE VEICULOS CONFIANCA LTDA ME	AG00505651	OYP1147	25/08/2015	09:31:00	Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
LUCAS PEIXOTO RODRIGUES	AB05323601	GQR5354	08/09/2015	19:28:00	Avenida Autorama Com Cascalho Rico Sn	5185 / 1
LUCAS PEIXOTO RODRIGUES	AB05323600	GQR5354	08/09/2015	19:28:00	Avenida Autorama Com Cascalho Rico Sn	5720 / 0
LUCIA FARIA VIANA	AG00505277	HGJ6752	20/08/2015	15:35:00	Getulio Vargas Lado Oposto 772 Oposto	5541 / 2
LUCIANO WALBON	AG00505712	HLD3422	25/08/2015	14:31:00	Rua 21 De Abril 812	5541 / 2
LUCIO EUSTAQUIO VARGAS	AG00505998	PUO1616	25/08/2015	14:27:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 201	7366 / 2
LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS	AG00503091	PWJ5201	02/09/2015	14:48:00	Rua Pernambuco 865	5541 / 4
LUVERCI ALVES	AG00505297	CMQ7498	24/08/2015	07:55:00	Rua 23 Novembro Lado Oposto N 355 Oposto	5550 / 0
MARCELA DE MELO FERNANDES	AG00505421	GSZ2529	31/08/2015	08:30:00	R 23 De Novembro 355	5550 / 0
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	AG00505485	EKT4632	22/08/2015	10:52:00	Rua Pernambuco 664	5541 / 2
MARCIO DA SILVA ASSUNCAO	AG00505978	HFN0290	18/08/2015	16:01:00	Rua Mato Grosso 687	5541 / 2
MARIA APARECIDA F. DE BARCELOS	AG00505740	HIH0633	31/08/2015	16:02:00	Rua Mato Grosso 500	5541 / 2
MARIA DE LOURDES VILA REAL OLIVEIRA	AG00107221	OPE9246	29/08/2015	09:34:00	Rua Rio De Janeiro 701	7366 / 2
MARIA E DA SILVA F SANTANA	AG00503823	HHG2471	02/09/2015	10:42:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
MARIA HELENA FERREIRA	AG00505308	API8180	22/08/2015	10:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 300	5541 / 2
MARIA ZELIA COUTO	AG00505459	GXY3391	20/08/2015	10:51:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
MARITIMA SEGUROS SA	AG00505303	HOK9180	21/08/2015	08:20:00	Rua Goias 1212	7366 / 2
MARYSABEL JORGE MALUF	AG00505687	OLO6843	21/08/2015	17:25:00	Autorama C Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
MATHEUS RODRIGUES DE AGUIAR	AG00495317	GZX0458	06/09/2015	10:53:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1
MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	AG00505420	DCE7301	24/08/2015	10:45:00	Av 1 De Junho 284	5541 / 5
MEIRE TAVARES GONTIJO	AG00505362	JXN8029	25/08/2015	16:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
NAYARA CRISTINA DE ANDRADE	AG00505822	LRP0686	02/09/2015	12:10:00	Rua Goias 172	7366 / 2
NELSON PORFIRIO DA COSTA	AG00505689	GTZ4846	21/08/2015	17:33:00	Autorama C Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
NORBERTO APARECIDO LOPES	AG00505984	PUN9619	21/08/2015	14:44:00	Rua Rio De Janeiro 603	5541 / 2
ODILON REGINO DA SILVA	AG00505314	GQR2517	22/08/2015	12:59:00	Rua Goias 561	5541 / 6
OTAIDES SOARES ANDRADE	AG00505267	HEK2734	01/09/2015	16:23:00	Divino Espirito Santo 20	5452 / 2
PATRICIA DA SILVA MORAES AZEVEDO	AG00505676	AOD0475	20/08/2015	17:17:00	Rua Rio Grande Do Sul 871	5185 / 1
PEDRO HENRIQUE ANTUNES	AG00505713	HGR5497	25/08/2015	16:53:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2
PREF MUN DE NOVA SERRANA	AG00505318	PUF4457	26/08/2015	15:07:00	Rua 23 De Novembro 349	7366 / 2
PREF MUN DE STO ANT DO MONTE MG	AG00501447	OMF2717	03/09/2015	14:14:00	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0
PREF.MUN.DE STO.ANT.DO MONTE-MG	AG00503499	PVS6160	25/08/2015	15:10:00	Avenida Getulio Vargas 366	7366 / 2
PRV INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA.	AG00503419	KKV0367	26/08/2015	11:03:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 812	5541 / 2
RICARDO CARVALHO CAMPOS	AG00503560	ANX0421	20/08/2015	14:01:00	Rua Bahia 531	5541 / 2
RICARDO GOMES DE PINHO	AG00505888	HHM2081	08/09/2015	15:35:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
RONALDO JOSE COSTA	AG00503737	HHX1791	19/08/2015	14:10:00	Rio De Janeiro 96	7366 / 2
SELMA APARECIDA MAGALHAES MACEDO	AG00503902	LAU9302	31/08/2015	15:10:00	Rua Niquelina Sn Oposto	5550 / 0
SILVANA KORELL DOS SANTOS	AG00505987	HGW9696	21/08/2015	15:12:00	Rua Rio De Janeiro 538	5541 / 2
SPAL IND BRAS DE BEB SA	AG00503900	HDD4325	01/09/2015	15:40:00	Avenida Getulio Vargas 973	5550 / 0
SUPERMERCADOS BH COM ALIM LTDA	AG00505493	OOW1271	25/08/2015	15:44:00	Av 1 De Junho r Goias Sn	7366 / 2
TATIANE LEONARDO DE OLIVEIRA	AG00097107	OPI0619	03/09/2015	13:45:00	Rua Minas Gerais 155	7366 / 2
TEREZINHA NOGUEIRA GOMES	AG00503370	GWB0862	02/09/2015	15:01:00	Rua Coronel J Notini 331	5550 / 0
TIAGO GOMES DA SILVA	AG00503494	HAT2701	24/08/2015	15:40:00	Rua Goias 170	7366 / 2
TRANSQUALI T DE QUALIDADE LTDA	AG00505988	KAQ5445	21/08/2015	13:32:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2
UANDERSON DAVID BARRETO BORGES	AG00505806	GXO1265	25/08/2015	18:28:00	Rua Itapecerica 413	7366 / 2
UBIRAJARA NASCIMENTO SANTOS	AG00500275	OPO2826	18/08/2015	14:41:00	Rua Bahia 606	5541 / 2
UILSON LUIZ DE REZENDE JUNIOR	AG00505553	GYS2302	31/08/2015	16:20:00	Rua Sao Paulo 106	5541 / 2
ULISSES SILVA DE OLIVEIRA	AG00495318	PWM2403	06/09/2015	10:52:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1
VALDETE RUAS BARBOSA	AF01716027	GND9000	18/08/2015	10:40:00	Rua Monte Santo C Rua Goias Sn	5525 / 0
VISAOGEO LTDA EPP EPP	AG00505640	MLP2478	01/09/2015	10:58:00	Avenida Rio Grande Do Sul C Pernambuco Sn	7366 / 2

WANDERLENE FARIA RODRIGUES	AG00505302	GRE0381	21/08/2015	08:12:00	Rua Goias 1216	7366 / 2
WARLEN HENRIQUE AMANCIO DA CRUZ	AG00506000	HJN0688	22/08/2015	11:36:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041 / 2
WARLEN HENRIQUE AMANCIO DA CRUZ	AG00502907	HJN0688	02/09/2015	12:10:00	Rua Goias 170	7366 / 2
WELLINGTON RIBEIRO SILVA	AG00502561	GVP9681	01/09/2015	17:28:00	Rua Goias 1299	7366 / 2
ZORAIDE DE CARVALHO REIS	AG00505262	GZB6178	01/09/2015	14:15:00	Sete Setembro 531	5550 / 0

Divinopolis 21 de Setembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BDB5253

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 065/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADMILSON QUEIROZ PEREIRA	AG00500565	NVV0553	10/07/2015	14:00:00	Rua Sao Paulo 7	5568 / 0	102,15	127,69
ANTONIO ELIO DE SOUZA	AG00500039	HKM6606	15/07/2015	11:27:00	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	68,1	85,13
ANTONIO VANDERLEI A NASCIMENTO	AG00500610	HGS9628	11/07/2015	11:15:00	Rua Minas Gerais 330	5541 / 2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AG00501565	MUX2764	14/07/2015	17:44:00	Rua Rio Grande Do Sul C Goias 3	7366 / 2	68,1	85,13
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100008697	HKP7268	14/09/2015			5002 / 0	102,15	127,69
CARLOS RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA	AG00500535	HMV2590	08/07/2015	13:49:00	Rua Divinopolis Lado Op N 46 Oposto	5541 / 4	42,56	53,2
CELSO ANDRE COUTO	AG00500654	BUO3339	10/07/2015	15:40:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo Sn Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
CRISTIANE APARECIDA S RESENDE	AG00500651	OQJ0586	10/07/2015	15:25:00	R Osvaldo Machado Gontijo Sn	5541 / 2	42,56	53,2
DENISE ANDREA DE CASTRO RIBEIRO	AG00497331	OQA1770	14/07/2015	15:00:00	Rua Goias 1526	5541 / 2	42,56	53,2
DIRLEIA APARECIDA DE ALVARENGA	AG00501869	OXI7105	11/07/2015	10:40:00	R Bahia 1000	5460 / 0	68,1	85,13
DOUGLAS WESLEY GOMIDES	AG00501740	HIO3613	11/07/2015	09:25:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	5541 / 2	42,56	53,2
EMPR BRAS DE COR E TELEGRAFOS	E100008709	PVF3185	14/09/2015			5002 / 0	68,1	85,13
EVILASIO ALEXANDRE SOBRINHO	AG00500738	HTA7766	15/07/2015	14:33:00	Rua Goias 900	5541 / 2	42,56	53,2
EXPEDITO JOSE PINTO	AG00501738	PUO9139	11/07/2015	09:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
GEORGE ELIAS GONTIJO	AG00500040	PUO3617	15/07/2015	13:15:00	Rua Joao Morato 143	5541 / 4	42,56	53,2
GERALDO CORREA CAMARGOS	AG00497329	GZJ8817	14/07/2015	14:47:00	Rua Goias 1580	5541 / 2	42,56	53,2
GERALDO MAGELA SANTOS	AG00501723	HNV8268	10/07/2015	10:35:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0	68,1	85,13
GILSON GERALDO MIRANDA	AG00501524	HBX1351	10/07/2015	10:25:00	Avenida J K 2020	7366 / 2	68,1	85,13
GUSTAVO HENRIQUE SANTOS MIGUEL	AG00500603	GLQ0976	10/07/2015	09:58:00	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2	42,56	53,2
JANAINA PATRICIA ROCHA DE PAULA	AG00500607	OPA0206	11/07/2015	09:43:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541 / 2	42,56	53,2
JESSICA LINO DAS CHAGAS SILVA	AG00500632	HKJ1077	11/07/2015	11:58:00	Rua Goias 1286	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE RIGINALDO FELIPE CAMPOS	AG00499930	OMB1028	14/07/2015	10:33:00	Rua Pernambuco 671	5541 / 2	42,56	53,2
KAMILA MARIANA REGO E MELO	AG00496184	OLZ1532	24/07/2015	14:33:00	Avenida Getulio Vargas 151	5541 / 2	42,56	53,2
KEYLLA DE FATIMA WANDERLEY BUARQUE DE BA	AG00501987	PGR9378	10/07/2015	17:34:00	Avenida Jk 168	5550 / 0	68,1	85,13
LG MATERIAIS CONST E REP COM LTD	E100008699	HLH3323	14/09/2015			5002 / 0	68,1	85,13
LUCIANA LEAO VELOSO	AG00501557	HBL8928	11/07/2015	09:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 699	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIMAR DOS SANTOS	AG00500564	HLW9707	08/07/2015	16:53:00	Rua Sergipe 861	7366 / 2	68,1	85,13
LUIZ FERNANDO DA SILVA	AG00501919	EDP2302	11/07/2015	10:00:00	Rua Goias 1223	5541 / 2	42,56	53,2
MARCELO REIS E SILVA	AG00501670	GRY2309	09/07/2015	16:25:00	Avenida Ant Olimpio De Morais oposto 338 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIA MARTINS FREIRE MENDES	AG00501867	OGQ3559	11/07/2015	08:15:00	R Pernambuco 536	5541 / 1	42,56	53,2
MARIA VIDAL OLIVEIRA CARVALHO	AG00501671	HOC4357	09/07/2015	15:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 349	5541 / 2	42,56	53,2
MARILENE ARANTES TEIXEIRA	AG00501798	GYB5221	13/07/2015	11:52:00	Av Jk 1830	5550 / 0	68,1	85,13
MARLON HENRIQUE GOMES	AG00499932	PVP8645	14/07/2015	10:48:00	Avenida 7 De Setembro 545	5509 / 0	68,1	85,13
MITRA DIOCES PAR SAO SEBASTIAO	AG00501696	OQN4289	10/07/2015	16:29:00	Rua Pernambuco 1243	5541 / 2	42,56	53,2
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	AG00501925	ONX2459	11/07/2015	12:18:00	Rua Espirito Santo Com Rua Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	E100008708	PUT3942	14/09/2015			5002 / 0	42,56	53,2
N.O.R. REPRESENTACOES LTDA	E100008694	HHD0639	14/09/2015			5002 / 0	68,1	85,13
NEUS MINAS TEC DA INFORM. LTDA	AG00501871	OXI8464	14/07/2015	17:50:00	Av Getulio Vargas C Rua Cel Joao N Sn	7366 / 2	68,1	85,13
NEUS MINAS TEC DA INFORM. LTDA	AG00497619	OXI8464	14/07/2015	17:37:00	Avenida 7 De Setembro 1180	7366 / 2	68,1	85,13
P H M MARTINS SERVICOS ME	AG00501980	OTQ1376	09/07/2015	15:36:00	Av Ant Olimpio De Morais C	5452 / 2	102,15	127,69

					Rua Pernambuco Sn			
PAULO RICARDO SILVA	AG00501556	GWC6780	11/07/2015	09:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 699	5541 / 2	42,56	53,2
PEDRO FERREIRA DA SILVA	AG00497330	OWJ0948	14/07/2015	14:50:00	Rua Goias 1534	5541 / 2	42,56	53,2
RAPIDO ALEM PARAIBA LTDA	AG00501026	HIJ0149	14/07/2015	14:54:00	Rua Goias 920	7366 / 2	68,1	85,13
REGINALDO ROQUE DA SILVA	AG00500701	CPE8844	13/07/2015	15:10:00	Avenida 21 De Abril 655	5541 / 2	42,56	53,2
RODRIGO DE SOUZA LOPES	AG00500606	HHE5757	11/07/2015	09:42:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541 / 2	42,56	53,2
SCHERING PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA L	AG00501722	FGI5841	10/07/2015	09:25:00	Rua Pernambuco 82	7366 / 2	68,1	85,13
TERRA BRASIL VIAGENS LTDA	AG00497621	HOG6037	14/07/2015	14:45:00	Av 7 De Setembro 795	5487 / 0	102,15	127,69
VANDECIR VIEIRA DE ALMEIDA	AG00501673	HHP9624	10/07/2015	14:22:00	Rua Espirito Santo C R Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13

Divinopolis 21 de Setembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A5F2C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°069/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADENILDE FERREIRA DE MELO SILVA	AG00501414	HLA1465	22/08/2015	11:04:00	Avenida 7 De Setembro 1047	7366 / 2
ADENILSON SILVEIRA PINTO	AG00502953	HDR6492	04/09/2015	09:51:00	Avenida 1 De Junho 174	5541 / 2
ADILSON DOS SANTOS	AG00505319	HNW2743	31/08/2015	10:13:00	Rua Getulio Vargas 59	5541 / 2
ADRIANA AGUILAR MENDES LODI	AG00505990	HLW9469	21/08/2015	17:38:00	Avenida 7 De Setembro 1183	7366 / 2
ADRIANA ALVES COSTA	AG00505890	HMQ5052	08/09/2015	16:30:00	Rua Goias 1299	5541 / 5
ADRIANA NUNES LACERDA E PRESTUPA	AG00505854	GZV2311	03/09/2015	09:43:00	Avenida 7 De Setembro 750	5541 / 2
AGNALDO FREITAS MARTINS	AG00503870	JFH9313	22/08/2015	09:46:00	Rua Paraiba Oposto N 194 Oposto	5541 / 1
AILTON ALVES PEREIRA	AG00503570	GPG6243	21/08/2015	15:16:00	Avenida 1 De Junho 284	5541 / 5
ALEXANDRE VIANA DE OLIVEIRA	AG00495632	GSR9636	20/08/2015	17:30:00	Adriano Joaquim Pereira 60	7030 / 2
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AG00482321	KKM1050	08/09/2015	10:55:00	Avenida Primeiro De Junho 522	5185 / 1
AMADO NUNES DE LEMOS	AG00505289	PWC8365	21/08/2015	14:37:00	Goias Do Lado Do N 1473	5541 / 2
ANA CAROLINA RIBEIRO BARRETO	AG00505226	HDX6411	05/09/2015	10:40:00	Rua Goias 170	7366 / 2
ANDERSON APARECIDO SANTOS	AG00505298	GQL1090	24/08/2015	07:56:00	Rua 23 Novembro Lado Oposto 355 Oposto	5550 / 0
ANDERSON MARQUES GARIA	AG00505227	GQY8580	05/09/2015	11:30:00	Rua Goias 1383	5487 / 0
ANDERSON MARTINS DE SOUZA	AG00505458	GNH9048	20/08/2015	09:20:00	Avenida 21 De Abril 121	7366 / 2
ANDREIA SIMONE DE SOUZA E LIMA	AG00503613	GYG6354	24/08/2015	11:36:00	Av 1 Dejunho 160a	5541 / 2
ANSELMO FERREIRA DA CRUZ	AG00505476	HKT7834	19/08/2015	10:27:00	Avenida Getulio Vargas 21	5541 / 2
ANSELMO ORDONES LEMOS	AG00501413	HHW3745	22/08/2015	09:52:00	Rua Sao Paulo Sn	5541 / 2
ANTONIO CARLOS DE SOUSA JUNIOR	AG00501417	MTM1937	25/08/2015	15:04:00	Rua Goias 1192	5185 / 2
ANTONIO DE ARAUJO R. FILHO	AG00505408	OQV9414	19/08/2015	10:20:00	R Rio De Janeiro 538	5541 / 2
ANTONIO DONIZETE DE ARAUJO	AG00505704	NYC1327	19/08/2015	11:18:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2
ANTONIO FELIX NOGUEIRA DA SILVA	AG00505868	CLD2758	05/09/2015	09:10:00	Rua Goias 1480	5541 / 2
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	AG00503694	HAT7136	20/08/2015	13:42:00	Rua Joao Esteves 74	5460 / 0
ANTONIO NILSON MACHADO	AG00502533	GYJ7740	31/08/2015	10:45:00	R Bahia C Rua Minas Gerais Sn	5541 / 1
ARILDO ROCHA DA SILVA	AG00505855	JRO2428	03/09/2015	09:45:00	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0
ARY DE OLIVEIRA ROCHA FILHO	AG00505356	OQF5186	21/08/2015	10:03:00	Avenida 7 De Setembro 819	6068 / 1
ATLAS COM ATAC IND CONFECCOES LT	AG00505291	OPZ9327	21/08/2015	14:48:00	Goias Lado Oposto N 1538	5541 / 2
BANCO ITAUCARD SA	AG00505811	GWS4790	26/08/2015	15:08:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 802 Oposto	5541 / 2
BANCO ITAULEASING SA	AG00503497	NGE1892	25/08/2015	14:32:00	Avenida Getulio Vargas 267	7366 / 2
BEATRIZ FONSECA VALERIO	AG00505654	HMQ4287	25/08/2015	09:37:00	Antonio Olimpio De Morais 687	5460 / 0
BELL TEMPER I.E COM.VIDROS LTDA	AG00505690	OWL6745	21/08/2015	17:35:00	Autorama C Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
BENTA MARIA DA SILVA	AG00501396	HCL5010	19/08/2015	09:40:00	Avenida Antonio Olimpio M 182	5541 / 2
BIOMIN BIOTECNOLOGIA LTDA	AG00505805	OWT5102	25/08/2015	18:10:00	Avenida 1 De Junho 200	7366 / 2
BRENO MOREIRA BETENCUR LIMA	AG00505688	HFU2153	21/08/2015	17:27:00	Autorama C Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
BRUNA DE FARIA FERNANDES	AG00505720	OQZ5569	25/08/2015	17:13:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2
BRUNO CESAR VAZ	AG00494815	HIL2842	24/08/2015	11:50:00	Rua Americo Martins 121	5207 / 0
BRUNO CESAR VAZ	AG00494817	HIL2842	24/08/2015	11:50:00	Rua Americo Martins 121	5835 / 0
CARLOS AFONSO GONTIJO	AG00503573	GXK2703	24/08/2015	11:06:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
CARLOS HUMBERTO NOGUEIRA SILVA	AG00505823	EFC0430	02/09/2015	12:30:00	Rua Goias 170	7366 / 2
CARLOS REGIS PEREIRA	AG00505994	HAG9108	22/08/2015	10:47:00	Rua Goias 1329	5541 / 2
CARLOS ROBERTO CAMARGO V FILHO	AG00503493	HGI4359	24/08/2015	14:02:00	Rua Pernambuco C Amazonas Sn	6050 / 1
CARLOS ROBERTO D CLEMENTINO - ME	AG00500950	HGZ2264	03/09/2015	14:30:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
CARLOS TEIXEIRA RAMOS	AG00505323	GYL4707	02/09/2015	10:20:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
CARLOS WESLEY OLIVEIRA COELHO	AG00505722	OPC0766	25/08/2015	14:27:00	Rua Rio De Janeiro 530	7366 / 2
CASSIO GIOVANI LIMA DESSIMONI	AG00505852	OQE6559	03/09/2015	09:40:00	Avenida 7 De Setembro 833	5541 / 2
CECILIA KERON SILVA	AG00494460	GZZ3010	03/09/2015	17:13:00	Rua Minas Gerais 1659	5185 / 1
CELIA MAURICIO	AG00502903	HAD7270	02/09/2015	11:03:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
CENTRO ODONTOLOGICO E F.C. LTDA	AG00503894	HIP0984	20/08/2015	16:57:00	Rua Fernao Dias 528	5550 / 0
CHARLES BRUNO REIS	AG00502906	HCU1447	02/09/2015	12:04:00	Rua Goias 172	5185 / 1
CHAVE DE PRATA LOTERIAS LTDA-ME	AG00502510	HEU4102	01/09/2015	18:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
CLAUDIA MARIA DA SILVA TRADE	AG00505845	FQV4308	31/08/2015	10:54:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Em Frente 868	5487 / 0
CLESIO ELBERTH DE CARVALHO	AG00503568	HMQ5944	21/08/2015	14:55:00	Av 1 De Junho 342	5541 / 4

CLINICA SAO LUCAS S/S.	AG00503420	HIP0671	26/08/2015	12:12:00	Rua Divinopolis 46	5525 / 0
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00503882	OPT2358	18/08/2015	16:30:00	Rua Minas Gerais 1315	5487 / 0
COUROCARROS ARTEFATOS DE COUROS	AG00505993	PWA8325	22/08/2015	09:07:00	Pernambuco Com Rua Mato Grosso Sn	7366 / 2
CRISTIANA GONCALVES DOS SANTOS	AG00505321	GVU5776	01/09/2015	10:40:00	Rua Sao Paulo 114	5541 / 2
CRISTIANO RODRIGO DA CUNHA	AG00503440	GMH9214	19/08/2015	14:59:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 617	5487 / 0
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AG00503147	HGS4379	26/08/2015	11:10:00	Rua Sao Paulo Sn	5541 / 2
DANIEL ALEXANDRE RESENDE	AG00495316	GZM3620	06/09/2015	10:50:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1
DEBORA RODRIGUES MAIA RIZZOTTI	AG00503695	PUJ6902	20/08/2015	17:05:00	Rua Getulio Vargas 835	5541 / 1
DECIO REIS PEDROZA	AG00502558	GYA3710	31/08/2015	15:50:00	Rua Sergipe N Oposto 349 Oposto	5568 / 0
DEIVIDE JUNIOR TAVARES BATISTA	AG00503371	GVT0115	02/09/2015	15:01:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0
DELCI BATISTA DA SILVA	AG00503390	GZB6557	19/08/2015	10:03:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
DELMA SILVA HORLANDO	AG00505810	HMA5981	26/08/2015	14:59:00	Avenida 21 De Abil Oposto N 812 Oposto	5541 / 2
DENIS CASSIANO DOS SANTOS	AG00505477	ENY2265	19/08/2015	10:30:00	Avenida Getulio Vargas 27	5541 / 2
DENIS DE CARVALHO	AG00503372	GQY2339	02/09/2015	15:02:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0
DIEGO HENRIQUE ALVES	AG00505496	JSC2279	01/09/2015	12:20:00	Rua 23 De Novembro 345	7366 / 2
DINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNI	AG00505879	GOL3715	03/09/2015	11:16:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0
DIVINO DIAS DOS SANTOS	AG00505282	HBC1050	21/08/2015	13:57:00	Goias 1538	7366 / 2
DJALMA JOSE DE SOUZA	AG00505696	HBE8004	24/08/2015	10:18:00	Avenida Parana 554	5738 / 0
EDER WILSON SIQUEIRA	AG00503899	MON5815	01/09/2015	15:32:00	Rua Pernambuco 975	5550 / 0
EDIMARCOS DE OLIVEIRA	AG00505691	HHJ1050	21/08/2015	17:36:00	Autorama C Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
EDISON DIAS DE JESUS	AG00503572	MPD1922	24/08/2015	10:59:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
EDIVAR DE OLIVEIRA	AG00505747	KHP7663	05/09/2015	09:32:00	Rua Goias 327	5541 / 1
EDMAR CLAUDIO GONCALVES	AG00505979	GOA9355	18/08/2015	16:07:00	Rua Mato Grosso 606	5541 / 2
EDMAR SILVA	AG00503416	HMQ4772	26/08/2015	09:49:00	Avenida Primeiro De Junho 200	5541 / 5
EDSON ANTONIO DA SILVA	AG00503895	HNC0116	20/08/2015	17:23:00	Rua Pernanbuco 1245	5550 / 0
EDSON APARECIDO SOUZA	AG00502519	JOP0881	02/09/2015	18:17:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
EDSON RODRIGUES DE CAMARGOS	AG00505693	JGI8858	24/08/2015	08:19:00	Pernambuco C Amazonas Sn	5185 / 1
EDUARDO HENRIQUE CORREA	AG00505387	GXS4525	22/08/2015	10:01:00	Rua Minas Gerais 526	5541 / 2
EDUARDO MARQUES DE ALCANTARA	AG00502532	GRV2095	31/08/2015	09:30:00	R Mato Grosso 578	5541 / 2
EFIGENIA VILACA FRANCO	AG00505260	GMM7634	01/09/2015	13:35:00	Pernambuco 1257	5550 / 0
ELDER FREITAS DA SILVA	AG00503327	GTY6027	19/08/2015	12:47:00	Avenida 7 De Setembro 818	5185 / 1
ELISA CASTRO DE OLIVEIRA LADEIRA	AG00505652	NWQ6937	25/08/2015	09:32:00	Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
EMERSON CLAYTON CALCAO	AG00505384	GQM3235	22/08/2015	10:11:00	Rua Minas Gerais Oposto Ao N 445 Oposto	5541 / 2
EMILIA MARIA VILELA S. BORGES	AG00503571	HEY0089	20/08/2015	17:11:00	Rua Pains 425	5401 / 0
ERLLEN TAVARES SOTERO	AG00505680	HFH0700	20/08/2015	18:17:00	Rua Mato Grosso C Goias Sn	6041 / 2
FABIANA DE ALMEIDA PIASSI	AG00505322	HEF3595	02/09/2015	09:00:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
FARIA REZENDE COM.E DISTR.LTDA	AG00495312	HKF8034	28/08/2015	15:15:00	Avenida Jk 1110	5452 / 1
FELIPE DE LIMA BESSA	AG00495847	DAQ0956	05/09/2015	08:57:00	Avenida Parana 442	7366 / 2
FERNANDA DALDEGAN DOS SANTOS	AG00505997	HLA1283	22/08/2015	11:41:00	Rua Goias 1080	5541 / 2
FERNANDA KAREN DE LIMA	AG00505460	NYC9403	25/08/2015	14:55:00	Rua Paraiba 225	5550 / 0
FERNANDA LAURA DE SOUSA	AG00505296	GWB0227	24/08/2015	07:54:00	Rua 23 Novembro Lado Oposto N 355 Oposto	5550 / 0
FERNANDA M F DA ROCHA AMARAL	AG00503490	NYD9124	22/08/2015	10:00:00	Rua Minas Gerais 471	5541 / 2
FERNANDO DONIZETE LOPES	AG00505492	OWT1454	25/08/2015	15:30:00	R Goias av Getulio Vargas Sn	7366 / 2
FLAVIA DA SILVA BARQUETTE	AG00505791	HHF8108	02/09/2015	12:15:00	Rua 7 De Setembro C Sao Paulo Sn	7366 / 2
FLORENCE CRISTINA DE M.RODRIGUES	AG00501398	HMA5678	19/08/2015	10:44:00	Rua Rio Grande Do Sul L Oposto 602 Oposto	5541 / 2
FRANCISCO MARCELO DA SILVA	AG00503487	HBC2362	20/08/2015	12:41:00	Avenida Amazonas C Pernambuco Sn	6050 / 1
FRANCISCO VANDERLY F. ARAUJO JR	AG00505655	OPB8082	25/08/2015	10:29:00	Coronel Joao Notine 293	5550 / 0
GASPARINA FERREIRA	AG00505280	GSB0165	21/08/2015	13:33:00	Pernambuco 1245	5550 / 0
GENILSON FERNANDES DIAS	AG00505717	GZJ7887	25/08/2015	14:43:00	Praca Benedito Valadares 84	5541 / 2
GERALDO ANANIAS LOURENCO	AG00495314	GWS4541	06/09/2015	10:42:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1
GERALDO CALDEIRA DE SOUZA	AG00505792	GXI0393	02/09/2015	12:18:00	Rua 7 De Setembro C Sao Paulo Sn	7366 / 2
GERALDO LUCAS DA SILVA	AG00505695	HCN8479	24/08/2015	10:16:00	Avenida Parana 362	5738 / 0
GERALDO PEREIRA	AG00503909	GXJ7964	02/09/2015	15:25:00	Avenida Amazonas 397	5541 / 2
GILBERTO DE SOUZA BARROS	AG00505678	PVV0511	20/08/2015	18:04:00	Rua Para 184	5738 / 0
GILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	AG00503563	HOE9115	20/08/2015	14:43:00	Rua Bahia 667	5541 / 2
GIULIANA ARAUJO CALDEIRA	AG00505484	OLY5917	22/08/2015	09:51:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto N 344 Oposto	5541 / 2
GLAUCI DE CARVALHO GOMES	AG00505715	AUZ7528	25/08/2015	14:31:00	Avenida 21 De Abril 772	5541 / 2
GUIOMAR SILVA RIBEIRO MACHADO	AG00505799	HMQ1161	03/09/2015	11:49:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366 / 2
GUSTAVO HENRIQUE DUENHAS	AG00505279	HJR9598	20/08/2015	15:57:00	Getulio Vargas 825	5541 / 2
GUSTAVO VALADARES DE AZEVEDO	AG00505270	HAX0796	01/09/2015	17:40:00	Pernambuco C Antonio Olimpio De Moraes Sn	6050 / 1
HC FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA -	AG00505856	OWK1887	03/09/2015	09:44:00	Avenida 7 De Setembro 826	7366 / 2
HELENA DAS GRACAS DE F.M.F.COTA	AG00505304	HMQ4442	21/08/2015	12:10:00	Rua Rio Dejaneiro 555	7366 / 2
HELENA FERREIRA DA SILVA OLIVEIR	AG00495633	HFW3889	20/08/2015	19:25:00	Antonio Jose Da Costa 151	5185 / 1
HELGA LENE OLIVEIRA SANTOS	AG00503748	PUB1317	20/08/2015	14:08:00	Getulio Vargas 169	5541 / 2
HELIZANA DE SOUZA MIRANDA	AG00500947	HHJ7730	02/09/2015	15:00:00	Av 21 De Abril 772	5541 / 2
HEMERSON ALVES TEIXEIRA	AG00097386	HOC8717	06/09/2015	22:15:00	Rua Moacir Jose Leite 1000	5738 / 0
HERALDO LUIZ DO AMARAL	AG00500274	HHG6950	18/08/2015	14:50:00	Rua Bahia 628	5541 / 2
HPC MINAS DIST.DE PERFUMARIA LTD	AG00503721	GWK2365	26/08/2015	13:13:00	Rua Piaui 471	7366 / 2
HUAN CARLOS MOREIRA	AG00495518	HBL4487	23/08/2015	19:50:00	Rua Pitangui 120	5185 / 1
IOLANDA ETELVINA ALVES	AG00505709	GVH6496	25/08/2015	14:30:00	Avenida 21 De Abril Oposto 800 Oposto	5541 / 2
IRAJA FERREIRA NOGUEIRA	AG00505288	HKB2210	21/08/2015	14:31:00	Goias Lado Oposto N 1473 Defronte	5541 / 2
IRANI APARECIDA DIAS	AG00503485	GUV1834	20/08/2015	11:30:00	Rua Goias 237	5541 / 5
IRENE DO NASCIMENTO E OUTRO	AG00495310	HCC9085	27/08/2015	07:20:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1
IRENE RODRIGUES TEIXEIRA	AG00503574	GVJ0596	24/08/2015	07:54:00	Rua 23 Novembro 355	5550 / 0
ISA LUCIA SOUTO SANTOS	AG00505719	OPO7055	25/08/2015	14:46:00	Praca Benedito Valadares Oposto 38 Oposto	5541 / 2
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA ALVES	AG00505803	HMQ5794	25/08/2015	14:55:00	Avenida Getulio Vargas 445	5541 / 2
ITALIA VIGLIONI CARVALHO	AG00503498	OWL4530	25/08/2015	14:40:00	Rua Goias 170	7366 / 2
ITAMAR ANTONIO OLIVEIRA	AG00505869	HAM1495	05/09/2015	10:10:00	Rua Goias 1132	7366 / 2
IVANA SYLVAN DUTRA	AG00503333	HIK8164	08/09/2015	14:52:00	Rua Rio Grande Do Sul Lado Oposto 602 Oposto	5541 / 2
IVANETE FERREIRA	AG00505294	HBM5709	24/08/2015	10:54:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
IZABEL CRISTINA AGUIAR LOPES	AG00505878	PVG0991	03/09/2015	09:07:00	Rua Goias 228	7366 / 2
J R FERRAGENS LTDA	AG00505639	HMQ4740	01/09/2015	10:00:00	Rua Pernambuco 290	7366 / 2
JACQUELINE FERREIRA DA SILVA	AG00505684	HFB5857	21/08/2015	15:47:00	Rua 7 De Setembro 1325	7366 / 2
JAIME RODRIGUES DA SILVA	AG00505300	HMA5879	25/08/2015	08:34:00	Coronel Joao Notine 293	5550 / 0
JAIRTON BENEDITO DE MELLO	AG00097387	JFP6740	06/09/2015	22:23:00	Rua Moacir Jose Leite 1000	5738 / 0
JANAINA FABRINI DE OLIVEIRA	AG00505818	HCS4664	02/09/2015	10:29:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2
JAQUELINE DE J FREIRE FERNANDES	AG00505410	HMZ1212	19/08/2015	10:22:00	R Rio De Janeiro 555	5541 / 2
JESUINO LOURENCO PEREIRA	AG00500944	HCU2383	20/08/2015	15:55:00	Rua Sao Paulo 478	7366 / 2

JOAO ALVES NOGUEIRA	AG00503391	GLE1168	19/08/2015	10:04:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
JOAO ANTONIO DA SILVA	AG00505471	HEA1133	01/09/2015	10:20:00	Avenida Sete De Setembro 965	5541 / 2
JOAO BATISTA DE LACERDA	AG00505301	HDW5905	21/08/2015	09:30:00	Rua Goias 1285	5452 / 2
JOAO BATISTA ESTEVES	AG00503567	HIP5621	21/08/2015	14:40:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
JOAO BOSCO DA SILVA	AG00503700	HJA6554	20/08/2015	15:44:00	Rua Para 265	5185 / 2
JOAO PAULO DOS SANTOS	AG00505992	GZC1937	22/08/2015	11:00:00	Rua Goias 1223	5541 / 1
JOAQUIM JACINTO NETO	AG00503612	HEL5258	24/08/2015	11:28:00	Av 1 De Junho 151	5541 / 2
JOEL PINHEIRO SILVA	AG00503368	JGS0159	02/09/2015	13:53:00	Avenida 1 De Junho 771	5550 / 0
JOELMA APARECIDA MERLO SILVA	AG00495387	HJN8853	08/09/2015	16:01:00	Rua Alberto Coimbra 41	5541 / 1
JORGE ANTONIO MEIRELES	AG00503418	OOX9363	26/08/2015	11:00:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 800 Oposto	5541 / 2
JORGE DA BOA MORTE NASCIMENTO	AG00505271	MXY1994	01/09/2015	17:49:00	Coronel Joao Notine 293	5550 / 0
JOSE CARLOS LEITE	AG00503489	KLL8389	22/08/2015	10:43:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
JOSE DE FREITAS	AG00503575	GNP5001	24/08/2015	07:58:00	Rua 23 Novembro N Oposto 355 Oposto	5550 / 0
JOSE HILTON DA COSTA	AG00503717	HAM1109	26/08/2015	08:23:00	Rua Goias 524	5550 / 0
JOSE HILTON DA COSTA	AG00503718	HAM1109	26/08/2015	08:24:00	Rua Goias 524	5835 / 0
JOSE JESUS RAMOS	AG00505642	HLA1780	01/09/2015	11:50:00	Avenida Ant Olimp De Morais Oposto 305 Oposto	5541 / 2
JOSE LANINHO DOS SANTOS	AG00503375	PUK4907	02/09/2015	17:16:00	Rua Rio G Do Sul 834	7366 / 2
JOSE LUIZ EXPEDITO	AG00505846	JFU8003	31/08/2015	13:09:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto C R Cobre Sn	7366 / 2
JOSE MARIA RODRIGUES	AG00501438	HGZ2880	31/08/2015	17:33:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
JOSE OSMAR MIRANDA	AG00505819	HAM2490	02/09/2015	10:30:00	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2
JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR	AG00505727	GOS7619	25/08/2015	17:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 434	7366 / 2
JOSE PEDRO DE SOUZA	AG00502404	GQN5590	04/09/2015	15:40:00	Av Antonio Ol De Morais 607	5541 / 2
JOSE RENATO SILVA	AG00505264	HGY4600	01/09/2015	15:20:00	Avenida Rio De Janeiro 276	5487 / 0
JOSIMAR MACHADO DA SILVEIRA	AG00505726	OWK5134	22/08/2015	11:46:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041 / 2
JULIANA LISBOA DE PAULA DORIGO	AG00505388	KYI2103	22/08/2015	09:40:00	Rua Minas Gerais Oposto Ao N 715 Oposto	5541 / 2
JUNAIA MESQUITA DE O BATISTA	AG00501416	HGZ2100	25/08/2015	15:38:00	Rua Goias 1235	7366 / 2
JUNIO RIBEIRO	AG00503745	HFX9699	19/08/2015	16:50:00	Sao Paulo 312	5541 / 2
JUSCELINO GONCALVES CAMPOS	AG00503875	HLA1482	25/08/2015	15:00:00	Avenida 7 De Setembro C Sao Paulo Sn	7366 / 2
KARINA APARECIDA DA SILVA	AG00502426	ACK6888	02/09/2015	17:21:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
KEZIA FRANCELENE DOS SANTOS	AG00503876	GLI9256	25/08/2015	15:40:00	Avenida 7 De Setembro 965	5541 / 2
LAURINDA DE JESUS SILVA	AG00495308	PUF7470	27/08/2015	07:10:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1
LE LEBLES MODA FEM E ACESS LTDA	AG00503332	HCZ4067	08/09/2015	14:12:00	Rua Rio Grande Do Sul 465	5541 / 2
LEONARDO BIBIANO SANTOS	AG00503566	HIE2736	20/08/2015	16:11:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1052	7366 / 2
LEONARDO LOSCHAIDER SALATIEL	AB05323602	HFJ3418	08/09/2015	18:30:00	Rua Minas Gerais 1426	5967 / 0
LILIAN RILLIS DE SOUSA MACHADO	AG00501439	GPL1272	01/09/2015	14:50:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
LILIANE JOSELIA LEITE RIGUEIRA	AG00501410	HGZ3565	22/08/2015	09:28:00	Rua Sao Paulo C 7 De Setembro Sn	7366 / 2
LINCOLN LOPES DA SILVA	AG00503500	GZY8328	25/08/2015	15:15:00	Avenida Getulio Vargas 261	5541 / 1
LUCAS DA SILVA MELO	AG00503816	HLA0676	21/08/2015	12:35:00	Rua Goias 228	7366 / 2
LUCAS DE FREITAS FONSECA	AG00502560	HDY4397	31/08/2015	16:41:00	Avenida 1 De Junho 410	5541 / 4
LUCAS RIBEIRO MOURA	AG00501394	JOR9966	19/08/2015	09:45:00	Avenida Antonio Olimpio De M 176	5541 / 2
LUCIA DE FATIMA ALVES	AG00503558	HMA5637	20/08/2015	14:09:00	Rua Bahia 501	5541 / 2
LUCIANA DE FATIMA BARBOSA	AG00505714	OPA6080	25/08/2015	14:31:00	Avenida 21 De Abril 782	5541 / 2
LUCIANO DE FREITAS ROMAO	AG00505681	HCU0528	20/08/2015	18:01:00	Rua Para 348	5487 / 0
LUCIANO ROBSON MARTINS	AG00503496	HMQ3610	24/08/2015	16:25:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
LUCIO ASSUNCAO B FILHO	AG00505483	OQN6484	22/08/2015	09:46:00	Avenida 21 De Abril 399	5541 / 2
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS SALLES	AG00503090	IJI6728	02/09/2015	14:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 347	5460 / 0
LUIS FERNANDO CORREA DE LIMA	AG00503365	HNX6032	01/09/2015	13:56:00	Avenida 21 De Abril Esq C Rua Paraiba Sn	5452 / 2
LUIZ ANGELO COUTINHO GONCALVES	AG00505653	PVX4436	25/08/2015	09:35:00	Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
LUIZ FERNANDO ALMEIDA CARNEIRO	AG00503392	PWB9333	19/08/2015	10:04:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
LUIZ HENRIQUE ALVES XAVIER	AG00505820	HFI9083	02/09/2015	11:10:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
LUIZ PAULO SILVA NUNES	AG00505807	HCU2949	26/08/2015	15:15:00	Praca Do Santuario Sn	5541 / 6
LUIZA MILANEZ BARBOSA	AG00505764	KYV0519	20/08/2015	11:45:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366 / 2
LUMA MENEZES DE CASTRO	AG00501446	GWS2949	02/09/2015	15:10:00	Rua Bahia 650	5541 / 2
MARCELO ALVES DA SILVA	AG00505728	GOX9321	26/08/2015	14:47:00	Avenida 21 De Abril 239	5541 / 2
MARCELO MARYNONI FERNANDES	AG00505266	GKT2833	01/09/2015	16:14:00	Osvaldo Machado 1196	5550 / 0
MARCIA CRISTINA CASTRO FREITAS	AG00505871	GUA1192	05/09/2015	09:15:00	Rua Goias 1515	5541 / 2
MARCIANO ANTONIO DE CASTRO	AG00505470	HIP0137	01/09/2015	10:20:00	Avenida Sete De Setembro 965	5541 / 2
MARCIO ALVES RODRIGUES	AG00495313	GUH6513	06/09/2015	10:40:00	Avenida Jk 1100	6050 / 1
MARCIO DOS SANTOS DAMASO	AG00503393	GWS2770	19/08/2015	10:05:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	AG00505804	PUD8209	25/08/2015	15:00:00	Avenida Getulio Vargas 429	5541 / 2
MARCIO JOSE VAZ	AG00503562	OOV2811	20/08/2015	14:14:00	Rua Bahia 510	5541 / 2
MARCIO SANTIAGO	AG00505682	HHF5426	21/08/2015	14:15:00	Rua Oeste De Minas 68	5550 / 0
MARCIO SOUZA DAMASO	AG00503714	GZH2503	25/08/2015	10:13:00	Avenida Ant O De Morais 615	5541 / 4
MARCOS ANTONIO MARIANO	AG00505729	GRY0850	26/08/2015	15:17:00	Avenida 21 De Abril 267	5541 / 2
MARCOS VIEIRA ALBANO	AG00494458	HBD4889	03/09/2015	20:04:00	Rua Maria De Lourdes Teixeira Sn	5185 / 1
MARCOS VINICIUS MAIA CORDEIRO	AG00503877	HAJ5457	17/08/2015	18:45:00	Rua Goias 376	5550 / 0
MARIA ANGELICA MARTINS GUIMARAES	AG00505817	HNQ1077	02/09/2015	10:25:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2
MARIA APARECIDA	AG00505711	GZW3085	25/08/2015	16:50:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO	AG00503898	HMQ3871	21/08/2015	14:04:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
MARIA APARECIDA SILVA	AG00505309	GSE8622	22/08/2015	10:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 300	5541 / 2
MARIA DAS DORES GONTIJO FERREIRA	AG00505320	HCU1178	01/09/2015	09:00:00	Avenida Parana 1754	7366 / 2
MARIA DE FATIMA GUIMARAES	AG00505721	HMU4992	25/08/2015	15:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2
MARIA DO CARMO DE O LIMA	AG00501420	HMA5969	01/09/2015	10:07:00	Rua 23 De Novembro 345	7366 / 2
MARIA DO CARMO MARTINS	AG00505877	HEF7007	03/09/2015	10:57:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes Sn	5410 / 0
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CALDEIR	AG00505697	HEQ9500	25/08/2015	10:15:00	Autorama C Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
MARIA GORETT ARAUJO	AG00505977	KLV5536	18/08/2015	15:24:00	Rua Maranhao 604	5541 / 2
MARIA HOZANA GOMES DA TRINDADE	AG00495321	DZB6878	07/09/2015	19:45:00	Avenida Jk 1100	5568 / 0
MARIA LUCIA MENDONCA	AG00505686	HIB1949	21/08/2015	17:11:00	Autorama C Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
MARIA MADALENA OLIVEIRA	AG00505478	GYV1027	19/08/2015	10:35:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541 / 2
MARIA REGINA NEVES DE CAMPOS	AG00503615	PVA3592	24/08/2015	11:45:00	Av 1 De Junho 192	5541 / 2
MARIANNA SOUZA SILVA	AG00503715	GUS8879	25/08/2015	10:06:00	Avenida 7 De Setembro 1246	7366 / 2
MARILIA CANDIDA FARIA	AG00501455	GUV2755	26/08/2015	08:42:00	Rua 23 De Novembro 355	5568 / 0
MARILUCE DE LIMA	AG00501440	JEW9306	01/09/2015	15:30:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
MARINA RODRIGUES COIMBRA	AG00505999	HDD5512	22/08/2015	11:22:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041 / 2
MARLI APARECIDA PACHECO FERREIRA	AG00503335	KII8559	08/09/2015	14:53:00	Rua Rio Grande Do Sul 655	5541 / 2
MARYLENE KELLY TEIXEIRA	AG00503369	HJA6517	02/09/2015	14:01:00	Praca Candides Sn	6050 / 1
MATHEUS ANTONIO COSTA CARDOSO	AG00503024	NGJ7419	20/08/2015	10:05:00	Rua Goias 1477	7366 / 2
MATHEUS SALLES MEDEIROS	AG00505495	HCU9306	01/09/2015	10:07:00	Rua 23 De Novembro Oposto 345 Oposto	7366 / 2

MAURO LUCIO DOS SANTOS	AG00503328	HMQ4423	22/08/2015	10:52:00	Avenida 7 De Setembro Ao Lado 556	5568 / 0
MAYCON PARDINI	AG00495844	GYS9103	28/08/2015	23:37:00	Rua Sao Paulo 802	7366 / 2
MEIBE SILVA LOPES	AG00505887	MYU7158	08/09/2015	14:52:00	Rua Goias 1480	7366 / 2
METALURGICA JANO LTDA	AG00503897	HJV3333	01/09/2015	16:56:00	Avenida 1 De Junho 764	5452 / 2
MICHEL GIOVANNI TORRES	AG00505307	GZO6502	22/08/2015	09:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 369	5541 / 2
MIGUEL RIBEIRO GUIMARAES	AG00503740	GXZ3180	19/08/2015	15:11:00	Pernambuco 647	5541 / 2
MILTON CELSO RABELO	AG00505286	HIP0586	21/08/2015	14:26:00	Goias Lado Oposto N 1473 Oposto	5541 / 2
MIRIAM BEATRIZ LIMA	AG00505883	HCW9980	05/09/2015	11:06:00	Rua Pernambuco 342	7366 / 2
MIRIAN CRISTINA ARAUJO	AG00505412	HJA6876	19/08/2015	10:25:00	R Rio De Janeiro Oposto Ao N 643 Oposto	5541 / 2
MOACIR CLARA MAURICIO	AG00505889	JEB6148	08/09/2015	16:07:00	Rua Amazonas C Goias Sn	7366 / 2
NEUSA APARECIDA ANDRADE DE FREIT	AG00505389	HOE9525	22/08/2015	09:50:00	Rua Minas Gerais Oposto Ao N 565 Oposto	5541 / 2
NEUSA DE FATIMA CASTRO PESSOA	AG00505641	HML9388	01/09/2015	11:35:00	Avenida Ant Olimp De Morais 349	5541 / 2
NEUSA DE SOUZA PEREIRA	AG00503561	OQZ0570	20/08/2015	14:04:00	Rua Bahia 531	5541 / 1
NEUSA MARIA DE PAULA MOURA	AG00505290	HHT1293	21/08/2015	14:40:00	Goias Ao Lado N 1473	5541 / 2
NOARA CHRIS C MOTA	AG00503611	OQQ5543	24/08/2015	11:10:00	Rua Goias 309	5541 / 7
NORMA GONTIJO BUENO	AG00505361	HMO2493	25/08/2015	16:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
NUBIA GONCALVES DE MORAIS	AG00503145	OWW8331	21/08/2015	19:40:00	Rua Eldourado 65	5550 / 0
PATRICIA ALVARENGA L DE SA	AG00503883	HMQ5373	18/08/2015	16:38:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 701	5487 / 0
PAULO MARCIO SANTAROSA	AG00502901	GZN4775	02/09/2015	11:01:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
PEDRA COMERCIAL LTDA-ME	AG00503682	HEM8924	18/08/2015	15:59:00	Rua Para 265	5185 / 1
RAFAEL PAULO JACINTO	AG00501449	GQY6450	03/09/2015	17:28:00	Rua 23 Novembro C R Niquelina Sn	7366 / 2
REGINA CELIA FARIA	AG00503025	GQY1272	21/08/2015	08:00:00	Avenida Amazonas 471	5550 / 0
REJANE LUCIA SOARES	AG00501424	HLA1092	02/09/2015	09:36:00	Avenida 7 De Setembro 751	7366 / 2
RENATA BALBINA VIEGAS DE OLIVEIR	AG00505707	GWM0568	25/08/2015	14:29:00	Avenida 21 De Abril Oposto 772 Oposto	5541 / 2
RENATA VITOR DE MENDONCA	AG00502904	HNY4034	02/09/2015	11:04:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
RENATO C TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AG00502427	OMF3900	02/09/2015	18:22:00	Rua Rio Grande Do Sul 811	5487 / 0
RENATO FERREIRA MORATO	AG00503334	HGX6429	08/09/2015	14:52:00	Rua Rio Grande Do Sul 651	5541 / 2
RENATO PINHEIRO	AG00503495	HAS1528	24/08/2015	18:08:00	Rua Fernao Dias C Goias Sn	6050 / 1
REV DE GAS E P DE SERV IRMAOS ENES	AG00505268	HBN9301	01/09/2015	16:42:00	Minas Gerais 459	5487 / 0
RINALDO HENRIQUE JESUINO	AG00505694	HMQ3689	24/08/2015	09:15:00	Rua Para 265	7366 / 2
RITA DE CASSIA NOBRE LEITE SANTO	AG00495319	HNC1948	06/09/2015	10:55:00	Avenida Jk 1100	5185 / 2
RODRIGO CABRAL BRUM	AG00501450	GNU9874	03/09/2015	17:59:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2
RODRIGO DA SILVA BELCHIOR	AG00501415	HAT2051	25/08/2015	14:02:00	Rua Goias 1135	7366 / 2
RONAN GONCALVES DE MELO	AG00505718	HEM3952	25/08/2015	14:45:00	Praca Benedito Valadares Oposto 38 Oposto	5541 / 2
ROSALIA GARCIA N. VIEIRA DAMASO	AG00505487	PUX4690	22/08/2015	12:25:00	Rua Goias 603	7366 / 2
ROSANA APARECIDA SOARES CABRAL	AG00505359	HLA0992	21/08/2015	11:16:00	Rua Minas Gerais 1370	5487 / 0
ROSANA RODRIGUES NUNES BISPO	AG00502529	OQJ2982	31/08/2015	08:30:00	Av 1 De Junho 342	5541 / 4
ROZIMAR MORAIS F E MOURA	AG00503825	OPJ2740	02/09/2015	11:00:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
RPG TRANSPORTES LTDA	AG00505305	HMQ5165	24/08/2015	12:25:00	Rua Rio De Janeiro 538	7366 / 2
SANDRA RODRIGUES RIBEIRO	AG00505418	PVA3859	20/08/2015	09:25:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2
SEBASTIAO TAVARES RIBEIRO NETO	AG00503720	OXG5888	26/08/2015	09:54:00	Avenida 1 De Junho 910	7366 / 2
SELMA LUIZA POZZOLINI FROES	AG00503739	HMA5837	19/08/2015	15:04:00	Pernambuco 666	5541 / 2
SERGIO DA SILVA	AG00503716	HNZ3335	25/08/2015	12:19:00	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao N 795 Oposto	5550 / 0
SHEILA FLAVIA DO NASCIMENTO	AG00505558	GQR2284	02/09/2015	15:18:00	Praca Benedito Valadares Oposto 30 Oposto	5541 / 2
SHIRLEY FARIA DE CASTRO	AG00505754	HMO3757	20/08/2015	08:00:00	Av Antonio O Morais 615	5541 / 4
SIDINEY ALFREDO DOS SANTOS	AG00503417	OWH7860	26/08/2015	10:48:00	Avenida 21 De Abril 762	5541 / 2
SIDNEY SALES DA SILVA	AG00495083	ANF4823	20/08/2015	19:32:00	Jose Ricardo 70	5720 / 0
SIDNEY SALES DA SILVA	AG00495086	ANF4823	20/08/2015	19:40:00	Geraldo Francisco Vicente Sn	6050 / 2
SILVANE AMARAL ALVES	AG00500943	GPG5130	20/08/2015	15:00:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
SILVERIO GOMES DE CAMARGOS	AG00505480	NGS8985	22/08/2015	09:25:00	Avenida 21 De Abril 366	5541 / 2
SIMONE DA SILVA	AG00505748	PUX9617	05/09/2015	10:24:00	Rua Goias 237	5541 / 5
SJK COMERCIO LTDA EPP	AG00505685	NGH2074	21/08/2015	16:15:00	Rua Para 265	7366 / 2
SUELEN DE C. B.MACHADO ALMEIDA	AG00503329	HGZ3255	22/08/2015	10:53:00	Rua Pernambuco 489	5185 / 2
SUELEN STEPHANE RIBEIRO	AG00501448	EGE6535	03/09/2015	14:19:00	Rua 23 Novembro 349	5550 / 0
SUELI VITORIA GONTIJO TAVARES	AG00505996	HGZ4546	22/08/2015	10:59:00	Rua Goias 1235	5541 / 2
THYAGO RAMIRES RODRIGUES	AG00505355	LVC6651	21/08/2015	09:58:00	Avenida 7 De Setembro 800	7366 / 2
TIAGO HENRIQUE C DA SILVA	AG00097384	KMI1817	06/09/2015	22:10:00	Rua Moacir Jose Leite 1000	5738 / 0
TONY CARLOS GONCALVES	AG00503565	HDM7498	20/08/2015	15:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 253	5460 / 0
TRANCID T C CIDADE DE DIV LTDA	AG00503749	HAN0239	20/08/2015	14:12:00	Pernambuco 33	7293 / 0
TRANCID T C CIDADE DE DIV LTDA	AG00503750	HAN0239	20/08/2015	14:13:00	Pernambuco 33	5550 / 0
VALTER DINIZ DE OLIVEIRA	AG00505468	PUM0620	01/09/2015	10:19:00	Avenida Sete De Setembro 919	5541 / 2
VALTER GONTIJO DA FONSECA	AG00107224	GZJ7870	04/09/2015	16:24:00	Rua Rosana Noronha Guarany 342	7366 / 2
VANDER FERREIRA JUNIOR	AG00503719	MRR7070	26/08/2015	12:57:00	Rua Rio Grande Do Sul 871	5185 / 2
VANESSA GONCALVES	AG00505552	GWS4445	31/08/2015	16:12:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6
VENERANDA GUERRA	AG00503480	GLG1181	19/08/2015	09:15:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 686 Oposto	5541 / 2
VERA LUCIA GONCALVES F CAMPOS	AG00505295	OOW6418	24/08/2015	11:01:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
VICENTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG00482318	MSD6215	03/09/2015	18:45:00	Rua Doutor Ribeiro Pena 2303	5185 / 1
VINICIUS MARCUS RIBEIRO	AG00500949	OMC7256	03/09/2015	14:05:00	Rua Pernambuco 865	5541 / 4
VINICIUS OLIVEIRA AMARAL	AG00505981	HMA5569	19/08/2015	14:33:00	Rua Goias 1299	5541 / 2
VIVIANE LEMOS ROSA	AG00505982	DKC8536	20/08/2015	14:58:00	Rua Rio De Janeiro 46	7366 / 2
VIVIANE LOPES DA SILVA SANTOS	AG00503824	PVP9973	02/09/2015	10:33:00	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0
WALACE GERALDO EUSTAQUIO MARTINS	AG00503492	OPH7154	22/08/2015	11:10:00	Avenida 7 De Setembro C R Pernambuco Sn	5630 / 0
WANDERSON ROCHA	AG00505411	HLN7366	19/08/2015	10:22:00	R Rio De Janeiro 555	5541 / 2
WASHINGTON DA SILVA RODRIGUES	AG00505884	GNH8882	05/09/2015	11:34:00	Rua Pernambuco 749	7366 / 2
WELLINGTON DE CARVALHO	AG00502508	HNO0999	01/09/2015	14:12:00	Rua Sergipe C Espirito Santo Sn	7366 / 2
WELLINGTON DE CARVALHO	AG00502509	HNO0999	01/09/2015	14:12:00	Rua Sergipe C Espirito Santo Sn	5185 / 1
WENDERSON DA SILVA GOMES	AG00505853	GTF6438	03/09/2015	09:35:00	Avenida 7 De Setembro 816	5541 / 2
WILSON DOS SANTOS	AG00505677	NYG2264	20/08/2015	17:49:00	Rua Para 265	5185 / 2
ZELIA APARECIDA SANTOS DA COSTA	AG00495320	HLA3115	06/09/2015	10:57:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1

Divinopolis 21 de Setembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE986474

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 064/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADILSON TRINDADE DA SILVA JUNIOR	AG00500578	GTB6951	11/07/2015	09:50:00	Rua Rio De Janeiro 242	5541 / 2	42,56	53,2
AGNALDO MEZENCIO DA SILVA	AG00500629	GUV1782	11/07/2015	09:24:00	Rua Pernambuco 1125	5550 / 0	68,1	85,13
ALBERTO RODRIGUES MACHADO	AG00490385	GXJ5968	18/07/2015	09:15:00	Avenida Brasil 220	5525 / 0	68,1	85,13
ALENCAR JARDINS LTDA	E100008703	MTJ3305	14/09/2015			5002 / 0	68,1	85,13
ALESSANDRO DE MORAES ASSIS	AG00501725	HAR7945	10/07/2015	13:07:00	Avenida Jk 1975	7366 / 2	68,1	85,13
ALEXANDRA DE SOUSA AZEVEDO	AG00501029	HKQ2064	14/07/2015	14:54:00	Rua Goias 925	5541 / 2	42,56	53,2
ALEXANDRE ARIGELSON H. TAVARES	AG00501569	HLA1696	15/07/2015	14:59:00	Avenida Ant Olimp De Morais 576	5541 / 2	42,56	53,2
ALEXSANDRA APARECIDA DA S.JESUIN	AG00501868	DAO5388	11/07/2015	10:15:00	R Pernambuco 536	5541 / 1	42,56	53,2
ALEXSANDRO ARAGON CARMONA	AG00482799	OLT9664	21/07/2015	15:10:00	Rua Alvorada 140	7366 / 2	68,1	85,13
ALLAN TULIO DE SOUSA	AG00501983	MPK2335	10/07/2015	15:58:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
ANDERSON BARTOLOMEU	AG00501860	HCU0056	10/07/2015	10:45:00	R Sao Paulo 666	5541 / 2	42,56	53,2
ANGELA CRISTINA CARDOSO	AG00494372	GQT6274	23/07/2015	21:21:00	Av divino Esp santo 159	5185 / 1	102,15	127,69
ANTONIA MARTA TIRONI TAVARES	AG00501873	HGZ2836	15/07/2015	15:20:00	Av Getulio Vargas 120	5568 / 0	102,15	127,69
ANTONIO CELSO RODRIGUES GONCALVE	AG00499925	PUF1414	10/07/2015	11:59:00	Rua Paraiba 186	5487 / 0	102,15	127,69
ANTONIO DAS GRACAS DA SILVA	AG00501032	GRY0557	15/07/2015	17:24:00	Rua Rio De Janeiro Com Av 7 De Setembro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIO DONIZETI FERREIRA	AG00500053	HFC9209	15/07/2015	11:08:00	Rua Paraiba 429	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO GERALDO DE FREITAS	AG00497600	GVH2786	10/07/2015	14:29:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0	68,1	85,13
APARECIDA SILVA RIBEIRO	AG00501785	OWJ3916	10/07/2015	15:03:00	Rua Paraiba 438	5541 / 2	42,56	53,2
ARILSON SOARES DOS SANTOS	AG00500626	DAY2302	10/07/2015	12:04:00	Avenida Jk 1630	5550 / 0	68,1	85,13
ATP RECICLAVEIS LTDA	E100008705	OPR1220	14/09/2015			5002 / 0	42,56	53,2
AUTO BOX LOC VEICULOS LTDA ME	AG00500637	HMF7659	11/07/2015	12:33:00	Rua Pernambuco 1366	5487 / 0	102,15	127,69
BIANCA HENRIQUES SILVA	AG00500579	OQX2621	11/07/2015	09:55:00	Rua Rio De Janeiro 213	5541 / 2	42,56	53,2
BRASIMOL LTDA	E100008700	HMA5701	14/09/2015			5002 / 0	102,15	127,69
BRENO MOREIRA BETENCUR LIMA	AG00501523	HFU2153	10/07/2015	09:39:00	Rua Itutinga 251	7366 / 2	68,1	85,13
BRUNO CESAR MOREIRA GIORDANI	AG00496178	HMZ6025	21/07/2015	15:07:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541 / 2	42,56	53,2
CAMILA RIBEIRO CABRAL	AG00496182	OPT2223	23/07/2015	15:29:00	Rua Goias 549	5541 / 5	42,56	53,2
CARLA LOPES PEIXOTO	AG00501051	OXE1896	15/07/2015	14:37:00	Rua Minas Gerais 771	7366 / 2	68,1	85,13
CARLO RACHID DELLARETTI	AG00500728	OPA1086	11/07/2015	10:34:00	Avenida 7 De Setembro 605	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS MAIA TEIXERA	AG00501923	HNI9793	11/07/2015	10:08:00	Rua Goias 1299	5541 / 2	42,56	53,2
CAROLINE DE FREITAS CEDRO	AG00501981	HLZ3221	09/07/2015	15:39:00	Avenida Ant Olimpio De Morais Sn Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
CASSIA REGINA GONTIJO GOMES	AG00501550	HDG6511	13/07/2015	14:12:00	Avenida 21 De Abril 782	5541 / 2	42,56	53,2
CELSO GOMES DA CUNHA	AG00500652	DSI1907	10/07/2015	15:27:00	Rua Osval Machado Gontijo Sn	5541 / 2	42,56	53,2
CESAR SOARES BATISTA	AG00490439	HAI1209	07/07/2015	12:15:00	Av gov magalhaes p 27	5541 / 1	42,56	53,2
CHARLENE RIOS COSTA	AG00500585	GLQ9380	11/07/2015	10:55:00	Avenida 1 De Junho 410	7366 / 2	68,1	85,13
CINTIA VALDIRENE DIAS S DE JESUS	AG00500581	GUS9794	11/07/2015	10:05:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541 / 2	42,56	53,2
CLARICE TELMA DE SOUZA XAVIER	AG00501672	HDK1075	10/07/2015	15:12:00	Avenida 1 Junho 200	5541 / 5	42,56	53,2
CLARISMUNDO CEZAR DA CUNHA JUNIOR	AG00500582	DQI1261	11/07/2015	10:10:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541 / 2	42,56	53,2
CLAUDIO GUILHERME M. DE FREITAS	E100008706	OXB7807	14/09/2015			5002 / 0	42,56	53,2
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	AG00500736	PVL2456	15/07/2015	15:02:00	Rua Rio Grande Do Sul 645	7366 / 2	68,1	85,13
DALMO FARIA BARROS	AG00501741	HNB3722	11/07/2015	09:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5541 / 2	42,56	53,2
DILSON BARBOSA DA SILVA	AG00501571	GPA7556	15/07/2015	15:03:00	Avenida Olimp De Morais 562	5541 / 2	42,56	53,2
DISTRIBUIDORA DE MANG BRASIL LTD	AG00501548	OLO0323	13/07/2015	14:10:00	Avenida 21 De Abril 762	5541 / 2	42,56	53,2
DONISETE JOAO DE MENESES	AG00500600	DQF1887	15/07/2015	15:05:00	Avenida Rio Grande Do Sul 640	5541 / 2	42,56	53,2
EDNA MARIA DA SILVA	AG00501794	PUP2430	10/07/2015	15:50:00	Av Ant O Moraes Oposto 751 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	AG00501719	HGV4250	10/07/2015	10:05:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
ELCI NOGUEIRA	AG00501028	OQA3470	15/07/2015	14:44:00	Rua Goias 900	5541 / 2	42,56	53,2
ELIDA MARA DE MENEZES SANTOS	AG00501762	GZD6950	09/07/2015	15:45:00	R Minas Gerais 519	5541 / 2	42,56	53,2
ELITO PIRES DE ARAUJO	AG00500584	GLF5214	11/07/2015	10:23:00	Rua Rio De Janeiro 392	5541 / 2	42,56	53,2

ERIKA HELENA L DE CAMARGOS	AG00500561	HKQ9331	08/07/2015	13:52:00	Rua Rio De Janeiro 486 Oposto	5460 / 0	68,1	85,13
EVANDRO DA SILVA	AG00500605	HGZ3316	10/07/2015	10:00:00	Rua Sao Paulo Ao Lado 59	5541 / 2	42,56	53,2
FARLLEN MOREIRA ROSA	AG00500538	GZC1562	08/07/2015	16:18:00	Avenida 1 De Junho 192	5541 / 1	42,56	53,2
FERNANDA TEIXEIRA MORAES NERY	AG00500036	PVA3145	15/07/2015	09:40:00	Rua Joao Morato 112	5541 / 2	42,56	53,2
FITCLASS MINAS ART.ESPORTIVOS LT	E100008692	BTM8692	14/09/2015			5002 / 0	102,15	127,69
FRANCES DOUGLAS BAETA DE BRITO	AG00500054	HJA6658	15/07/2015	11:16:00	Rua Paraiba 453	5541 / 2	42,56	53,2
GERALDA FRADE CAETANO	AG00501920	PVI2933	11/07/2015	10:05:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
GERALDO ANANIAS A. DE CARVALHO	AG00500604	GVX2485	10/07/2015	09:59:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	42,56	53,2
GILBERTO ALVES CARREGAL	AG00501056	GOW1254	15/07/2015	15:52:00	Av 1 De Junho rua Itapecerica Sn	5185 / 1	102,15	127,69
GUILHERME NEVES SILVA	AG00496175	HGS5350	18/07/2015	09:55:00	Rua Goias 1314	7366 / 2	68,1	85,13
GUSTAVO CORNELIO SILVA	AG00501917	HJX8731	11/07/2015	09:23:00	Rua Goias 1192	5541 / 2	42,56	53,2
HAMILTON ANTUNES SALIBA	AG00501796	HMY4058	13/07/2015	11:05:00	Praca Do Mercado 321	5452 / 6	102,15	127,69
HELENO ANTONIO CAMPOS	AG00501724	HCY8264	10/07/2015	12:40:00	Avenida Jk 1975	5550 / 0	68,1	85,13
HENDERSON DIAS ANDRADE	AG00496185	OWJ4075	24/07/2015	14:36:00	Avenida Getulio Vargas 151	5541 / 2	42,56	53,2
ILIDIA RAIMUNDA GONTIJO GONCALVES	AG00501789	HIP0676	10/07/2015	15:20:00	Rua Paraiba Oposto 430 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
IND COM EQUIPAMENTOS P/ MIN EST MET LTDA	AG00501865	HBU4248	10/07/2015	12:00:00	R Espirito Santo C R Minas Gerais Sn	5380 / 0	68,1	85,13
INSTALADORA VITALELA LTDA	AG00496183	NXZ0468	23/07/2015	16:15:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	102,15	127,69
ISLAINE LUISA GONCALVES	AG00501721	JGY2840	10/07/2015	10:14:00	Rua Sao Paulo 114	5541 / 2	42,56	53,2
ISRAEL BORGES DE CARVALHO	AG00501549	DNT6651	13/07/2015	14:11:00	Avenida 21 De Abril 772	5541 / 2	42,56	53,2
JANAINA GUIMARAES RIBEIRO	AG00500726	HGZ4930	11/07/2015	09:33:00	Rua Pernambuco 339	5541 / 2	42,56	53,2
JAYME NUNES RODRIGUES	AG00501558	HEL9755	11/07/2015	11:20:00	Rua Minas Gerais Oposto Ao 155	5541 / 2	42,56	53,2
JEREMIAS RODRIGUES BRAGA	AG00501814	OWJ9612	14/07/2015	17:35:00	Rua Goias C Parana Sn	6050 / 1	153,23	191,54
JOAO HENRIQUE ALVES	AG00500735	PUZ5016	15/07/2015	14:20:00	Rua Goias 918	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE ANTONIO DA SILVA	AG00500597	DHS8008	15/07/2015	14:36:00	Avenida Rio Grande Do Sul 544	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE DO CARMO TEIXEIRA	AG00501788	HLA1235	10/07/2015	15:12:00	Rua Paraiba 480	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE SERGIO DA CUNHA	AG00500628	OPI8114	11/07/2015	08:55:00	Rua Pernambuco Sn	6050 / 1	153,23	191,54
JULIANA DOS SANTOS	AG00500653	HJA6736	10/07/2015	15:30:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 706	5541 / 2	42,56	53,2
JULIANO FRANCISCO DA COSTA	AG00500611	HIC2083	11/07/2015	11:16:00	Rua Minas Gerais 387	5541 / 2	42,56	53,2
JULIMAR GONCALVES MOREIRA	AG00500037	HCR6296	15/07/2015	10:35:00	Avenida Ant Olimpio De Morais Sn	5541 / 2	42,56	53,2
KAIO CESAR DE AZEVEDO XISTO	AG00094617	MBB0324	21/07/2015	14:20:00	Avenida Primeiro De Junho 1157	5487 / 0	102,15	127,69
KAIO CESAR DE AZEVEDO XISTO	AG00094618	MBB0324	21/07/2015	14:20:00	Avenida Primeiro De Junho 1157	5185 / 1	102,15	127,69
KAMILLA SOUSA MARTINS	AG00500580	HCU3877	11/07/2015	10:00:00	Rua Rio De Janeiro 213	5541 / 2	42,56	53,2
LAERCIO VAZ DA SILVA	AG00501674	DVQ6556	10/07/2015	15:25:00	Avenida 1 De Junho 302	5541 / 1	42,56	53,2
LAERT SILVA TRIVELATO	AG00501717	GZT1130	10/07/2015	09:20:00	Rua Pernambuco 82	7366 / 2	68,1	85,13
LARISSA TAVARES DE BRITO FARIA	AG00500706	PUH3557	15/07/2015	15:20:00	Rua Rio De Janeiro 336	5541 / 1	42,56	53,2
LAURA MARIA MORELLE	AG00500107	GQK1962	15/07/2015	11:51:00	Rua Goias 1164	5550 / 0	68,1	85,13
LEANDRO OLIVEIRA RODRIGUES	AG00500634	HAH7766	11/07/2015	12:41:00	Rua Rio Grande Do Sul 875	5487 / 0	102,15	127,69
LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	AG00500058	HIQ9894	15/07/2015	11:50:00	Rua Minas Gerais 1140	5487 / 0	102,15	127,69
LEONEL DA SILVA	AG00500577	PWH8339	11/07/2015	09:45:00	Rua Rio De Janeiro 296	5541 / 2	42,56	53,2
LINEAR CALDEIRARIA E SERVICOS LTDA ME	AG00501951	HAG9199	13/07/2015	16:35:00	Avenida Coronel Joao Notini Em Frente N 60	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIO ASSUNCAO B FILHO	AG00500635	OQN6484	11/07/2015	11:59:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
MAIA E MAIA COM IND ROUPAS ACES	AG00501793	PVW4305	10/07/2015	15:56:00	Av Antonio O Moraes Oposto 751 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARCELO GOMES SANTOS	AG00501718	HMW9293	10/07/2015	09:45:00	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0	102,15	127,69
MARCELO GONCALVES SILVA	AG00499931	PUR9245	14/07/2015	10:41:00	Rua Pernambuco 658	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIO ANTONIO DA SILVA	AG00501795	HMD7340	10/07/2015	16:01:00	Av Ant O Moraes Oposto A Cervejaria Sn Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARCOS DINIZ BARRETO	AG00501763	GRV0580	09/07/2015	15:58:00	R Minas Gerais 470	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DAS GRACAS FARIA CAMPOS	AG00497622	HMA5352	15/07/2015	14:35:00	Rua Minas Gerais 675	5541 / 6	42,56	53,2
MARIA LUCIA PRAZERES CAMPOS	AG00501669	OPW1301	09/07/2015	14:10:00	Rua Sao Paulo 477	5541 / 2	42,56	53,2
MARIANA LISBOA COELHO	AG00497618	HFR5731	14/07/2015	15:01:00	Rua Sergipe 968	5185 / 2	102,15	127,69
MARILDA DE ABREU ARAUJO	AG00501743	PUX5331	13/07/2015	15:10:00	Rua Minas Gerais 471	5541 / 2	42,56	53,2
MARILENE RODRIGUES MACHADO	AG00501790	HBY3110	10/07/2015	15:30:00	Av An O Moraes 749	5541 / 6	42,56	53,2
MARINA MARTINS FERREIRA	AG00501800	PUU3347	15/07/2015	09:10:00	Rua Rio Grande Sul 905	5541 / 2	42,56	53,2
MARIZE SOARES HENRIQUES	AG00501986	HGZ4515	10/07/2015	16:48:00	Rua Parana C Rua Pernambuco Sn	5452 / 2	102,15	127,69
MARLI APARECIDA DALDEGAN MILAGRE	AG00501555	HJA6655	11/07/2015	09:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 2	42,56	53,2
MARMODIV COMERCIO DE MARMORE E GRANITO L	AG00490444	GRD2120	29/07/2015	08:00:00	Av gov mag pinto 409	7366 / 2	68,1	85,13
MAURICIO PORTO MOREIRA	AG00501720	HMA7633	10/07/2015	10:08:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
MICHAEL AMARAL DE CARVALHO	AG00494272	GLF9036	08/07/2015	09:00:00	Rua Para 295	5185 / 1	102,15	127,69
MICHELLE DE CASTRO MEIRA	AG00500576	OQK2190	11/07/2015	09:40:00	Rua Rio De Janeiro 312	5541 / 2	42,56	53,2

MIGUEL ANTONIO NEVES DE BARROS	AG00496176	GPS1936	18/07/2015	11:53:00	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
MURILO ALVES DA ROCHA	AG00500566	PWG3567	10/07/2015	14:03:00	Rua Sao Paulo 07	5452 / 1	102,15	127,69
PATRICIA RAMOS DA SILVA	AG00497599	BIJ0368	09/07/2015	17:25:00	Rua Antonio Florentino 2847	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO	AG00501027	GTS4644	14/07/2015	15:00:00	Rua Goias 912	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE DA SILVA	AG00500038	GZP3027	15/07/2015	10:40:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 52	5541 / 2	42,56	53,2
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA	AG00501797	OLP3576	13/07/2015	11:30:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
PEDRO MAGALHAES DE FARIA	AG00499933	OOZ3113	14/07/2015	11:31:00	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2	42,56	53,2
RAFAEL SANTOS PEREIRA	AG00501872	HKJ3424	15/07/2015	13:40:00	Av 7 De Setembro 370	5550 / 0	68,1	85,13
RAMISSES RODRIGUES	AG00500568	PUF8049	15/07/2015	09:40:00	Rua Minas Gerais C Bahia Sn	7366 / 2	68,1	85,13
REALBYTE SISTEMAS DE AUTOMACAO L	E100008707	PUN7047	14/09/2015			5002 / 0	42,56	53,2
REINER FLORENTINO FERREIRA	AG00500105	OWH9990	15/07/2015	10:21:00	Rua Rio Grande Do Sul 368	5541 / 4	42,56	53,2
RENATO PEREIRA	AG00500035	OLO5912	15/07/2015	09:35:00	Rua Joao Morato 112	5541 / 2	42,56	53,2
RODRIGO CESAR REIS	AG00501739	JNR5594	11/07/2015	09:25:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	5541 / 2	42,56	53,2
ROGERIO CLEMENTINO	AG00496188	GZJ8333	24/07/2015	14:46:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2	42,56	53,2
ROSA MARIA DA SILVA PINTO DE AGU	AG00496187	HCU1292	24/07/2015	14:41:00	Avenida Getulio Vargas 151	5541 / 2	42,56	53,2
SILVESTRE DONINGOS MIRANDA	AG00500567	GZP9923	15/07/2015	09:30:00	Rua Minas Gerais C Maranhao Sn	7366 / 2	68,1	85,13
SILVIO JOSE DE OLIVEIRA	AG00499918	GKS8794	09/07/2015	09:05:00	Avenida Jk 1630	5550 / 0	68,1	85,13
SIMONE MARIA COSTA SILVA	AG00500596	HDX5308	15/07/2015	14:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 434	5541 / 1	42,56	53,2
SOMAR ENG C C E V DE IMOVEIS LTDA EPP	AG00501924	NWN2011	11/07/2015	10:31:00	Rua Goias 1550	7366 / 2	68,1	85,13
SONIA DE FATIMA DINIS SILVA	AG00500737	HKT1670	15/07/2015	14:30:00	Rua Goias 933	5541 / 2	42,56	53,2
SONIA DE FATIMA DINIS SILVA	AG00501030	HKT1670	14/07/2015	15:02:00	Rua Goias 933	5541 / 2	42,56	53,2
SORAYA CORDEIRO ANDRADE BRAZ	AG00499939	HIP0912	15/07/2015	11:20:00	Rua Paraiba Ao Lado Do N 410	5541 / 2	42,56	53,2
SUELY SILVA	AG00500586	OPX3345	11/07/2015	10:45:00	Avenida 1 De Junho 410	7366 / 2	68,1	85,13
SW SOLUCOES EM MAT E LOC DE EQUI	E100008704	OMC0710	14/09/2015			5002 / 0	136,21	170,26
VALERIA LARA P R MACHADO	AG00496186	HLJ9748	24/07/2015	14:39:00	Avenida Getulio Vargas 151	5541 / 2	42,56	53,2
VALERIA MARQUES SANTOS	AG00501918	NXZ8348	11/07/2015	09:47:00	Rua Goias 1235	5541 / 2	42,56	53,2
VALTER TEIXEIRA DINIZ	AG00501799	PVQ2818	15/07/2015	09:05:00	Rua Rio Gradi Sul 967	5541 / 2	42,56	53,2
VANDEIR DE OLIVEIRA	AG00494047	GEP3003	20/07/2015	10:22:00	Avenida Gabriel Passos 140	5185 / 1	102,15	127,69
VANIA MARIA GONDIM	AG00499919	CIL0319	09/07/2015	11:26:00	Avenida Ant Olimpio De Morais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
VIA EXPRESSA AUTOMOVEIS LTDA	AG00501825	OLV0900	15/07/2015	16:49:00	Rua 7 De Setembro C Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
VICENTE NOGUEIRA GONTIJO	AG00501922	HDI7569	11/07/2015	10:24:00	Rua Goias 1409	5541 / 1	42,56	53,2
VIVIANE BORGES ANDRADE	AG00500630	HHI2590	11/07/2015	10:14:00	Avenida 1 De Junho 545	5550 / 0	68,1	85,13
WANDER DE SOUSA	AG00500729	PUB6704	11/07/2015	12:23:00	Rua Pernambuco 749	7366 / 2	68,1	85,13
WELINGTON ANTONIO PEREIRA	AG00497598	CQC4249	09/07/2015	14:59:00	Rua Itapecerica 1415	7366 / 2	68,1	85,13
WEST MILK IND COM DE ORDENHADEIR	AG00501786	KWB2665	09/07/2015	18:08:00	Av 1 Junho 225	5541 / 4	42,56	53,2
WILSON GONCALVES DE SOUZA	AG00500077	HGW5939	14/07/2015	15:20:00	Rua Sao Paulo 114	5541 / 2	42,56	53,2
ZULEICA GUIMARAES ROCHA LIMA	AG00500599	HFB2552	15/07/2015	14:20:00	Avenida Rio Grande Do Sul 434	7366 / 2	68,1	85,13

Divinopolis 21 de Setembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:220F02BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO 3880, 16 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal por tempo determinado para atender os Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT, em consonância com a Leis Municipais 2.620/1994 e 4.205/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº. 4.205, de 17 de Dezembro de 2014 que dispõe sobre a instituição dos Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT, no Município de Leopoldina;

Considerando que a referida Lei prevê a necessidade de contratação de profissional para atuar no cargo de auxiliar de enfermagem.

Considerando que o inciso II, do artigo 1º da Lei Municipal 2.620/1994 permite a contratação temporária de servidor público para atender a Execução de programas especiais de trabalho instituídos, mas que exige Decreto do Prefeito;

Considerando, ainda, que a Lei Municipal 2620/1994, alterada pela Lei Municipal 3.444/2002, estabelece no §2º do artigo 2º que "aos contratados na forma desta Lei assistem os mesmos direitos e vantagens dos demais servidores públicos municipais, no que couber."

Considerando que o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.893 de 17 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a Instituição do Vale Transporte para os Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências prevê que referido benefício será concedido aos contratados temporariamente.

Decreta:

Art. 1º - Fica permitida a contratação temporária de pessoal por tempo determinado, para trabalhar nos Serviços Residenciais Terapêuticos implementados pelo Município, na função de auxiliar de enfermagem.

Art. 2º - O prazo de contratação, consoante previsto na Lei Municipal 2.620/1994, será de 06 (seis) meses prorrogável por igual período.

Art. 3º - O cargo, suas atribuições, as exigências para habilitação ao mesmo, as vagas a serem preenchidas e a remuneração paga serão as constantes do Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º - Fica garantido vale-transporte para os contratados temporariamente que residam a mais de 2 (dois) quilômetros da localização da unidade administrativa em que prestarão os serviços.

Art. 5º - Os contratados temporários farão jus ao auxílio alimentação por ser benefício concedido aos servidores efetivos desse Concelho.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de setembro de 2015.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo	Carga Horária Semanal	Descrição	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração
Auxiliar de Enfermagem (03 + CR)	40h (em regime de plantão de 12/hs)	a – Prestar os cuidados de enfermagem conforme suas atribuições específicas e prescrição do enfermeiro. b – Retirar os prontuários/acolhimentos para consulta médica e arquivá-los após os atendimentos. c – Orientar, após atendimento médico local onde retirar medicamentos prescritos ou realizar os exames que não forem regulados pelo CAPS III, preencher os dados do cliente no verso dos encaminhamentos para regulação de vaga de consulta especializada e solicitar assinatura do cliente no formulário de exame de média e alta complexidade; d – Acompanhar os pacientes em caso de transferência quando necessário.	Diploma de nível médio devidamente reconhecido pelo MEC e curso de auxiliar de enfermagem.	R$995,92+ R$280,00 (auxílio alimentação).

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0F02F608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 015/2015
Processo Licitatório nº 044/2015
Pregão Presencial nº 023/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Rodegraf Ltda - ME
Objeto: Registro de Preço para aquisição de impressos, para os postos de ESF'S, pela Secretaria Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal de Administração.

RODEGRAF LTDA - ME		CNPJ: 22.469.671/0001-39			
Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
378576	BLOCO ABASTECIMENTO, LAVAGEM GERAL, SERVICO PNEU C/50X2 AP 56 CARBONO	BLOCO	1.000,00	R$ 1,10	R$ 1.100,00
378587	BLOCO BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (DADOS CONSOLIDADOS) C/100 AP 56	BLOCO	1.500,00	R$ 11,05	R$ 16.575,00
378584	BLOCO BOLETIM DE PRODUCAO AMBULATORIAL (DADOS INDIVIDUALIZADOS) C/100 AP 56	BLOCO	1.500,00	R$ 11,05	R$ 16.575,00
378585	BLOCO CADASTRO INDIVIDUAL C/100 AP 56	BLOCO	1.500,00	R$ 4,45	R$ 6.675,00
378600	BLOCO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHO (CEREST) C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 3,35	R$ 3.350,00
378574	BLOCO DE REQUISICAO C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 1,90	R$ 1.900,00
378578	BLOCO DE VISITA DOMICILIAR C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 1,05	R$ 1.050,00
378593	BLOCO DECLARACAO DE COMPARECIMENTO C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 2,55	R$ 2.550,00

378590	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 2,55	R$ 2.550,00
378583	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C/100 AP 56	BLOCO	1.500,00	R$ 8,45	R$ 12.675,00
378603	BLOCO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 3,00	R$ 3.000,00
378595	BLOCO FICHA DE IDENTIFICACAO DO PERFIL OCUPACIONAL FAMILIAR C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 1,81	R$ 1.810,00
378601	BLOCO FICHA DE INTERNACAO ESF C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 3,95	R$ 3.950,00
378591	BLOCO FICHA DE PROCEDIMENTOS C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 4,65	R$ 4.650,00
378597	BLOCO FICHA DE PUERICULTURA C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 4,25	R$ 4.250,00
378602	BLOCO FICHA HA E DIA C/100 AP 56	BLOCO	500	R$ 4,30	R$ 2.150,00
378588	BLOCO FOLHA DE EVOLUCAO CLINICA C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 3,55	R$ 3.550,00
378604	BLOCO MONITORACAO DAS DOENCAS DIARREICAS AGUDAS C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 3,35	R$ 3.350,00
378594	BLOCO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 1,62	R$ 1.620,00
378575	BLOCO RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL C/50X2 AP 56 CARBONO	BLOCO	1.000,00	R$ 3,55	R$ 3.550,00
378589	BLOCO REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO COLO UTERO C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 4,65	R$ 4.650,00
378586	BLOCO REQUISICAO DE MAMOGRAFIA C/100 AP 56	BLOCO	1.500,00	R$ 11,05	R$ 16.575,00
378596	BLOCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE C/ 100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 1,65	R$ 1.650,00
378599	BLOCO SISTEMA DE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISVAN) C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 3,81	R$ 3.810,00
378605	BLOCO SOLICITACAO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO (TFD) C/50X2 CARBONO AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 5,85	R$ 5.850,00
378579	BLOCO SUS ATESTADO MEDICO C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 1,95	R$ 1.950,00
378577	BLOCO SUS C/100 AP 56	BLOCO	2.000,00	R$ 1,50	R$ 3.000,00
378598	BLOCO VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITARIO DA SAUDE C/100 AP 56	BLOCO	1.000,00	R$ 3,75	R$ 3.750,00
378582	CARTAO DA SAUDE MENTAL BRANCO AP 180	UND	4.000,00	R$ 0,13	R$ 520,00
378581	CARTAO DO DIABETICO AMARELO AP 180	UND	4.000,00	R$ 0,17	R$ 680,00
378580	CARTAO DO HIPERTENSO AZUL AP 180	UND	4.000,00	R$ 0,16	R$ 640,00
378609	CARTAZ EM PAPEL COUCHE 115 4 CORES 60X40	UND	1.200,00	R$ 1,95	R$ 2.340,00
378572	ENVELOPE TIMBRADO FOLHA OFICIO PARDO 28X20	UND	6.000,00	R$ 0,25	R$ 1.500,00
378573	ENVELOPE TIMBRADO FOLHA OFICIO PARDO 35X25	UND	8.000,00	R$ 0,31	R$ 2.480,00
378592	FICHA SERVICO DE NUTRICIONISTA 2 PAGINAS AP 75	UND	5.000,00	R$ 0,16	R$ 800,00
378606	FOLHA PAPEL TIMBRADO AP 75	UND	8.000,00	R$ 0,17	R$ 1.360,00
Total do Fornecedor...					R$ 148.435,00

Validade: 12 (doze) meses
Data – 18/09/2015
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
José Célio de Oliveira – Rodegraf Ltda - ME

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:2FE71E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO III DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 001/2015 supracitado:

1 – Fica excluído do corpo do Edital 001/2015, o "NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO PARA MAGISTÉRIO".

2 – Na tabela do item 1 "DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES" em "NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO" passam a vigorar os cargos de "Professor I e Professor II" com os "REQUISITOS ESPECÍFICOS" e "INSCRIÇÃO EM R$" com as seguintes redações;

Professor I	*3*	*-*	*Ensino Superior com Licenciatura Plena nas áreas específicas*	*100,00*	*25 h/s*	*1.030,00*
Professor II	*6*	*1*	*Ensino Superior com Licenciatura Plena nas áreas específicas*	*100,00*	*25 h/s*	*1.030,00*

3 – No subitem 5.1, em "TABELA II - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO" passam a vigorar os cargos de "Professor I e Professor II".

4 – Fica excluído do corpo do edital 001/2015, o subitem 5.4.10.1.

5 – O subitem 5.4.1 e a tabela do subitem 5.4.9, passam a vigorar com as seguintes redações;

"5.4.1 A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório e se submeterão a esta etapa somente os candidatos aos cargos de nível superior na área de educação. Esta etapa valerá até 3 (três) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
....

5.4.9 Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

*QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**			
ALÍNEA	***TÍTULO***	*PONTOS POR CADA TÍTULO*	*VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA*
A	*Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.*	*1,5*	*1,5*
B	*Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.*	*1,0*	*1,0*
C	*Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR com carga horária mínima de 360 horas.*	*0,25*	*0,5*
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			*3,0*

** Quando o candidato possuir mais de um requisito específico para a investidura do cargo e que um deles for aceito para a Avaliação de Títulos, ambos deverão ser enviados a fim de comprovação."*

6 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

7 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé/MG, 21 de setembro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:50ABC49A

